



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 26/07/2023

ANO XXXIII

Nº 4152

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1664/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1664 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00080215/2023.71,

DECRETA

Art.1º Fica nomeado(a) MONICA NICOLAU DE CASTRO MENDONCA, matrícula 74963, a partir de 24 de Julho de 2023, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DE INFRAESTRUTURA, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 21/07/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 21/07/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2140905** e o código CRC **2D72BD4A**.

Referência: Processo nº 01.04.00080215/2023.71

SEI nº 2140905

DECRETO Nº 1672/2023

Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021, que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governos Digital e para o aumento da eficiência pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Administração Direta e Indireta o Programa Municipal de Governo Digital.

Art. 2º O Programa Municipal de Governo Digital terá as seguintes diretrizes:

I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;

II - a ampliação da oferta de serviços digitais simples e intuitivos;

III - a gestão municipal centrada no cidadão;

IV - o uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;

V - a busca da permanente melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão, inclusive canais de avaliação de satisfação dos serviços;

VI - a implementação de políticas públicas com base em dados e evidências utilizando tecnologias emergentes;

VII - garantir o nível adequado de proteção ao conjunto de ativos e informações relacionadas aos serviços digitais e preservar o valor que possuem para o cidadão e para o governo;

VIII - garantir, como Plataforma de Governo Digital, que os canais de transparência e de dados abertos atuem de forma proativa e viabilizem o acompanhamento e a participação da sociedade nas diversas etapas dos serviços e das políticas públicas, inclusive como suporte para novos negócios.

Art. 3º A AMTECH -Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, em parceria com os órgãos e entidades da Administração Direta, coordenará o estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos, na forma do art. 44 da Lei Complementar nº 1318/2022.

DA DIGITALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 4º A Administração Pública Municipal criará instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

I - criar, implementar e avaliar estratégias e conteúdos para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre servidores municipais;

II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre servidores municipais e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º As Plataformas de Governo Digital são ferramentas digitais e serviços comuns aos órgãos municipais, normalmente ofertados de forma centralizada e compartilhada, necessários para a oferta digital de serviços, devendo possuir no mínimo as seguintes funcionalidades:

I - ferramenta digital de solicitação de atendimento e de acompanhamento da entrega dos serviços públicos;

II - painel de monitoramento do desempenho dos serviços públicos.

§ 1º As Plataformas de Governo Digital deverão ser acessadas por meio de portal, de aplicativo ou de outro canal digital único e oficial, para a disponibilização de informações institucionais, notícias e prestação de serviços públicos.

§ 2º As funcionalidades deverão observar padrões de interoperabilidade e a necessidade de integração de dados como formas de simplificação e de eficiência nos processos e no atendimento aos usuários.

Art. 6º Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos deverão, no âmbito de suas respectivas competências:

I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público, principalmente as referentes à Carta de Serviços ao Cidadão;

II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;

III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar, inclusive por meio da interoperabilidade de dados, exigências desnecessárias quanto à apresentação, pelo usuário, de informações e de documentos comprobatórios prescindíveis;

V - aprimorar a gestão das suas políticas públicas com base em dados e em evidências por meio da aplicação de inteligência de dados em plataforma digital;

Art. 7º Os órgãos e entidades prestadores de serviços públicos buscarão oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico.

Art. 8º As Plataformas de Governo Digital deverão atender ao disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como no Decreto Municipal que a regulamentava.

DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS DA PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 9º São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos

I - gratuidade no acesso às Plataformas de Governo Digital;

II - atendimento nos termos da Carta de Serviços ao Cidadão;

III - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

IV - recebimento de protocolo, físico ou digital, das solicitações apresentadas.

DA INTEROPERABILIDADE DE DADOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS

Art. 10. Os órgãos e as entidades responsáveis pela prestação digital de serviços públicos detentores ou gestores de bases de dados, inclusive os controladores de dados pessoais, deverão gerir suas ferramentas digitais, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e de dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal que a regulamenta.

DO USO DE DADOS

Art. 11. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal promoverão o uso de dados para a construção e o acompanhamento das políticas públicas, respeitados a Lei Federal nº 13.709, de 2018 e o Decreto Municipal que a regulamenta.

DOS SERVIÇOS DIGITAIS PÚBLICOS DISPONÍVEIS

Art. 12. Os plataformas digitais de serviços públicos disponíveis e em operação, são os seguintes:

I - Acesso ao Cidadão - senha WEB

II - Portal do Contribuinte

III - ISS Eletrônico

IV - e-SIC: Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão

V - SEI: Sistema Eletrônico de Informação

VI - Tributos Municipais e Certidão de Débitos

VII - Ouvidoria 156

VIII - Alvará Online

IX - SISLAM - Licenciamento Ambiental

X - Sala do Empreendedor

XI - Portal GEO Maringá

XII - Agiliza Obras - Protocolo Digital

XIII - ITBI Online

XIV - Portal Saúde Maringá

XV - Estacione Legal - Estacionamento rotativo digital

XVI - Aluguel de Quadras

XVII - Passe do Estudante

XVIII - Portal do Servidor

Parágrafo único. Os serviços realizados através das Plataformas Digitais, bem como sua forma de acesso, estão dispostos na Carta de Serviços ao Usuário, presente no Site

da Prefeitura.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O acesso para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pela Administração, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços.

Art. 14. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Vilaro**, **Procurador Geral do Município**, em 24/07/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Parra**, **Secretário (a) de Compliance e Controle**, em 24/07/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva**, **Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edney Mossambani**, **Secretário (a) de Inovação e Tecnologia**, em 24/07/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151048** e o código CRC **752D1940**.

Referência: Processo nº 01.17.00071943/2023.14

SEI nº 2151048

DECRETO Nº 1673/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.675.272,00 (seis milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

02	Chefia de Gabinete do Prefeito	
02.010.04.122.0002.2.207	Manutenção das ações dos distritos de Floriano e Iguatemi	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 22.660,00
04	Secretaria Municipal de Governo	
04.010.04.122.0002.2.007	Manutenção da Secretaria de Governo	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.025,00
06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.042,00

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito.....	01
Procuradoria-Geral.....	06
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	06
Secretaria de Logística e Compras	12
Secretaria de Mobilidade Urbana	20
Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal	49
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa.....	50
Terminais Aéreos de Maringá - SBMG S/A.....	50
Instituto Ambiental de Maringá	54
Atos do Poder Legislativo.....	54

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO
PARANÁ**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas

GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes

EDITORES: Flávia Ravanelli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas
são prejudiciais à saúde.
Lei Municipal 8.129/2008

08 08.010.10.122.0012.2.015 3.1.91.13.00.00 01303	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção da Secretaria de Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 193.480,00	3.3.90.49.00.00 01000	AUXÍLIO-TRANSPORTE Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 14.263,00
08.010.10.301.0012.2.019 3.1.90.13.00.00 01303 3.1.90.16.00.00 01303 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Atenção Básica CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 65,00 R\$ 15.066,00 R\$ 592.839,00	26 26.010.06.181.0021.2.125 3.3.90.49.00.00 01000	Secretaria de Segurança Municipal Manutenção da Guarda Municipal AUXÍLIO-TRANSPORTE Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.415,00
08.010.10.301.0012.2.020 3.1.90.13.00.00 01303 3.1.91.13.00.00	Manutenção da Estratégia Saúde da Família CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 931.370,00	27 27.010.17.512.0010.2.131 3.3.90.49.00.00	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana Manutenção dos serviços de coleta de lixo AUXÍLIO-TRANSPORTE	
02 01303	Chefia de Gabinete do Prefeito Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 7.004,00	02 01511	Chefia de Gabinete do Prefeito Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 2.749,00
08.010.10.302.0012.2.018 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção do Hospital Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 320.463,00	28 28.010.04.122.0002.2.193	Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Metropolitanos e Institucionais	
08.010.10.302.0012.2.022 3.1.90.16.00.00 01303 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 21.900,00 R\$ 1.554,00	3.1.91.13.00.00 01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 6.406,00
08.010.10.302.0012.2.075 3.1.90.16.00.00 01303 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção da rede de atenção à saúde mental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 34.730,00 R\$ 119.302,00	29 29.010.11.333.0023.2.195 3.1.90.16.00.00 01000	Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar Manutenção da Secretaria de Trabalho, Renda e Agricultura Familiar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 7.335,00
08.010.10.302.0012.2.089 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 335.229,00	34 34.010.08.122.0024.6.142 3.3.90.36.00.00 01000	Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente Manutenção da Secretaria da Criança e do Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 3.762,00
08.010.10.304.0012.2.025 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 10.245,00	35 35.010.04.122.0002.2.201	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH Manutenção da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH	
08.010.10.304.0012.2.026 3.1.90.13.00.00 01303 3.1.90.16.00.00 01303 3.1.91.13.00.00 01303 3.3.90.36.00.00 1487	Manutenção das atividades da vigilância sanitária CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vigilância em Saúde - União	R\$ 3.309,00 R\$ 4.202,00 R\$ 58.182,00 R\$ 7.419,00	3.1.90.13.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 82.461,00
08.010.10.305.0012.2.021 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção do Programa de Combate a IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 38.280,00	Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:		
08.010.10.305.0012.2.027 3.1.91.13.00.00 01303	Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças OBRIGAÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 29.685,00	Redução		
09 09.010.12.122.0002.6.029 3.3.90.48.00.00 01104 3.3.90.49.00.00 01104	Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria de Educação OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Demais impostos vinculados à educação básica AUXÍLIO-TRANSPORTE Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.571,00 R\$ 10.023,00	02 02.010.04.122.0002.2.001 3.1.90.11.00.00 01000	Chefia de Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 72.737,00
09.020.12.365.0016.6.033 3.3.90.36.00.00 01104 3.3.90.49.00.00 01104	Manutenção da educação infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Demais impostos vinculados à educação básica AUXÍLIO-TRANSPORTE Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 43.815,00 R\$ 876.600,00	08 08.010.10.302.0012.2.022 3.1.90.11.00.00 01303 3.1.90.13.00.00 01303	Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 570.000,00 R\$ 320.000,00
09.030.12.361.0017.6.036 3.1.90.11.00.00	Manutenção do ensino fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		08.010.10.302.0012.2.089 3.1.90.11.00.00 01303	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 1.826.905,00
02 01104	Chefia de Gabinete do Prefeito Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.495.630,00	08.010.10.304.0012.2.026 3.3.90.30.00.00 1487	Manutenção das atividades da vigilância sanitária MATERIAL DE CONSUMO Vigilância em Saúde - União	R\$ 7.419,00
3.1.91.13.00.00 01104 3.3.90.49.00.00 01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS Demais impostos vinculados à educação básica AUXÍLIO-TRANSPORTE Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 255.441,00 R\$ 803.674,00	09 09.010.12.122.0002.6.039 3.3.90.30.00.00 01104	Secretaria Municipal de Educação Manutenção do Programa de Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 442.939,00
10 10.010.18.541.0011.2.205 3.1.90.13.00.00 01000	Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal Manutenção da Secretaria de Proteção e Bem-Estar Animal CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 17.248,00	09.020.12.365.0016.6.033 3.1.90.11.00.00 01104	Manutenção da educação infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 43.815,00
11 11.010.26.122.0015.2.055 3.1.90.16.00.00 01000	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana Manutenção da Secretaria de Mobilidade Urbana OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 23.000,00	09.030.12.361.0017.5.033	Construção de escolas do ensino fundamental	
13 13.010.08.122.0022.2.073 3.1.90.16.00.00 01000	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa Manutenção da Secretaria de Assistência Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 23.839,00	02 4.4.90.51.00.00 01104	Chefia de Gabinete do Prefeito OBRAS E INSTALAÇÕES Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 3.000.000,00
13.020.08.241.0018.2.081 3.1.91.13.00.00 01000	Manutenção da rede de atendimento ao idoso - FMAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 30.090,00	13 13.010.08.122.0022.2.073 3.1.90.11.00.00 01000	Secretaria Municipal de Assistência Social, Política Sobre Drogas e Pessoa Idosa Manutenção da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 173.219,00
13.020.08.241.0019.2.082 3.1.90.13.00.00 01000	Manutenção do serviço especial ao idoso - FMAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 34.290,00	22 22.010.04.122.0002.2.120 3.1.90.11.00.00 01000	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Pagamento de servidores a disposição de outros órgãos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 133.028,00
13.020.08.243.0019.6.086 3.1.90.16.00.00 01000	Manutenção de ações protetivas de alta complexidade - criança e adolescente - FMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 44.000,00	27 27.010.17.512.0010.2.131 3.1.90.11.00.00 01511	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana Manutenção dos serviços de coleta de lixo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Taxas - Prestação de Serviços	R\$ 2.749,00
13.020.08.244.0019.2.090 3.1.90.16.00.00 01000	Manutenção dos serviços especializados às famílias e indivíduos - FMAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 41.000,00	35 35.010.04.126.0002.2.202 3.1.90.11.00.00 01000	Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia - AMITECH Manutenção do Centro de Tecnologia da Informação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 82.461,00
19 19.010.15.122.0010.2.123 3.1.90.16.00.00 01000	Secretaria Municipal de Infraestrutura Manutenção da Secretaria de Infraestrutura OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 72.000,00	Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.		
22 22.010.04.122.0002.2.009 3.1.90.16.00.00 01000	Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas Manutenção da Secretaria de Gestão de Pessoas OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 22.609,00	Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.		

Paço Municipal, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 24/07/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oriando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 25/07/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151890** e o código CRC **BBE9133F**.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1674/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1674/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00078322/2022.91,

D E C R E T A

Art.1º Nomear a servidora CAMILA DE CARVALHO, matrícula 35708, em substituição à servidora PRISCILLA BALESTRIN MENDES, matrícula 30261, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS, símbolo GAS1, no período de 27/07/2023 a 16/08/2023, com lotação no(a) Secretaria Municipal de Obras Públicas, em conformidade com o Artigo 57 da Lei Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 25/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155357** e o código CRC **3B9DF29F**.

Referência: Processo nº 01.22.00081892/2023.10

SEI nº 2155357

DECRETO Nº 1676/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal nº 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.251.274,33 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.02.062.0002.2.005	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.733,33
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.089	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Média/Alta Complexidade	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 1.600.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.800.000,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 700.000,00
09.030.12.366.0017.2.040	Manutenção da educação de jovens e adultos	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 31.241,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.165	Manutenção dos terminais urbanos	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00

15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
15.010.27.812.0013.2.112	Manutenção dos espaços esportivos	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.300,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.134	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
32.010.14.422.0022.2.199	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03	Procuradoria Geral do Município	
03.010.28.846.0000.0.001	Pagamento de sentenças judiciais - PROGE	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 4.733,33
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.010.10.302.0012.2.022	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências-SAMU	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01303	Saúde Rec. Vinc. EC 29/00 15%	R\$ 1.600.000,00
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0005.6.030	Qualificação e capacitação de recursos humanos da Educação	
03	Procuradoria Geral do Município	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 165.000,00
09.030.12.361.0017.5.034	Ampliação e/ou reforma de escolas do ensino fundamental	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 2.329.000,00
09.030.12.361.0017.6.040	Manutenção do Centro Municipal de Apoio Especializado Interdisciplinar - CEMAE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 31.241,00
09.030.12.367.0017.6.041	Manutenção da educação inclusiva - educação especial	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 1.000,00
11	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	
11.010.26.453.0015.2.165	Manutenção dos terminais urbanos	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
15.010.27.811.0013.2.122	Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 10.000,00
15.010.27.812.0013.2.113	Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.300,00
27	Secretaria Municipal de Limpeza Urbana	
27.010.15.452.0010.2.134	Manutenção da limpeza de praças e canteiros	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 60.000,00
32	Secretaria Municipal de Juventude, Cidadania e Migrantes	
03	Procuradoria Geral do Município	
32.010.14.422.0022.2.199	Manutenção do serviço de acolhimento a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

DECRETA

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 25/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 25/07/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157872** e o código CRC **6750BC7F**.

Referência: Processo nº 01.06.00082087/2023.55 SEI nº 2157872

DECRETO Nº 1677/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.576, de 19 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.020.12.365.0016.6.033	Manutenção da educação infantil	
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 900,00
09.030.12.361.0017.6.036	Manutenção do ensino fundamental	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 30.000,00
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 400,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.010.12.122.0002.6.039	Manutenção do Programa de Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01104	Demais impostos vinculados à educação básica	R\$ 31.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 25 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 25/07/2023, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues, Secretário de Fazenda**, em 25/07/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157929** e o código CRC **EBC2EE82**.

Referência: Processo nº 01.06.00082087/2023.55 SEI nº 2157929

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1679/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

DECRETO Nº 1679/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00082007/2023.09,

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
REGIANE APARECIDA PEGO JUCHEM	45162	25/07/2023	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 25/07/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 25/07/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2157773** e o código CRC **F20E393E**.

Referência: Processo nº 01.22.00082007/2023.09 SEI nº 2157773

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 452/2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Processo SEI nº 16.61.00002482/2023.02,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a coordenadora lotada na gerencia de fiscalização, senhora Daiany Beraldo Santana da Silva, matrícula 41904, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO, interinamente, no período de 04/07/2023 a 02/08/2023, considerando afastamento por motivo de saúde do(a) titular, conforme Portaria 0079/23 - AD.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 06 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 24/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 25/07/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148601** e o código CRC **50930116**.

Referência: Processo nº 16.61.00002482/2023.02 SEI nº 2148601

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0511/23-GA, DE 19 DE JULHO DE 2023

PORTARIA Nº 511 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00053481/2023.15,

RESOLVE

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ENCARGOS ESPECIAIS, em conformidade com o art. 79 da Lei Complementar nº 239/98.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Nome	Matrícula	Período(s)	Valor (R\$)
EDSON TESTI BARANDAS	18086	15/05/2023 a 06/07/2023	R\$ 513,73
Lotação e Cargo Atual			
Secretaria:	04	- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV	
Divisão:	02	- SUPERINTENDENCIA	
Seção:	0015	- ASSESSORIA DE GESTÃO PÚBLICA	
Cargo:	002601000001	- ASSESSOR ADMINISTRATIVO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 19/07/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 20/07/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133219** e o código CRC **E445F4AC**.

Referência: Processo nº 01.04.00053481/2023.15

SEI nº 2133219

PROCURADORIA GERAL

Deliberação nº 13, de 25 de julho de 2023

SEGUNDA TURMA

A Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes, designada pela Portaria nº 7 de 17 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 1.123 de 3 de julho de 2018, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada **no dia 2 de agosto de 2023, às 9 horas**, sob forma de videoconferência (via GOOGLE MEET), conforme art. 23-B do Regimento Interno, para:

I - Aprovação da ata da reunião 12, realizada em 19.07.2023.

II - Julgamentos:

1 - Processo 01.06.00037767/2023.06 - 278

Recorrente: JABREU COMÉRCIO DE JOIAS LTDA
Relator: LUIZ FERNANDO BOLDO
Objeto: TAXAS

2 - Processo 01.06.00044092/2023.48 - 280

Recorrente: ZANCHO TELEFONIA LTDA
Relator: LUIZ FERNANDO BOLDO
Objeto: ITBI

3 - Processo 01.06.00041696/2023.41 - 282

Recorrente: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Relator: LUIZ FERNANDO BOLDO
Objeto: CONTRIBUIÇÃO MELHORIA

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros acima relacionados, nomeados pelas portarias 7/2021 e 7/2022, nos termos do art. 10º da Lei Complementar 1.123, de 3 de julho de 2018.

RENATA LUPION GONDO

Presidente da Segunda Turma do Conselho Municipal de Contribuintes



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lupion Gondo Gimenes, Presidente de Conselho**, em 25/07/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2155972** e o código CRC **F67B5F03**.

Referência: Processo nº 01.99.00000658/2023.54

SEI nº 2155972

PORTARIA Nº 3281 / 2023 - SUP / SEGEp

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.08.00065613/2023.02

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7132/2022-SUP/SEGEp, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora DULCINARA TELLES FERREIRA TAMANINI, matrícula 22117, onde se lê: Período "26/12/2022 a 04/01/2023, 16/01/2023 a 20/01/2023 e 03/07/2023 a 17/07/2023, leia-se: Períodos 26/12/2022 a 04/01/2023, 16/01/2023 a 20/01/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023, referente ao período aquisitivo de 03/12/2021 a 02/12/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2024737** e o código CRC **6257CDB9**.

Referência: Processo nº 01.08.00065613/2023.02

SEI nº 2024737

PORTARIA Nº 3445 / 2023 - SUP / SEGEp

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI 01.22.00068114/2023.21

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 5689/2022-SUP/SEGEp, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora JACQUELINE MAYUMI YOKOO TSUKUDA, matrícula 22193, onde se lê: Período "18/10/2022 a 25/10/2022, 19/12/2022 a 02/01/2023 e 12/06/2023 a 18/06/2023, leia-se: Períodos 18/10/2022 a 25/10/2022, 19/12/2022 a 02/01/2023 e 11/12/2023 a 17/12/2023, referente ao período aquisitivo de 05/08/2021 a 04/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 30/06/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2025940** e o código CRC **9E238DF6**.

Referência: Processo nº 01.22.00068114/2023.21

SEI nº 2025940

PORTARIA Nº 3600 / 2023 - SUP / SEGEp

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00073162/2023.10;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) CRISTINA PEREIRA DE FREITAS, matrícula 39153, na Portaria nº 3502 / 2023 - SUP / SEGEp, que concedeu LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA no período de 06/06/2023 à 06/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055675** e o código CRC **41C2A71B**.

Referência: Processo nº 01.22.00073974/2023.08

SEI nº 2055675

PORTARIA Nº 3655 / 2023 - SUP / SEGEP					Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,					DAVID FERREIRA DE SOUZA	18727	15	17/07/2023 a 31/07/2023	05/07/2022 a 04/07/2023
					DAVID FERREIRA DE SOUZA	18727	15	17/08/2023 a 31/08/2023	05/07/2022 a 04/07/2023
					DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	19	14/08/2023 a 01/09/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
					DAYANE DO PRADO CIRILO	74759	11	03/01/2024 a 13/01/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
R E S O L V E					DAYANE KELLY OJEIKA MARTINS DE SOUZA	40662	10	28/08/2023 a 06/09/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
					DAYANE KELLY OJEIKA MARTINS DE SOUZA	40662	20	02/01/2024 a 21/01/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
					DEBORA FERNANDA VOLTANI KOYAMA	38861	11	01/08/2023 a 11/08/2023	22/12/2021 a 21/12/2022
					DEBORA FERNANDA VOLTANI KOYAMA	38861	19	18/09/2023 a 06/10/2023	22/12/2021 a 21/12/2022
Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).					DEBORA MAIA PEREIRA	44879	10	26/07/2023 a 04/08/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
					DEBORA MAIA PEREIRA	44879	20	08/01/2024 a 27/01/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
					DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	12	03/08/2023 a 14/08/2023	02/08/2022 a 01/08/2023
					DEISIANE FERREIRA V DA ROCHA	43492	18	02/01/2024 a 19/01/2024	02/08/2022 a 01/08/2023
Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)	DIEGO ALVES DE PAULA	45625	15	15/08/2023 a 29/08/2023	25/07/2022 a 24/07/2023
					DIEGO ALVES DE PAULA	45625	15	15/03/2024 a 29/03/2024	25/07/2022 a 24/07/2023
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	15	12/07/2023 a 26/07/2023	02/01/2022 a 01/01/2023	DIMAS MAZZER ALCANTARA	10017	12	31/07/2023 a 11/08/2023	22/05/2022 a 21/05/2023
ADELSON ROSA DE CAMPOS	33678	15	03/01/2024 a 17/01/2024	02/01/2022 a 01/01/2023	DIMAS MAZZER ALCANTARA	10017	18	08/01/2024 a 25/01/2024	22/05/2022 a 21/05/2023
ADEMILSON ANDRADE	43637	12	17/07/2023 a 28/07/2023	01/11/2021 a 31/10/2022	EDIMARA TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	74536	12	07/08/2023 a 18/08/2023	03/05/2022 a 02/05/2023
ADEMILSON ANDRADE	43637	18	02/01/2024 a 19/01/2024	01/11/2021 a 31/10/2022	EDIMARA TOMAZ DE OLIVEIRA SILVA	74536	18	02/01/2024 a 19/01/2024	03/05/2022 a 02/05/2023
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	35219	16	25/07/2023 a 09/08/2023	13/12/2021 a 12/12/2022	EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO	32226	12	10/07/2023 a 21/07/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	35219	14	03/01/2024 a 16/01/2024	13/12/2021 a 12/12/2022	EDUARDO ALCANTARA RIBEIRO	32226	18	26/12/2023 a 12/01/2024	03/11/2021 a 02/11/2022
ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	36461	12	31/07/2023 a 11/08/2023	25/11/2021 a 24/11/2022	EDUARDO LUIS GERHARDT	44857	15	16/08/2023 a 30/08/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO	36461	18	06/05/2024 a 23/05/2024	25/11/2021 a 24/11/2022	EDUARDO LUIS GERHARDT	44857	15	01/03/2024 a 15/03/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
ALAN JERTCZUK DE OLIVEIRA	45161	17	16/08/2023 a 01/09/2023	04/08/2022 a 03/08/2023	ELIAS THEODORO MATEUS	44909	19	31/07/2023 a 18/08/2023	28/06/2022 a 27/06/2023
ALAN JERTCZUK DE OLIVEIRA	45161	13	29/01/2024 a 10/02/2024	04/08/2022 a 03/08/2023	ELIAS THEODORO MATEUS	44909	11	19/12/2023 a 29/12/2023	28/06/2022 a 27/06/2023
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	10	17/07/2023 a 26/07/2023	10/07/2022 a 09/07/2023	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	10	07/08/2023 a 16/08/2023	18/06/2022 a 17/06/2023
ALBA MARGARIDA STEFFEN FUGGI	17466	20	08/04/2024 a 27/04/2024	10/07/2022 a 09/07/2023	ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	20	08/01/2024 a 27/01/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
ALESSANDRA CORSATO HOFFMANN	36901	12	10/07/2023 a 21/07/2023	10/02/2022 a 09/02/2023	ENILDO CELESTINO SOSSAI	10205	19	31/07/2023 a 18/08/2023	06/07/2022 a 05/07/2023
ALESSANDRA CORSATO HOFFMANN	36901	18	05/12/2023 a 22/12/2023	10/02/2022 a 09/02/2023	ENILDO CELESTINO SOSSAI	10205	11	08/01/2024 a 18/01/2024	06/07/2022 a 05/07/2023
ALINE DANIELE PEDROSO PALHARES TANABE	33739	15	10/07/2023 a 24/07/2023	03/02/2020 a 02/02/2021	ERICA LETICIA GUSMAO ANTONIO	33163	12	21/08/2023 a 01/09/2023	16/08/2021 a 15/08/2022
ALINE DANIELE PEDROSO PALHARES TANABE	33739	15	18/12/2023 a 01/01/2024	03/02/2020 a 02/02/2021	ERICA LETICIA GUSMAO ANTONIO	33163	18	02/01/2024 a 19/01/2024	16/08/2021 a 15/08/2022
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	10	19/07/2023 a 28/07/2023	29/06/2022 a 28/06/2023	FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	10	17/07/2023 a 26/07/2023	13/06/2022 a 12/06/2023
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	20	22/01/2024 a 10/02/2024	29/06/2022 a 28/06/2023	FABIANA DA SILVA ESTEVAO DE ALMEIDA	33003	20	29/01/2024 a 17/02/2024	13/06/2022 a 12/06/2023
AMINADABE REGINA CASSIMIRO C. DA SILVA	39764	11	11/07/2023 a 21/07/2023	30/06/2022 a 29/06/2023	FABIANO CESAR DA SILVA	20263	15	16/08/2023 a 30/08/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
AMINADABE REGINA CASSIMIRO C. DA SILVA	39764	19	08/01/2024 a 26/01/2024	30/06/2022 a 29/06/2023	FABIANO CESAR DA SILVA	20263	15	26/12/2023 a 09/01/2024	03/11/2021 a 02/11/2022
ANA CRISTINA FERREIRA	17299	10	17/07/2023 a 26/07/2023	15/04/2022 a 14/04/2023	FABIANO MITIO PRIGOL	39252	10	20/08/2023 a 29/08/2023	25/03/2022 a 25/03/2023
ANA CRISTINA FERREIRA	17299	20	27/12/2023 a 15/01/2024	15/04/2022 a 14/04/2023	FABIANO MITIO PRIGOL	39252	20	02/02/2024 a 21/02/2024	26/03/2022 a 25/03/2023
ANDRE LUIZ BORGES TROTTA	19364	15	31/07/2023 a 14/08/2023	10/02/2022 a 09/02/2023	GABRIEL BORIN NAVACHI	74750	19	31/07/2023 a 18/08/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
ANDRE LUIZ BORGES TROTTA	19364	15	18/12/2023 a 01/01/2024	10/02/2022 a 09/02/2023	GABRIEL BORIN NAVACHI	74750	11	14/05/2024 a 24/05/2024	20/06/2022 a 19/06/2023
ANDREIA DE CASTRO ARAUJO	37053	10	24/07/2023 a 02/08/2023	31/03/2021 a 30/03/2022	GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	38698	12	31/07/2023 a 11/08/2023	10/11/2021 a 09/11/2022
ANDREIA DE CASTRO ARAUJO	37053	20	11/09/2023 a 30/09/2023	31/03/2021 a 30/03/2022	GABRIELLA CAROLINE ALBARAZINI DA SILVA	38698	18	26/12/2023 a 12/01/2024	10/11/2021 a 09/11/2022
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	10	16/08/2023 a 25/08/2023	04/07/2022 a 03/07/2023	GIL COELHO	33714	20	24/07/2023 a 12/08/2023	31/01/2022 a 30/01/2023
ANDREIA MASAE KOTAKA	34677	20	05/12/2023 a 24/12/2023	04/07/2022 a 03/07/2023	GIL COELHO	33714	10	16/09/2023 a 25/09/2023	31/01/2022 a 30/01/2023
ANDREIA PEDRO PIRES	31084	10	17/07/2023 a 26/07/2023	23/03/2022 a 22/03/2023	GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	10	17/07/2023 a 26/07/2023	24/01/2022 a 23/01/2023
ANDREIA PEDRO PIRES	31084	20	04/12/2023 a 23/12/2023	23/03/2022 a 22/03/2023	GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	20	03/01/2024 a 22/01/2024	24/01/2022 a 23/01/2023
ANTONIO APARECIDO BRAZ	15524	15	17/07/2023 a 31/07/2023	10/06/2022 a 09/06/2023	GISLAINE APARECIDA VOLPATO VANCO	51457	15	12/07/2023 a 26/07/2023	12/03/2022 a 11/03/2023
ANTONIO APARECIDO BRAZ	15524	15	20/12/2023 a 03/01/2024	10/06/2022 a 09/06/2023	GISLAINE APARECIDA VOLPATO VANCO	51457	15	04/12/2023 a 18/12/2023	12/03/2022 a 11/03/2023
ANTONIO VILSON GOMES	32708	19	17/07/2023 a 04/08/2023	09/03/2022 a 08/03/2023	GLAUCIO HENRIQUE MAZZO	32319	12	17/07/2023 a 28/07/2023	25/10/2021 a 24/10/2022
ANTONIO VILSON GOMES	32708	11	12/12/2023 a 22/12/2023	09/03/2022 a 08/03/2023	GLAUCIO HENRIQUE MAZZO	32319	18	09/01/2024 a 26/01/2024	25/10/2021 a 24/10/2022
CELSO GOMES PEREIRA	30795	15	23/08/2023 a 06/09/2023	04/08/2022 a 03/08/2023	GRAZIELA ZANONI BAGIO	32823	10	17/07/2023 a 26/07/2023	18/04/2022 a 17/04/2023
CELSO GOMES PEREIRA	30795	15	20/12/2023 a 03/01/2024	04/08/2022 a 03/08/2023	GRAZIELA ZANONI BAGIO	32823	20	03/01/2024 a 22/01/2024	18/04/2022 a 17/04/2023
CELSO LISBOA	44425	11	22/08/2023 a 01/09/2023	26/03/2022 a 25/03/2023	GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	12	17/07/2023 a 28/07/2023	03/07/2022 a 02/07/2023
CELSO LISBOA	44425	19	08/01/2024 a 26/01/2024	26/03/2022 a 25/03/2023	GUILHERME HENRIQUE BONJORNO	42098	18	05/12/2023 a 22/12/2023	03/07/2022 a 02/07/2023
CESAR ALESSANDRO MADELOS	33263	13	17/08/2023 a 29/08/2023	26/09/2021 a 25/09/2022	GUSTAVO MORETTO ITIKAWA	44852	10	16/08/2023 a 25/08/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
CESAR ALESSANDRO MADELOS	33263	17	12/10/2023 a 28/10/2023	26/09/2021 a 25/09/2022	GUSTAVO MORETTO ITIKAWA	44852	20	01/04/2024 a 20/04/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
CIRO BRAGA FARHAT	10387	10	16/08/2023 a 25/08/2023	12/04/2022 a 11/04/2023	IZABELA GOMES FERRARI SOCIO	31801	12	17/07/2023 a 28/07/2023	11/12/2021 a 10/12/2022
CIRO BRAGA FARHAT	10387	20	27/12/2023 a 15/01/2024	12/04/2022 a 11/04/2023	IZABELA GOMES FERRARI SOCIO	31801	18	02/01/2024 a 19/01/2024	11/12/2021 a 10/12/2022
CLARICE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDINO	36475	12	18/07/2023 a 29/07/2023	26/11/2021 a 25/11/2022	JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	15	17/07/2023 a 31/07/2023	27/06/2022 a 26/06/2023
CLARICE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDINO	36475	18	02/01/2024 a 19/01/2024	26/11/2021 a 25/11/2022	JACIRA BATISTA DA SILVA	33342	15	26/12/2023 a 09/01/2024	27/06/2022 a 26/06/2023
CLAUDETTE SOUZA DA LUZ	36802	10	17/07/2023 a 26/07/2023	30/04/2022 a 29/04/2023	JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	15	03/07/2023 a 17/07/2023	02/02/2022 a 01/02/2023
CLAUDETTE SOUZA DA LUZ	36802	20	03/01/2024 a 22/01/2024	30/04/2022 a 29/04/2023	JAIR FERNANDES PEREIRA	16816	15	16/10/2023 a 30/10/2023	02/02/2022 a 01/02/2023
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	12	31/07/2023 a 11/08/2023	29/04/2022 a 28/04/2023	JANAINA FERREIRA	35560	12	31/07/2023 a 11/08/2023	29/05/2022 a 28/05/2023
CLAUDINEI APARECIDO RIBEIRO	35536	18	06/05/2024 a 23/05/2024	29/04/2022 a 28/04/2023	JANAINA FERREIRA	35560	18	13/02/2024 a 01/03/2024	29/05/2022 a 28/05/2023
CLAUDIO SERGIO FERNANDES	32484	14	24/08/2023 a 06/09/2023	06/12/2021 a 05/12/2022	JANETE LANE AMADEI	39562	10	16/08/2023 a 25/08/2023	14/05/2022 a 13/05/2023
CLAUDIO SERGIO FERNANDES	32484	16	27/12/2023 a 11/01/2024	06/12/2021 a 05/12/2022	JANETE LANE AMADEI	39562	20	04/12/2023 a 23/12/2023	14/05/2022 a 13/05/2023
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	12	17/07/2023 a 28/07/2023	02/07/2022 a 01/07/2023	JEREMIAS DA SILVA BENEGA	39770	10	16/08/2023 a 25/08/2023	02/06/2022 a 01/06/2023
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	12	16/01/2024 a 27/01/2024	02/07/2022 a 01/07/2023	JEREMIAS DA SILVA BENEGA	39770	20	01/04/2024 a 20/04/2024	02/06/2022 a 01/06/2023
CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS	20979	19	31/07/2023 a 18/08/2023	08/10/2021 a 07/10/2022					
CLEUNICE APARECIDA DOS SANTOS	20979	11	12/12/2023 a 22/12/2023	08/10/2021 a 07/10/2022					
DAIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	36013	10	28/08/2023 a 06/09/2023	23/07/2022 a 22/07/2023					
DAIANE ANGELICA DE OLIVEIRA	36013	20	18/12/2023 a 06/01/2024	23/07/2022 a 22/07/2023					

Nome	Matricula	Dia(s)	Periodo(s)	Periodo(s) Aquisitivo(s)	Nome	Matricula	Dia(s)	Periodo(s)	Periodo(s) Aquisitivo(s)
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	10	17/07/2023 a 26/07/2023	10/06/2022 a 09/06/2023	NILCEIA ALONSO	35211	20	03/01/2024 a 22/01/2024	05/11/2021 a 04/11/2022
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	20	01/03/2024 a 20/03/2024	10/06/2022 a 09/06/2023	OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	10	28/08/2023 a 06/09/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
JHON LENO CRUZ TEIXEIRA	42084	20	07/08/2023 a 26/08/2023	10/07/2022 a 09/07/2023	OSCAR DA COSTA GILBERTO	17647	20	08/01/2024 a 27/01/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
JHON LENO CRUZ TEIXEIRA	42084	10	27/12/2023 a 05/01/2024	10/07/2022 a 09/07/2023	OTAVIO AUGUSTO MENEGOTTO	44921	15	15/08/2023 a 29/08/2023	08/06/2022 a 07/06/2023
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	10	16/08/2023 a 25/08/2023	02/08/2021 a 01/08/2022	OTAVIO AUGUSTO MENEGOTTO	44921	15	02/01/2024 a 16/01/2024	08/06/2022 a 07/06/2023
JOSE MARCIO DA FONSECA	41357	20	16/11/2023 a 05/12/2023	02/08/2021 a 01/08/2022	PAMELA BRAGA	35363	11	17/07/2023 a 27/07/2023	11/03/2022 a 10/03/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	17	21/08/2023 a 06/09/2023	06/05/2022 a 05/05/2023	PAMELA BRAGA	35363	19	04/12/2023 a 22/12/2023	11/03/2022 a 10/03/2023
JOSE OLIMPIO ROMERO BASTIDA	18595	13	27/12/2023 a 08/01/2024	06/05/2022 a 05/05/2023	PAMELA CINTIA DA SILVA	44903	12	31/07/2023 a 11/08/2023	23/05/2022 a 22/05/2023
JOSIANE DA SILVA BERTOLLETTI	40586	15	18/08/2023 a 01/09/2023	20/01/2022 a 19/01/2023	PAMELA CINTIA DA SILVA	44903	18	19/12/2023 a 05/01/2024	23/05/2022 a 22/05/2023
JOSIANE DA SILVA BERTOLLETTI	40586	15	12/04/2024 a 26/04/2024	20/01/2022 a 19/01/2023	PATRICIA APARECIDA MENEGUCCE FAJAO	33503	15	10/08/2023 a 24/08/2023	21/11/2021 a 20/11/2022
JOSIANE DOS SANTOS	30725	12	07/08/2023 a 18/08/2023	04/07/2022 a 03/07/2023	PATRICIA APARECIDA MENEGUCCE FAJAO	33503	15	10/01/2024 a 24/01/2024	21/11/2021 a 20/11/2022
JOSIANE DOS SANTOS	30725	18	02/01/2024 a 19/01/2024	04/07/2022 a 03/07/2023	PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	20	27/07/2023 a 15/08/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
JULIANA FERREIRA DENTI	44582	20	10/07/2023 a 29/07/2023	01/06/2022 a 31/05/2023	PRISCILLA BALESTRIN MENDES	30261	10	03/06/2024 a 12/06/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
JULIANA FERREIRA DENTI	44582	10	03/01/2024 a 12/01/2024	01/06/2022 a 31/05/2023	RAFAELA RONDON	37746	10	17/07/2023 a 26/07/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	15	17/07/2023 a 31/07/2023	17/09/2021 a 16/09/2022	RAFAELA RONDON	37746	20	01/04/2024 a 20/04/2024	16/07/2022 a 15/07/2023
JULIANA MARTINS GEVIGIER BONFIM	36181	15	08/01/2024 a 22/01/2024	17/09/2021 a 16/09/2022	RENATA DE SOUZA NOHAMA	44199	15	16/08/2023 a 30/08/2023	08/01/2022 a 07/01/2023
KARINE DOS SANTOS COSTA	33718	10	12/07/2023 a 21/07/2023	06/02/2022 a 05/02/2023	RENATA DE SOUZA NOHAMA	44199	15	01/03/2024 a 15/03/2024	08/01/2022 a 07/01/2023
KARINE DOS SANTOS COSTA	33718	20	02/01/2024 a 21/01/2024	06/02/2022 a 05/02/2023	REISSON ROBERTO AFONSO	35313	10	07/08/2023 a 16/08/2023	05/04/2022 a 04/04/2023
KATIA AKEMI MIYAMOTO NEDOPETALSKI	43420	12	17/07/2023 a 28/07/2023	24/06/2021 a 23/06/2022	REISSON ROBERTO AFONSO	35313	20	02/01/2024 a 21/01/2024	05/04/2022 a 04/04/2023
KATIA AKEMI MIYAMOTO NEDOPETALSKI	43420	18	08/01/2024 a 25/01/2024	24/06/2021 a 23/06/2022	RHUAN FELIPE REINO AMORIM	38857	10	28/08/2023 a 06/09/2023	24/06/2022 a 23/06/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	12	31/07/2023 a 11/08/2023	15/03/2022 a 14/03/2023	RHUAN FELIPE REINO AMORIM	38857	20	22/01/2024 a 10/02/2024	24/06/2022 a 23/06/2023
KELLI CRISTINA DA SILVA	31730	12	29/01/2024 a 09/02/2024	15/03/2022 a 14/03/2023	RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	15	02/08/2023 a 16/08/2023	11/05/2022 a 10/05/2023
LILIANE ALVES DOS SANTOS	44841	12	17/07/2023 a 28/07/2023	30/05/2022 a 29/05/2023	RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	15	18/08/2023 a 01/09/2023	11/05/2022 a 10/05/2023
LILIANE ALVES DOS SANTOS	44841	18	27/12/2023 a 13/01/2024	30/05/2022 a 29/05/2023	RITA DE CASSIA SOLTEIRO	31953	12	17/07/2023 a 28/07/2023	05/07/2022 a 04/07/2023
LUCAS AGNELO ROSA	44071	12	17/07/2023 a 28/07/2023	19/05/2022 a 18/05/2023	RITA DE CASSIA SOLTEIRO	31953	18	26/12/2023 a 12/01/2024	05/07/2022 a 04/07/2023
LUCAS AGNELO ROSA	44071	12	01/07/2024 a 12/07/2024	19/05/2022 a 18/05/2023	ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	12	07/08/2023 a 18/08/2023	01/12/2021 a 30/11/2022
LUIS ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	31512	15	01/08/2023 a 15/08/2023	26/10/2021 a 25/10/2022	ROGERIO SEBASTIAO MORAES T. DE ALMEIDA	38723	18	26/12/2023 a 12/01/2024	01/12/2021 a 30/11/2022
LUIS ANTONIO FERNANDES DO NASCIMENTO	31512	15	20/11/2023 a 04/12/2023	26/10/2021 a 25/10/2022	RONALDO ARAUJO	15577	20	07/08/2023 a 26/08/2023	10/08/2021 a 09/08/2022
LUIZ MARCIO PEREIRA	9128	16	16/08/2023 a 31/08/2023	08/05/2022 a 07/05/2023	RONALDO ARAUJO	15577	10	06/11/2023 a 15/11/2023	10/08/2021 a 09/08/2022
LUIZ MARCIO PEREIRA	9128	14	01/12/2023 a 14/12/2023	08/05/2022 a 07/05/2023	ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	15	07/08/2023 a 21/08/2023	06/07/2022 a 05/07/2023
MANUELLY PAULA MENEGOTTO	44214	12	31/07/2023 a 11/08/2023	02/02/2022 a 01/02/2023	ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	15	08/12/2023 a 22/12/2023	06/07/2022 a 05/07/2023
MANUELLY PAULA MENEGOTTO	44214	18	12/02/2024 a 29/02/2024	02/02/2022 a 01/02/2023	ROSEMARY MARQUES MICARELLI	30134	10	24/07/2023 a 02/08/2023	01/11/2021 a 31/10/2022
MARCELO BARBOSA	34836	12	31/07/2023 a 11/08/2023	22/05/2022 a 21/05/2023	ROSEMARY MARQUES MICARELLI	30134	20	26/12/2023 a 14/01/2024	01/11/2021 a 31/10/2022
MARCELO BARBOSA	34836	18	03/01/2024 a 20/01/2024	22/05/2022 a 21/05/2023	SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	12	17/07/2023 a 28/07/2023	22/06/2022 a 21/06/2023
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	15	03/07/2023 a 17/07/2023	21/10/2021 a 20/10/2022	SALUD JACINTHO DE CASTRO	19686	18	15/01/2024 a 01/02/2024	22/06/2022 a 21/06/2023
MARCELO JOSE ZARANTONELO DE OLIVEIRA	40339	15	18/12/2023 a 01/01/2024	21/10/2021 a 20/10/2022	SAMANTHA CRISTINA BEGO	41978	11	21/08/2023 a 31/08/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	10	16/08/2023 a 25/08/2023	09/03/2022 a 08/03/2023	SAMANTHA CRISTINA BEGO	41978	19	03/06/2024 a 21/06/2024	10/07/2022 a 09/07/2023
MARCIA CRISTINA LIMONTA	39157	20	03/01/2024 a 22/01/2024	09/03/2022 a 08/03/2023	SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	18	12/07/2023 a 29/07/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
MARCIA SHOJI	35752	10	02/08/2023 a 11/08/2023	24/06/2022 a 23/06/2023	SAMARA FERREIRA VIEIRA CEZAR	41901	12	31/07/2023 a 11/08/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
MARCIA SHOJI	35752	20	11/12/2023 a 30/12/2023	24/06/2022 a 23/06/2023	SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	15	19/07/2023 a 02/08/2023	20/07/2021 a 19/07/2022
MARCIO DOUGLAS RISSATO MAIA	19258	12	10/07/2023 a 21/07/2023	17/10/2021 a 16/10/2022	SAMIRA GOLDBERG REGO BARBOSA	34579	15	17/12/2023 a 31/12/2023	20/07/2021 a 19/07/2022
MARCIO DOUGLAS RISSATO MAIA	19258	18	01/11/2023 a 18/11/2023	17/10/2021 a 16/10/2022	SANDRA APARECIDA ROCHA	17986	12	31/07/2023 a 11/08/2023	16/01/2022 a 15/01/2023
MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	13223	10	16/08/2023 a 25/08/2023	31/03/2022 a 30/03/2023	SANDRA APARECIDA ROCHA	17986	18	05/12/2023 a 22/12/2023	16/01/2022 a 15/01/2023
MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	13223	20	23/10/2023 a 11/11/2023	31/03/2022 a 30/03/2023	SANDRA LUCIA DE MATOS	18568	15	16/08/2023 a 30/08/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	17	16/08/2023 a 01/09/2023	05/01/2022 a 04/01/2023	SANDRA LUCIA DE MATOS	18568	15	02/01/2024 a 16/01/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	13	27/12/2023 a 08/01/2024	05/01/2022 a 04/01/2023	SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA	44899	19	07/08/2023 a 25/08/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	20	26/07/2023 a 14/08/2023	24/10/2021 a 23/10/2022	SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA	44899	11	27/12/2023 a 06/01/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
MARIA ODETE RAMINELLI PINTO	33495	10	23/10/2023 a 01/11/2023	24/10/2021 a 23/10/2022	SEBASTIANA LUIZA ALBERTO DE MATHIAS	36733	15	17/07/2023 a 31/07/2023	21/01/2022 a 20/01/2023
MARINA BENNEMANN DE MOURA	37811	12	31/07/2023 a 11/08/2023	08/09/2021 a 07/09/2022	SEBASTIANA LUIZA ALBERTO DE MATHIAS	36733	15	16/12/2023 a 30/12/2023	21/01/2022 a 20/01/2023
MARINA BENNEMANN DE MOURA	37811	18	05/02/2024 a 22/02/2024	08/09/2021 a 07/09/2022	SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	15	10/07/2023 a 24/07/2023	04/06/2022 a 03/06/2023
MARISTELA MARCON	15735	10	17/07/2023 a 26/07/2023	21/05/2022 a 20/05/2023	SERGIO AMARAL DA SILVA	31856	15	27/09/2023 a 11/10/2023	04/06/2022 a 03/06/2023
MARISTELA MARCON	15735	20	01/01/2024 a 20/01/2024	21/05/2022 a 20/05/2023	SERGIO SPACK	9097	11	01/08/2023 a 11/08/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
MATEUS BATISTA DE JESUS	40886	15	19/06/2023 a 03/07/2023	08/03/2022 a 07/03/2023	SERGIO SPACK	9097	19	11/09/2023 a 29/09/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
MATEUS BATISTA DE JESUS	40886	15	18/12/2023 a 01/01/2024	08/03/2022 a 07/03/2023	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	10	02/08/2023 a 11/08/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	12	31/07/2023 a 11/08/2023	21/10/2021 a 20/10/2022	SIDINEI APARECIDO DOS SANTOS	41013	20	11/12/2023 a 30/12/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	18	14/02/2024 a 02/03/2024	21/10/2021 a 20/10/2022	SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	11	08/08/2023 a 18/08/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
MICHELLE PERES JURKONIS	33824	10	31/07/2023 a 09/08/2023	13/02/2022 a 12/02/2023	SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	19	11/12/2023 a 29/12/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
MICHELLE PERES JURKONIS	33824	20	03/01/2024 a 22/01/2024	13/02/2022 a 12/02/2023	SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	12	31/07/2023 a 11/08/2023	15/06/2022 a 14/06/2023
MIRIAM TERUMI YOSHIDA YAEHASHI	39688	15	25/07/2023 a 08/08/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	SIRLEI APARECIDA MARIN SANA	17420	18	05/12/2023 a 22/12/2023	15/06/2022 a 14/06/2023
MIRIAM TERUMI YOSHIDA YAEHASHI	39688	15	16/10/2023 a 30/10/2023	01/07/2022 a 30/06/2023	SIRLEY FARINIUK RIBEIRO KATO	40347	19	07/08/2023 a 25/08/2023	09/12/2021 a 08/12/2022
MOISES VIANA BEZERRA GARCIA	37336	10	13/07/2023 a 22/07/2023	18/06/2021 a 17/06/2022	SIRLEY FARINIUK RIBEIRO KATO	40347	11	29/01/2024 a 08/02/2024	09/12/2021 a 08/12/2022
MOISES VIANA BEZERRA GARCIA	37336	20	10/01/2024 a 29/01/2024	18/06/2021 a 17/06/2022					
NADYA CRISTINA GOMES DE CAMPOS	18470	15	20/07/2023 a 03/08/2023	05/04/2022 a 04/04/2023					
NADYA CRISTINA GOMES DE CAMPOS	18470	15	16/11/2023 a 30/11/2023	05/04/2022 a 04/04/2023					
NILCEIA ALONSO	35211	10	12/07/2023 a 21/07/2023	05/11/2021 a 04/11/2022					

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
SOLANGE BRAVIN DE OLIVEIRA	34799	15	07/08/2023 a 21/08/2023	04/07/2022 a 03/07/2023
SOLANGE BRAVIN DE OLIVEIRA	34799	15	15/01/2024 a 29/01/2024	04/07/2022 a 03/07/2023
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	20	17/07/2023 a 05/08/2023	18/06/2022 a 17/06/2023
SOLANGE MARTINS DAVERCA	34561	10	03/01/2024 a 12/01/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
SUZANA HENRIQUE DIAS	35215	12	17/07/2023 a 28/07/2023	22/10/2021 a 21/10/2022
SUZANA HENRIQUE DIAS	35215	18	16/10/2023 a 02/11/2023	22/10/2021 a 21/10/2022
TANIA REGINA BALIEIRO DE BRITO	17464	15	12/07/2023 a 26/07/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
TANIA REGINA BALIEIRO DE BRITO	17464	15	03/01/2024 a 17/01/2024	10/07/2022 a 09/07/2023
TANIARA ANDRESSA BRAZ RIGON	74712	10	28/08/2023 a 06/09/2023	18/05/2022 a 17/05/2023
TANIARA ANDRESSA BRAZ RIGON	74712	20	03/01/2024 a 22/01/2024	18/05/2022 a 17/05/2023
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	10	28/08/2023 a 06/09/2023	24/06/2022 a 23/06/2023
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	20	24/06/2024 a 13/07/2024	24/06/2022 a 23/06/2023
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN LORENZETTI	44910	10	10/07/2023 a 19/07/2023	24/05/2022 a 23/05/2023
THAIS CRISTINA COSTA FRITZEN LORENZETTI	44910	14	11/12/2023 a 24/12/2023	24/05/2022 a 23/05/2023
THAIS REGINA MORALES GONCALVES	51314	10	19/07/2023 a 28/07/2023	24/06/2022 a 23/06/2023
THAIS REGINA MORALES GONCALVES	51314	20	03/01/2024 a 22/01/2024	24/06/2022 a 23/06/2023
VALDINEI JORGE FRITZEN	11929	19	24/07/2023 a 11/08/2023	08/05/2022 a 07/05/2023
VALDINEI JORGE FRITZEN	11929	11	11/09/2023 a 21/09/2023	08/05/2022 a 07/05/2023
VANIA CRISTINA PROENCA	20599	13	02/08/2023 a 14/08/2023	04/09/2021 a 03/09/2022
VANIA CRISTINA PROENCA	20599	17	16/10/2023 a 01/11/2023	04/09/2021 a 03/09/2022
VICTOR FERREIRA DE ALMEIDA	45051	15	17/08/2023 a 31/08/2023	23/05/2022 a 22/05/2023
VICTOR FERREIRA DE ALMEIDA	45051	15	01/01/2024 a 15/01/2024	23/05/2022 a 22/05/2023
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	15	17/07/2023 a 31/07/2023	24/07/2021 a 23/07/2022
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	15	22/12/2023 a 05/01/2024	24/07/2021 a 23/07/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2023, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2067838** e o código CRC **66C6256C**.

Referência: Processo nº 01.22.00075118/2023.63

SEI nº 2067838

PORTARIA Nº 3666 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00075396/2023.26;

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES, matrícula 43692, na Portaria nº 3504 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 15/06/2023 à 28/06/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2073522** e o código CRC **FD81DAE0**.

Referência: Processo nº 01.22.00075575/2023.43

SEI nº 2073522

PORTARIA Nº 3678 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI n. 01.09.00074929/2023.35

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 3388/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, à servidora LUCILENE JAQUIS, matrícula 37442, onde se lê: "Período 21/07/2023 a 19/08/2023", leia-se período 19/07/2023 à 17/08/2023, referente ao período aquisitivo de 20/05/2014 a 19/05/2019.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2074732** e o código CRC **776BBA7E**.

Referência: Processo nº 01.09.00074929/2023.35

SEI nº 2074732

PORTARIA Nº 3690 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matricula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA CLAUDIA MARTINI DE LIMA	34044	2111/2023 - SUP/SEGEP	12/03/2021 a 11/03/2022
De: 02/01/2023 a 21/01/2023		03/07/2023 a 12/07/2023	
Para: 02/01/2023 a 31/01/2023			
ANGELA MARIA PEGORARO RIGOLDI	22373	1253/2023 - SUP/SEGEP	01/10/2021 a 30/09/2022
De: 10/04/2023 a 28/04/2023		19/09/2023 a 29/09/2023	
Para: 10/04/2023 a 28/04/2023		01/08/2023 a 11/08/2023	
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	3639/2023 - SUP/SEGEP	10/07/2022 a 09/07/2023
De: 10/07/2023 a 08/08/2023			
Para: 10/07/2023 a 21/07/2023		03/01/2024 a 20/01/2024	
GERSON FERREIRA DA SILVA	16552	3639/2023 - SUP/SEGEP	18/03/2021 a 17/03/2022
De: 24/07/2023 a 22/08/2023			
Para: 24/07/2023 a 07/08/2023		16/10/2023 a 30/10/2023	
RENATA GIOLO DA SILVA	39773	0600/2023 - SUP/SEGEP	02/07/2021 a 01/07/2022
De: 19/01/2023 a 02/02/2023		10/07/2023 a 24/07/2023	
Para: 19/01/2023 a 02/02/2023		17/07/2023 a 31/07/2023	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2079992** e o código CRC **9219FA1D**.

Referência: Processo nº 01.22.00076096/2023.41

SEI nº 2079992

PORTARIA Nº 3691 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA BARBOSA	44245	1985/2023 - SUP/SEGEF	30/12/2021 a 29/12/2022
De: 09/05/2023 a 23/05/2023	15/08/2023 a 29/08/2023		
Para: 09/05/2023 a 23/05/2023	16/08/2023 a 30/08/2023		
ANDREIA CRISTINA DE MORAIS	17720	6418/2022 - SUP/SEGEF	01/01/2021 a 31/12/2021
De: 31/10/2022 a 11/11/2022	11/09/2023 a 28/09/2023		
Para: 31/10/2022 a 11/11/2022	12/07/2023 a 29/07/2023		
ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL	32776	0071/2023 - SUP/SEGEF	04/04/2021 a 03/04/2022
De: 16/01/2023 a 27/01/2023	11/09/2023 a 28/09/2023		
Para: 16/01/2023 a 27/01/2023	11/07/2023 a 28/07/2023		
CLAUDETE NUNES FERREIRA	34200	7534/2022 - SUP/SEGEF	16/04/2021 a 15/04/2022
De: 12/01/2023 a 31/01/2023	28/08/2023 a 06/09/2023		
Para: 12/01/2023 a 31/01/2023	12/12/2023 a 21/12/2023		
DIEGO APARECIDO MACKERTE	31980	7619/2022 - SUP/SEGEF	05/07/2021 a 04/07/2022
De: 16/01/2023 a 30/01/2023	10/07/2023 a 24/07/2023		
Para: 16/01/2023 a 30/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023		
EDILENE PIRES DE OLIVEIRA	18042	7619/2022 - SUP/SEGEF	01/03/2021 a 28/02/2022
De: 09/01/2023 a 20/01/2023	11/09/2023 a 28/09/2023		
Para: 09/01/2023 a 20/01/2023	22/09/2023 a 09/10/2023		
FABIANA FERRACIOLI MOIA	36948	1249/2023 - SUP/SEGEF	24/03/2022 a 23/03/2023
De: 24/04/2023 a 05/05/2023	02/01/2024 a 19/01/2024		
Para: 24/04/2023 a 05/05/2023	07/08/2023 a 24/08/2023		
FABIO HIDEO ISHIOKA	32080	7619/2022 - SUP/SEGEF	13/09/2021 a 12/09/2022
De: 03/01/2023 a 20/01/2023	16/08/2023 a 27/08/2023		
Para: 03/01/2023 a 20/01/2023	11/09/2023 a 22/09/2023		
GRAZIELA SOARES FERLIN	44619	0071/2023 - SUP/SEGEF	20/08/2021 a 19/08/2022
De: 13/02/2023 a 24/02/2023	16/08/2023 a 02/09/2023		
Para: 13/02/2023 a 24/02/2023	28/08/2023 a 14/09/2023		
NELCI PEREIRA DE AGUIAR	18075	1249/2023 - SUP/SEGEF	14/01/2022 a 13/01/2023
De: 27/04/2023 a 11/05/2023	22/12/2023 a 05/01/2024		
Para: 27/04/2023 a 11/05/2023	06/11/2023 a 20/11/2023		
RAQUEL FERNANDA FERREIRA LACERDA DOS SAN	39567	1251/2023 - SUP/SEGEF	01/06/2021 a 31/05/2022
De: 19/09/2022 a 07/10/2022	10/07/2023 a 20/07/2023		
Para: 19/09/2022 a 07/10/2022	31/07/2023 a 10/08/2023		
TALITA SANTOS DE SOUZA CAMPOS	34578	7619/2022 - SUP/SEGEF	18/06/2021 a 17/06/2022
De: 09/01/2023 a 23/01/2023	07/07/2023 a 21/07/2023		
Para: 09/01/2023 a 23/01/2023	15/12/2023 a 29/12/2023		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/07/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080012** e o código CRC **B10F78AE**.

Referência: Processo nº 01.22.00076099/2023.57

SEI nº 2080012

PORTARIA Nº 3814 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALESSANDRA MARTINS FERRAZ LELES	31997	7619/2022 - SUP/SEGEF	12/07/2021 a 11/07/2022
De: 09/01/2023 a 18/01/2023	20/12/2023 a 08/01/2024		
Para: 09/01/2023 a 18/01/2023	22/09/2023 a 11/10/2023		

ALEX NUNES MASCAREM	44092	7619/2022 - SUP/SEGEF	14/08/2021 a 13/08/2022
De: 16/01/2023 a 27/01/2023	09/10/2023 a 26/10/2023		
Para: 16/01/2023 a 27/01/2023	29/12/2023 a 15/01/2024		
CELSO LUIZ HILARIO	32825	1249/2023 - SUP/SEGEF	16/05/2021 a 15/05/2022
De: 03/04/2023 a 12/04/2023	17/07/2023 a 05/08/2023		
Para: 03/04/2023 a 12/04/2023	03/01/2024 a 22/01/2024		
DENISE OSAKU	36967	7619/2022 - SUP/SEGEF	28/03/2021 a 27/03/2022
De: 02/01/2023 a 11/01/2023	11/12/2023 a 30/12/2023		
Para: 02/01/2023 a 11/01/2023	18/08/2023 a 06/09/2023		
GUSTAVO VINICIUS CAMIN	35704	1249/2023 - SUP/SEGEF	04/06/2021 a 03/06/2022
De: 20/03/2023 a 31/03/2023	17/07/2023 a 03/08/2023		
Para: 20/03/2023 a 31/03/2023	16/08/2023 a 02/09/2023		
JULIANA DANTAS DA SILVA	44265	1249/2023 - SUP/SEGEF	15/01/2022 a 14/01/2023
De: 15/03/2023 a 24/03/2023	13/07/2023 a 01/08/2023		
Para: 15/03/2023 a 24/03/2023	26/12/2023 a 14/01/2024		
SCHEILA GEBHARD	43352	7053/2022 - SUP/SEGEF	27/05/2021 a 26/05/2022
De: 27/12/2022 a 06/01/2023	07/08/2023 a 25/08/2023		
Para: 27/12/2022 a 06/01/2023	18/09/2023 a 06/10/2023		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/07/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2107889** e o código CRC **8537F1D0**.

Referência: Processo nº 01.22.00078207/2023.80

SEI nº 2107889

PORTARIA Nº 3863 / 2023 - SUP / SEGEF

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	14/11/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	15/11/2020	20/07/2023 a 20/07/2023
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	15/11/2020	19/07/2023 a 19/07/2023
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	30/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	24/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	29/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	29/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
ADRIANA MAYUMI MORIWAKI KAWAMOTO	21991	03/11/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
ADRIANO APARECIDO MASSETTI	35110	29/10/2022	08/07/2023 a 08/07/2023
ALAN RICARTI SCHIAVO	34088	02/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	01/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
ALESSANDRO SANTANA GOMES	16894	01/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
AMOS RODRIGUES MEDINA GOLIN	36285	01/09/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
ANA LEIA DELARIVA	33637	30/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
ANA LIGIA DE ASSIS	41794	30/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
ANA LIGIA DE ASSIS	41794	30/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	30/08/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	02/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023
ANDRE APARECIDO DIAS MARQUES	36234	02/10/2022	26/07/2023 a 26/07/2023
ANDREIA RODRIGUES GOMES SOARES	22372	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ANDRESSA GARCIA DE MACEDO	41541	02/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	07/09/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
BRANDALI DE FATIMA SPAKI	51484	07/09/2022	31/07/2023 a 31/07/2023
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	25/10/2020	12/07/2023 a 12/07/2023
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	29/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
CINTIA DENISE AGOSTINHO	42804	29/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
CLARICE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDINO	36475	31/08/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
CLARICE CRISTINA DOS SANTOS BERNARDINO	36475	02/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
DANIELE AUDREY CRUBELATI DE MATOS	32824	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	14/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
DEBORA FERNANDES DA SILVA GONDOLFO	22635	14/09/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	02/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	15/09/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	15/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
DEISE MARIA SCHNEIDER PEREIRA	44079	30/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
DELCO ATILIO DIAS	40094	01/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
DIEGO ROCHA DOMINGOS	22837	26/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
DIRCE PESCO	33544	29/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
DIRCE PESCO	33544	30/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
ELISANGELA MARIA SEMPREBOM	43343	02/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
FABIO JOSE PINHO	30777	11/10/2022	15/07/2023 a 15/07/2023
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	29/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	08/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	02/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
HELEN STEFANI MOREIRA VIEIRA BRUZAROSCO	22718	02/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
ISRAEL RONE FIORILLO	44111	30/10/2022	27/07/2023 a 27/07/2023

Nome	Matricula	Data Desempenho	Período da Dispensa
JAIME KAZUO FUNAKI	32884	30/10/2022	01/07/2023 a 01/07/2023
JOAO ALVES DA SILVA	19343	30/09/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
JOAO LUCAS TONELI	45011	30/10/2022	08/07/2023 a 08/07/2023
JOHNNI APARECIDO TARTARI	36784	02/10/2022	25/07/2023 a 25/07/2023
JOHNNI APARECIDO TARTARI	36784	02/10/2022	24/07/2023 a 24/07/2023
JULIANA DE PAULA FRANCISCO	30319	22/08/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
JULIANA DE PAULA FRANCISCO	30319	02/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
JUSSARA ALESSANDRA DE CAMARGO	42660	30/08/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
LILIAN SATIE ISSEYRI	39156	21/10/2020	17/07/2023 a 17/07/2023
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	30/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
LUCIANA DA CONCEICAO DOS SANTOS	22437	30/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
LUIZ ANTONIO TOMAZELI	32248	01/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
LUIZ ANTONIO TOMAZELI	32248	01/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
LUIZ FERNANDO BOLD DO NASCIMENTO	40986	29/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
LUIZ FERNANDO BOLD DO NASCIMENTO	40986	29/10/2022	13/07/2023 a 13/07/2023
LUZA MARA DOS SANTOS BRITO	36442	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
MAGNUM ANDRADE CORDEIRO	38656	30/10/2022	15/07/2023 a 15/07/2023
MARCELA SAYURI TSUZUKI	38653	29/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
MARCIA REGINA LARA	22495	30/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
MARCIA REGINA LARA	22495	30/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
MARCIANA PINHEIRO JOTA DE LIMA	36707	22/08/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
MARCO AUGUSTO DA SILVA	19521	13/09/2022	12/07/2023 a 12/07/2023
MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA	20042	12/09/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
MARCOS ALVES VERAS NOGUEIRA	20042	12/09/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
MARIA APARECIDA DE LIMA FRANZIN	22242	02/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
MARIA JOSE DIAS	38523	30/08/2022	16/07/2023 a 16/07/2023
MONICA ANDRADE	38713	15/11/2020	18/07/2023 a 18/07/2023
OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	43542	14/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	28/09/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
PEDRO TODON JUNIOR	19276	26/10/2022	06/07/2023 a 06/07/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	30/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
SILMARA MACHADO CRUZ	39010	02/10/2022	28/07/2023 a 28/07/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	16/09/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	16/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	02/10/2022	19/07/2023 a 19/07/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	02/10/2022	20/07/2023 a 20/07/2023
SILVIA ZORZANELO BRUSCHI	22465	16/10/2022	21/07/2023 a 21/07/2023
TAISA RAFAELE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	22263	29/10/2022	14/07/2023 a 14/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	27/10/2020	21/07/2023 a 21/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	27/10/2020	20/07/2023 a 20/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	31/10/2020	19/07/2023 a 19/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	31/10/2020	18/07/2023 a 18/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	14/11/2020	17/07/2023 a 17/07/2023
VALDEVINO DE CARVALHO RAGASSI	51425	02/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
VALDEVINO DE CARVALHO RAGASSI	51425	02/10/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
VINICIUS HENRIQUE NEGRAO BONASSOLI	43316	13/09/2022	18/07/2023 a 18/07/2023
VIVIAN PEREIRA CABRAL	21665	15/11/2020	24/07/2023 a 24/07/2023
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	08/09/2022	17/07/2023 a 17/07/2023
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	02/10/2022	18/07/2023 a 18/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121838** e o código CRC **F83E75D1**.

Referência: Processo nº 01.22.00079283/2023.31

SEI nº 2121838

PORTARIA Nº 3864 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)
ANTÔNIO MARCOS ANSELMO	35550	1	13/07/2023 a 13/07/2023
EDUARDO HIROSHI IGARASHI	32291	1	14/07/2023 a 14/07/2023
JANAÍNA CRISTINA DA SILVA T DE ALMEIDA	41177	1	24/07/2023 a 24/07/2023
LARISSA STEFANY GROMOSKI PEREIRA	44777	1	19/07/2023 a 19/07/2023
MARCIANO FABI	34457	1	20/07/2023 a 20/07/2023
SARA ROLOFF DA SILVA BARBOSA	44899	1	14/07/2023 a 14/07/2023
SIMONE VIEIRA PEDRO	38773	1	17/07/2023 a 17/07/2023
VICTOR MATEUS JORDAO COUTINHO	42728	1	14/07/2023 a 14/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2121845** e o código CRC **5A258F33**.

Referência: Processo nº 01.22.00079284/2023.04

SEI nº 2121845

PORTARIA Nº 3877 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00075957/2023.21,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matricula	De	Para	A Partir de
SIMONE VIEIRA PEDRO	38773	09.05.0053	09.13.0040	19/07/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL				
ESCOL MUNIC ODETE RIBAROLI				
Diretoria Administrativa				
Gerência Administrativa				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/07/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2126778** e o código CRC **94C72B0B**.

Referência: Processo nº 01.09.00075957/2023.21

SEI nº 2126778

PORTARIA Nº 3888 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matricula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
CLEIDE DA SILVA PATRONE	13249	30	18/08/2023 a 16/09/2023	12/12/2015 a 17/07/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ERIKA NIDRA MENDOZA ZAPATA	32778	30	30/08/2023 a 28/09/2023	28/05/2012 a 27/05/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FABIANI FERRARI	20079	30	16/08/2023 a 14/09/2023	28/07/2010 a 27/07/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JHONATHAN LOURENCO SILVA	33673	30	19/08/2023 a 17/09/2023	12/12/2011 a 11/12/2016
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				
JOSE JOAQUIM DA SILVA	18416	30	21/08/2023 a 19/09/2023	01/03/2012 a 28/02/2017
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
SILVIO JOSE DE FARIAS	32486	30	20/07/2023 a 18/08/2023	28/01/2011 a 27/01/2016
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
TEREZINHA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	50272	30	01/08/2023 a 30/08/2023	08/07/2011 a 07/07/2016
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
WESLEY BRUNO VIEIRA	38229	30	11/09/2023 a 10/10/2023	29/09/2014 a 28/09/2019
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/07/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2133396** e o código CRC **F848DC82**.

Referência: Processo nº 01.22.00080168/2023.95

SEI nº 2133396

Maringá, 24 de julho de 2023.

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Processo nº 01.05.00046431/2023.95

JS AZZURI COMERCIO LTDA - CNPJ: 43.979.792/0001-09								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
14	1	263041	103	LITROS	Inseticida e fungicida para controle biológico de formigas. Ingrediente Ativo: Fipronil, Grupo Químico: Fenil Pirazol: Concentração 2,5% p/p Formulação CE (Concentrado Emulsionável), Litro	TERMINAX/ CITROMAX	R\$ 85,00	8.755,00
16	1	273804	500	PACOTE	Lesmicida para controle biológico de lesmas e caramulhos. Grupo Químico: Tetraoxocano. Composição: Metaleldo – 5% p/p, Amargante e atrativos – 95% p/p. Pacote com no mínimo 250g.	LESMICIDA/ CITROMAX	R\$ 10,00	5.000,00
							Total:	13.755,00

Declaro que como inexistível licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Paracer nº 935** (SEI nº 2109718), a contratação do **INSTITUTO DA AUDIÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 05.047.624/0001-48, com sede na Avenida Curitiba, nº. 117, Zona 04, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$246.193,70** (duzentas e vinte e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta centavos), para repasse de recurso específico oriundo da Resolução SESA nº 875/2022 e Decreto Estadual nº 12.888/2022, destinado a cobertura de despesas das atividades de saúde, principalmente pelo fato que a COVID – 19 ocasionou inflação e aumento de custos com insumos, medicamentos, manutenção e outros, aos prestadores de serviços do Sistema de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.08.00011232/2023.97.**

MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA - CNPJ: 11.258.338/0001-64								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	264747	162	PACOTE	Herbicida à base de Halossulfurometilico, para controle de Tiririca, Soja, Junquinho e Tiririca. Herbicida seletivo de ação sistêmica, TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG). GRUPO QUÍMICO: Sulfonilureia. Pacote com no mínimo 200g.	SEMPRA/ ARYSTA	R\$ 667,38	108.115,56
							Total:	108.115,56

PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 09.590.203/0001-50								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
4	1	273818	521	UND	Tela sombrite com 30% de sombreamento, confeccionada em polietileno, acondicionada em rolos medindo 3m de largura X 50m de comprimento cada	SOLPACK	R\$ 295,30	153.851,30
5	1	264747	53	PACOTE	Herbicida à base de Halossulfurometilico, para controle de Tiririca, Soja, Junquinho e Tiririca. Herbicida seletivo de ação sistêmica, TIPO DE FORMULAÇÃO: Grânulos dispersíveis em água (WG). GRUPO QUÍMICO: Sulfonilureia. Pacote com no mínimo 200g.	SEMPRA/ NORTOX	R\$ 687,78	36.452,34
8	1	273818	139	UND	Tela sombrite com 30% de sombreamento, confeccionada em polietileno, acondicionada em rolos medindo 3m de largura X 50m de comprimento cada.	SOLPACK	R\$ 295,30	41.046,70
							Total:	231.350,34

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifs, Prefeito Municipal**, em 24/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151400** e o código CRC **E3023919**.

Referência: Processo nº 01.05.00046431/2023.95 SEI nº 2151400

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00054703/2023.45

PREGÃO ELETRONICO Nº. 145/2023-PM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 145/2023-PM – PROCESSO N.º 01.05.00054703/2023.45 – PM** e **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de **MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES**, sendo: **Cânula de Guedel, Dreno de Tórax**, entre outros, por solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde** na forma a seguir exposta:

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - CNPJ: 80.392.566/0001-45								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	15	87900	30	UND	Dreno de tórax nº 36, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	R\$ 5,80	174,00
1	16	87901	30	UND	Dreno de tórax nº 38, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	ZAMMI	R\$ 5,80	174,00
1	21	265948	30	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 8,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	R\$ 175,00	5.250,00
1	22	265949	30	UND	Cânula de traqueostomia longa, para obeso, ajustável, calibre 9,0. Confeccionada em PVC siliconado termossensível, com balão de baixa pressão e alto volume com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, asa de fixação ajustável com fácil deslocamento para se adequar a pacientes que tenham a traqueia maior que a habitual. Estéril, transparente, linha radiopaca contínua. Registro ANVISA.	BCI/MEDICAL	R\$ 175,00	5.250,00
							Total:	10.848,00

MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICO EIRELI - CNPJ: 43.352.606/0001-07								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	2	1734	30	UND	Cânula de Guedel nº 03, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	MEDIX	R\$ 2,70	81,00
1	9	87902	30	UND	Dreno de Tórax nº 18, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	R\$ 5,65	169,50
1	11	87899	60	UND	Dreno de tórax nº 26, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	R\$ 5,50	330,00
1	12	92212	50	UND	Dreno de tórax nº 28, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	R\$ 5,50	275,00
1	14	94307	30	UND	Dreno de tórax nº 32, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro no ministério da saúde.	MED SHARP	R\$ 6,54	196,20
1	20	247973	210	UND	Equipo para artroscopia com 04 vias, extensão para irrigação artroscópica com 04 vias. Deve possuir ponta perfurante adaptável a qualquer tipo de frasco ou bolsa, sem causar vazamento. Tubo de PVC flexível e transparente com comprimento mínimo de 1,80 x 0,50 m, com pinça cortical fixo em cada viacentral e individual. Estéril. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no ministério da saúde.	MEDSONDA	R\$ 19,50	4.095,00
							Total:	5.146,70

V P - MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 73.318.693/0001-39								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	1	1733	50	UND	Cânula de Guedel nº 02, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	ADVANTIVE	R\$ 2,6000	130,00
1	3	1735	30	UND	Cânula de guedel nº 04, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	DESCARPACK	R\$ 2,3000	69,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	4	1732	30	UND	Cânula de guedel nº 01, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colapamento, sem rebarbas ou imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, o produto deve ser resistente aos métodos de desinfecção química e de esterilização em autoclave. Embalagem individual íntegra, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde	DESCARPAC	R\$ 2,6000	78,00
1	5	1792	140	UND	Dreno cirúrgico de Penrose, estéril, nº 1, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.	WALTEX	R\$ 1,3300	186,20
1	6	1793	170	UND	Dreno cirúrgico de penrose, estéril, nº 2, confeccionado em látex natural, ou material compatível, flexível, com formato tubular, uniforme em toda sua extensão, com paredes finas maleáveis. Medidas aproximadas 6 mm de diâmetro X 30 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo	WALTEX	R\$ 2,0000	340,00
					externamente dados de identificação, procedência, fabricação, lote, tipo esterilização, validade e registro no ministério da saúde.			
1	7	102938	30	UND	Dreno de Tórax nº 12, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	R\$ 5,5700	167,10
1	8	102939	30	UND	Dreno de Tórax nº 16, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	CLINMED	R\$ 5,5700	167,10
1	10	95909	30	UND	Dreno de tórax nº 22, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº lote e registro no ministério da saúde.	LAC MEDICAL	R\$ 5,5700	167,10
1	13	92213	30	UND	Dreno de tórax nº 30, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	CLINMED	R\$ 5,8000	174,00
1	17	92214	30	UND	Dreno de tórax nº. 34, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e	CLINMED	R\$ 5,5700	167,10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
1	18	102935	30	UND	multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. Lote e registro no ministério da saúde.	LAC MEDICAL	R\$ 5,0000	150,00
1	19	102936	30	UND	Dreno de Tórax nº 10, estéril, em PVC cristal, transparente, com linha radiopaca em toda a sua extensão, conector universal, extremidade arredondada e multiperfurada, 50 cm de comprimento. Embalagem individual, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação, validade, nº. lote e registro ministério da saúde.	CLINMED	R\$ 5,5700	167,10
1	23	93156	80	UND	Sonda retal, descartável, estéril nº 28, confeccionada em polivinil, transparente, com a superfície rigorosamente lisa, sem saliências e paredes regulares em toda sua extensão, com flexibilidade e curvatura adequadas a sua finalidade, atóxica, siliconizada. Ponta arredondada com um orifício na extremidade e dois orifícios alternados em lados opostos, os orifícios devem ter as bordas atraumáticas. Com tampa fixa em extremidade distal que permita vedação total. Embalagem individual em invólucro apropriado ao processo de esterilização, contendo externamente dados de identificação do produto, lote, data fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	BIOSANI	R\$ 1,0000	80,00
Total:							2.042,70	

ITENS DESERTOS						ITENS DESERTOS	
Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação		ITENS DESERTOS	
24	273412	12	Pacote	Anéis de ligadura elástica para utilização em cirurgia de hemorroida. Medidas: 4,6 mm de diâmetro, 1,5 mm de diâmetro interno e 1,7 mm de espessura. Registro ANVISA. Pacote com 100 unidades.		ITEM DESERTO	
25	273413	12	Unid.	Sonda Fouchet/Faucher com conector, em PVC, estéril. Calibre 32 FR. Registro ANVISA.		ITEM DESERTO	

Homologo o presente Pregão, conforme adjudicação do Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 24/07/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 24/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149013** e o código CRC **E920DF9E**.

Referência: Processo nº 01.05.00054703/2023.45

SEI nº 2149013

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00054179/2022.34

PREGÃO ELETRONICO Nº. 432/2022-PM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 432/2022-PM – PROCESSO N.º 01.05.00054179.2022.34 - PM – Registro de Preço para Aquisição de EP's (Equipamentos de Proteção Individual) em geral, para atendimento das demandas de todas as Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá- PR, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras - SELOG na forma a seguir exposta:

DALEM - DISTRIBUIDORA DE EP'S EIRELI - CNPJ: 82.262.718/0001-10								
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
5	1	104217	400	UND	Apoio de pulso para mouse pad ergonômico em gel. Revestido em tecido de poliâmida. Alto desempenho e sensação de conforto. Estimula a postura correta. Previne as doenças ocupacionais como as lesões por esforços repetitivos (LER) e as doenças osteo musculares relacionadas ao trabalho (DORTs). Saúde e ergonomia no trabalho.Dimensões Aproximadas: 22 x 25 x 2 (h) cm Cor: Preta.	MAX PRINT	R\$ 26,28	10.512,00
9	1	242718	80	UND	Avental raspa de couro, sem mangas com tiras para fixação ao pescoço e cintura e costuras reforçadas medindo no mínimo 1,20x60 cm CA do MTE válido.	ANTONIO C.A.10971	R\$ 27,35	2.188,00
10	1	209552	100	UND	Bonê tipo árabe. (conforme memorial descritivo).	INDART C.A.15922	R\$ 21,49	2.149,00
14	1	264652	50	PAR	Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota, meio cano frigorífica, fechamento em velcro nas laterais, confeccionado em microfibra, material hidrófobo repele a água forração interna total para baixas temperaturas com tecido dublado por lã sintética, palmilha de montagem em não tecido costurada através do sistema strobrel dublada por lã sintética , solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal.	CALBRAS C.A.46415	R\$ 145,00	7.250,00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
					biqueira plástica para conformação, solado resistente ao óleo combustível, à absorção de energia no calcanhar, com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol. para uso em baixas temperaturas. Deverá ser marcado de forma permanente o número do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.			
							Total:	22.099,00

LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 26.950.671/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
6	1	234292	100	UND	Apoio ergonômico para os pés medidas da plataforma 465 x 305 x 15mm medida do ferro tubular ½ peso aproximado 2,400 kg, cor: plataforma preta e armação metálica preta, altura 120mm.	MULTIVISÃO	R\$ 66.3300	6.633,00
							Total:	6.633,00

LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 43.219.256/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
7	1	203992	367	UND	Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com retardante a chama em uma das faces e impermeabilizado em silicone, com medida mínima de 92x62cm e acabamento em debrem em toda volta. Deverá possuir uma alça no pescoço com ajuste tipo rápido de material plástico, e duas alças na cintura. Deverá ser aprovado para proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante), possuir níveis de desempenho mínimo A1 B2 C1 DX EX F1 e atender NBR iso 11612.	VILLE	R\$ 88,00	32.296,00
							Total:	32.296,00

MARSEG PARTICIPACOES LTDA. - CNPJ: 29.180.955/0002-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
2	1	232525	969	PAR	Calçado de segurança com isolamento elétrico, botina tipo B classe I, SI isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta relax ou lisa curtimento ao cromo, isento de furos ou quaisquer marcas. Atacador - Fechamento por atacador (cadarço). Fibra 100% sintética ponteiros resinadas e compridas plastificadas ou fundidas. Ilhoses - Com no mínimo 4 ilhoses de cada lado sem nenhum componente metálico. Cano - Com Colarinho - em	BRACOL CA 30277	R\$ 113,00	109.497,00
					couro vaqueta com gomos acolchoados, preenchidos com espuma PU com forração interna em tecido sintético tipo poliéster. Lingueta - No mínimo Língua semi-folê em vaqueta acolchoada, costurada na face interna ou externa da gáspea, com a finalidade de proteger o pé do contato com os cadarços e evitar a entrada de resíduos no interior do calçado. Forro da Gáspea - Forrado em não tecido, sendo resistente ao rasgamento. Forração interna - totalmente forrado em material sintético tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Costura - Linha em poliamida ou nylon de alta resistência. Palmilha de montagem - Resistente a penetração de agentes perfurantes, não metálica, feita em múltiplas camadas de fibras (equivalente a aramida) protegendo 100% da superfície plantar do pé, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de conforto - Removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, de redução de odores, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Biqueira - Composto plástico de alta performance com resistência contra impacto a 200 joules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Contraforte - Item estrutural na região do calcanhar - termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto entre o cabedal e o avesso. Solado - com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal. Com formato ou desenho antiderrapante, com canais para escoamento de água. Nível de resistência ao escorregamento SRC. Cor - Preta. Grade - 34 ao 45. Configuração mínima: (SI / E/ SRC / P). Deve possuir um Certificado de Aprovação - CA válido no órgão nacional competente.			
							Total:	109.497,00

PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - CNPJ: 19.611.064/0001-57

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
3	1	90711	3371	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abraivos e escoriantes e contra unidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação - CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso	MONSEG CA 42726	R\$ 44,69	150.649,99

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
					de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.			
4	1	249256	3948	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho - MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	R\$ 45,47	179.515,56
8	1	249368	1294	UND	Avental de segurança para proteção do corpo confeccionado em PVC 500 forrado, medido no mínimo 120x60cm, com tiras soldadas eletronicamente sendo uma no pescoço e duas na cintura. Com Certificado de Aprovação - CA para proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água.	PREVEMAX CA 40810	R\$ 10,57	13.677,58
16	1	214117	1010	PAR	Calçado ocupacional básico (OB), bota tipo C classe II, confeccionado em material polimérico PVC. Intiramente moldado, 100% impermeável, cano curto com no mínimo 150 mm. Solado com propriedades antiderrapante, com canais para escoamento de água, com a seguinte classificação, E SRC FO. Com disponibilidade mínima nas cores branca ou preta. O calçado deverá ter bom acabamento sem sinais de falhas. Deverá possuir Certificado de Aprovação (CA) válido no órgão nacional competente	BRACOL CA 37456	R\$ 36,15	36.511,50
21	1	90711	1123	PAR	Calçado de segurança ocupacional tipo sapato, impermeável todo polimérico, com solado de borracha antiderrapante, possui palmilha interna removível, para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados, resistente à absorção de energia na área do salto, com aprovação para proteção dos pés do usuário contra risco de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Devendo ser disponível na cor branca, azul-marinho e preto com grade mínima de nº 33 ao 44. Com Certificado de Aprovação - CA no MTE com certificações de absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) com resistência ao escorregamento em piso	MONSEG CA 42726	R\$ 44,69	50.186,87
					de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC).Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.			
22	1	249256	1315	PAR	Calçado ocupacional (OB) para uso profissional, tipo tênis, com cabedal flexível e fechado na frente e região do calcanhar de modo a atender a NR-32, acompanhado de palmilha interna removível, confeccionado em material polimérico E.V.A. impermeável, com solado de borracha antiderrapante, sem salto e absorção de energia na área do calcanhar (E). Utilizável para uso em pisos lisos, molhados, ensaboados e engordurados com resistência a escorregamento (SRC), com disponibilidade mínima de cores: branco, preto e azul marinho, grade disponível do nº 34 ao 44 e certificações OB; E; SRC, comprovadas. O produto deve ter Certificado de Aprovação (CA) válido no Ministério do Trabalho - MTE. Necessário a impressão do número do lote no calçado para identificação e rastreabilidade do produto.	MONSEG CA 44885	R\$ 45,47	59.793,05
							Total:	490.334,55

PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA - CNPJ: 47.332.604/0001-07

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unit. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
13	1	249262	338	PAR	Calçado de segurança básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta relax ou lisa curtido ao cromo. Cor: Preta. Cano: Conforme normas vigentes. Fechamento lateral com elástico recoberto. Forro da gáspea, forrado em não tecido. Costura, Com costuras simples, duplas e quádruplas, com linhas em poliamida ou nylon de alta resistência. Forração interna em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Composto plástico de alta performance com resistência contra impacto a 200 joules e contra carga de compressão de no mínimo 15 KN. Palmilha de Montagem em material não metálico anti perfurante (tipo aramida), costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte termoplástico, termoconformado e totalmente recoberto. Solado:(Não poderá ser blaqueado), com classificação mínima (SRC - E) com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades	30B19-CPAP/MARCLUVAS/CA47225	R\$ 75,35	25.468,30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vir(R\$) Unitt. Proposto	Vir(R\$) Total Proposto
					antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade: Deve possuir grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deverá ser estampado no calçado, de forma permanente: o nome do fabricante, data de fabricação e somente um Certificado de Aprovação (CA) , (válido) no órgão nacional competente.			
15	1	104436	230	PAR	Calçado ocupacional básico, botina tipo B classe I. Cabedal: Confeccionado 100% em couro vaqueta lisa ou relax, curtida ao cromo, hidrolugada. Cor: Preta. Fechamento lateral com elástico trama dupla recoberto em couro. Forro da gáspoa: forrado em não tecido resistente ao rasgamento. Costura: Com costuras em poliamida ou nylon de alta resistência, quadrupla (entre a gáspoa e o cano) e dupla (entre o cano e a taloneira). Forração interna: Forrado em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha: removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com com tratamento anti fungo e anti bactéria, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Contraforte: termoplástico, termocoformado e totalmente recoberto. Solado com classificação mínima (SRC - E - FO), com absorção de impactos, bidensidade (PU/PU ou PU/TPU), injetado diretamente no cabedal, não poderá ser blaqueado, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Grade com numeração mínima do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	50B19- HIDRO/MARCLUVAS/CA9171	R\$ 64,00	14.720,00
							Total:	40.188,30

ITENS FRACASSADOS						
Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
1	1	242691	270	PAR	Bota de segurança para motociclista, com altura mínima 300 mm (externo), confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta natural hidrofugada, curtido ao cromo; com acabamento liso e espessura mínima de 1,8 mm, isento de cortes, furos, ou quaisquer marcas (cortes, riscos, queimaduras, chifradas, etc), com fechamento total em zipper. Forração interna que ofereça rápida dispersão de umidade externas, sendo constituídas de no mínimo 70% do mesmo e que possua laudo técnico de certificação sobre permeabilidade a vapor de água e impermeabilidade a fluidos líquidos. Palmilha de montagem constituída em material resistente a penetração de objetos pontiagudos. Sobre a palmilha (ou palmilha de conforto) em etileno Acetato de Vinil (EVA) com propriedades bacterianas, fungicidas, de redução de suor e redução de odores. Biqueira em material termoplástico e anatômica, somente para reforço frontal e manter a região do bico. O calçado deve possuir componente antitorção, constituída em polipropileno entre o solado e a palmilha de construção, que favoreça a correção da pronação e a supinação, diminuindo o risco de torção ao usuário. Solado bidensidade, com duas camadas de poliuretano injetado diretamente ao cabedal, desenho antiderrapante e com canais de escoamento de água e sistema amortecedor resistente à escorregamento à óleo combustível. O calçado deverá possuir garantia mínima de um ano para defeitos de costura, colagem ou vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus, não aplicáveis contra defeitos de mau uso ou resultantes de acidentes. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação condições válidas perante o Ministério do Trabalho. Não serão recebidos calçados fabricados há mais de 60 dias. Embalagem individual.	ITENS FRACASSADOS
					Botina ocupacional de amarrar, gáspoa, cano e taloneira confeccionada em vaqueta hidrofugada, estampa lisa, na cor preta. Forração da gáspoa em não tecido, e do cano em tecido poliéster ou nylon na cor preta, para oferecer conforto térmico e absorção de suor. Fechamento em atacador (cadarço), na cor preta, rolipo, com no mínimo 10 (dez) ilhoses não metálicas. Lingueta folie, parte externa em vaqueta soft ou couro vacum, na cor preta, parte interna acolchoada na cor preta. Colarinho em vaqueta soft ou couro vacum, acolchoado, totalmente forrado na cor preta. Contraforte em material termocoformado e recoberto em vaqueta. Palmilha de montagem costurada no sistema strobel. Palmilha higiênica em poliuretano (PU), antibacteriana, termocoformada e removível. Solado bidensidade bicomponete de poliuretano (PU) na entressola e borracha nitrílica na sola, injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de impactos. A entressola de poliuretano expandido (PU) é mais macia, leve e menos densa, proporcionando maior conforto. A sola em borracha nitrílica é mais densa para gerar resistência à abrasão. O calçado de segurança deverá possuir certificado de aprovação (C.A.), válido gravado no calçado. Disponível no mínimo nos tamanhos 34 a 46.	ITENS FRACASSADOS
1	11	203698	215	PAR	Calça frigorífica. (conforme memorial descritivo).	ITENS FRACASSADOS
1	12	4306	20	UND	Calçado ocupacional básico (OB). Bota tipo D classe II, em PVC de uso profissional, com alta resistência, totalmente impermeável, confeccionada em peça única, cano alto, comprimento total mínimo de 35cm, sem forro, disponibilidade mínima nas cores preta ou branca, solado com desenho antiderrapante com classificação OB E FO SRC. Identificar no produto: o nome do fabricante, data de fabricação e o número do Certificado de Aprovação (CA) válido no Órgão Nacional Competente. Tamanho 33 a 46.	ITENS FRACASSADOS
1	17	217768	725	PAR	Calçado ocupacional básico (OB). Bota tipo B classe II, em couro bovino, tipo vaqueta lisa ou relax, curtida ao cromo, hidrofugada. Cor: Preta. Fechamento lateral com elástico trama dupla recoberto em couro. Forro da gáspoa: forrado em não tecido resistente ao rasgamento. Costura: Com costuras em poliamida ou nylon de alta resistência, quadrupla (entre a gáspoa e o cano) e dupla (entre o cano e a taloneira). Forração interna: Forrado em material sintético, tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Biqueira: Termoplástica somente para conformação da região frontal superior do calçado. Palmilha de montagem constituída em material sintético ou couro, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de Conforto ou sobre palmilha: removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com	ITENS FRACASSADOS

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	ITENS FRACASSADOS
					propriedades bactericidas, fungicidas, com resistência a compressão e com espessura mínima de 4 mm. Contraforte termoplástico, termocoformado e totalmente recoberto. Solado com classificação: (SRC - E - FO), com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal, com propriedades antiderrapante com canais para escoamento de água. Cor café, preta ou marrom. Grade deve possuir grade de numeração do 34 ao 45. Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	
1	19	242691	90	PAR	Bota de segurança para motociclista, com altura mínima 300 mm (externo), confeccionada em couro bovino, tipo vaqueta natural hidrofugada, curtido ao cromo; com acabamento liso e espessura mínima de 1,8 mm, isento de cortes, furos, ou quaisquer marcas (cortes,riscos, queimaduras, chifradas, etc), com fechamento total em zipper. Forração interna que ofereça rápida dispersão de umidade externas, sendo constituídas de no mínimo 70% do mesmo e que possua laudo técnico de certificação sobre permeabilidade a vapor de água e impermeabilidade a fluidos líquidos. Palmilha de montagem constituída em material resistente a penetração de objetos pontiagudos. Sobre a palmilha (ou palmilha de conforto) em etileno Acetato de Vinil (EVA) com propriedades bacterianas, fungicidas, de redução de suor e redução de odores. Biqueira em material termoplástico e anatômica, somente para reforço frontal e manter a região do bico. O calçado deve possuir componente antitorção, constituída em polipropileno entre o solado e a palmilha de construção, que favoreça a correção da pronação e a supinação, diminuindo o risco de torção ao usuário. Solado bidensidade, com duas camadas de poliuretano injetado diretamente ao cabedal, desenho antiderrapante e com canais de escoamento de água e sistema amortecedor resistente à escorregamento à óleo combustível. O calçado deverá possuir garantia mínima de um ano para defeitos de costura, colagem ou vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus, não aplicáveis contra defeitos de mau uso ou resultantes de acidentes. Deve possuir CA - Certificado de Aprovação condições válidas perante o Ministério do Trabalho. Não serão recebidos calçados fabricados há mais de 60 dias. Embalagem individual.	ITENS FRACASSADOS
1	20	232525	322	PAR	Calçado de segurança com isolamento elétrico, botina tipo B classe I, SI isolante elétrico para trabalhos em instalações elétricas de baixa tensão até 500 V em ambiente seco. Cabedal confeccionado 100% em couro bovino, vaqueta relax ou lisa curtimento ao cromo, isento de furos ou quaisquer marcas. Atacador - Fechamento por atacador (cadarço). Fibras 100% sintética ponteiros resinados e compridas plastificadas ou fundidas. Ilhoses - Com no mínimo 4 ilhoses de cada lado sem nenhum componente metálico. Cano - Com Colarinho - em couro vaqueta com gomos acolchoados, preenchidos com espuma PU com forração interna em tecido sintético tipo poliéster. Lingueta - No mínimo Língua semi-folie em vaqueta acolchoada, costurada na face interna ou externa da gáspoa, com a finalidade de proteger o pé do contato com os cadarços e evitar a entrada de resíduos no interior do calçado. Forro da Gáspoa - Forrado em não tecido, sendo resistente ao rasgamento. Forração interna - totalmente forrado em material sintético tipo tecido que facilita a troca de ar no interior do calçado. Costura – Linha em poliamida ou nylon de alta resistência. Palmilha de montagem - Resistente a penetração de agentes perfurantes, não metálica, feita em múltiplas camadas de fibras (equivalente a aramida) protegendo 100% da superfície plantar do pé, costurada pelo sistema strobel. Palmilha de conforto - Removível, em Etileno Acetato de Vinil (EVA) ou Poliuretano PU com propriedades bactericidas, fungicidas, de redução de odores, com resistência a compressão, com espessura mínima de 4 mm. Biqueira - Composto plástico de alta performance com resistência contra impacto a 200 joules e contra carga decompressão de no mínimo 15 KN. Contraforte - Item estrutural na região do calcanhar termoplástico, termocoformado e totalmente recoberto entre o cabedal e o avesso. Solado - com absorção de impactos bidensidade (PU/PU ou PU/TPU, injetado diretamente no cabedal. Com formato ou desenho antiderrapante, com canais para escoamento de água. Nível de resistência ao escorregamento SRC. Cor – Preta. Grade – 34 ao 45. Configuração mínima: (SI / EI/ SRC / P). Deve possuir um Certificado de Aprovação – CA válido no órgão nacional competente.	ITENS FRACASSADOS

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.



Documento assinado eletronicamente por Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo, em 24/07/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal, em 24/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 2138196 e o código CRC 84013979.

AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023
Processo nº 01.05.00074311/2023.55

Processo nº 01.05.00074311/2023.55

DISPENSA ELETRÔNICA 118/2023-PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA POR 12 MESES DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO CENTRALIZADO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES TÉCNICAS DA GERÊNCIA DE PRODUÇÃO TECNOLÓGICA, CONFORME DESCRITIVO.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:- 26 (VINTE E SEIS) DE JULHO DE 2023.

DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 08:00HS DO DIA 01 (UM) DE AGOSTO DE 2023.

ETAPA DE LANCES:- DAS 08:00HS ATÉ AS 14:00HS DO DIA 01 (UM) DE AGOSTO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA



Documento assinado eletronicamente por Bruno Cesar da Silva, Auxiliar Administrativo, em 26/07/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2163672** e o código CRC **F84FOA03**.

Referência: Processo nº 01.05.00074311/2023.55 SEI nº 2163672

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA as licitantes participantes do certame denominado, **EDITAL DE CONCURSO 003/2023 - PROCESSO Nº 01.14.00006834/2023.88-SEI**, referente ao Concurso Público para a realização do projeto Semana da Cultura 2023, visando a seleção de 10 (dez) projetos. O valor total para esta licitação pede R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Sendo destinados R\$ 2.300,00 para contação de histórias, R\$ 3.000,00 para espetáculos de música, R\$ 3.000,00 para espetáculos de teatro, R\$ 3.000,00 para espetáculos de cultura popular, R\$ 3.000,00 para espetáculos de música de grupos, artistas protagonizados obrigatoriamente por mulheres, R\$ 6.000,00 para espetáculos de grupos, artistas e/ou produtores negros e/ou de origem cigana, R\$ 3.500,00 para espetáculo com participação de pessoas com deficiência visual, e/ou auditiva, e/ou física e/ou intelectual e R\$ 7.600,00 para espetáculo de circo, dança, literatura, teatro, música ou artes integradas que preveem ações de acessibilidade, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, conforme segue:

I. Informamos que as análises de méritos terão início no dia 26/07.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações, em 25/07/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2156061** e o código CRC **70926441**.

Referência: Processo nº 01.14.00006834/2023.88 SEI nº 2156061

ADITIVO DE INCLUSÃO DE FISCAL
IV ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2023-PMM
PE Nº 66/2023-PMM - INCLUSÃO DE FISCAL

Processo nº 01.05.00058517/2022.84

Fica aditivada a **Ata de Registro de Preços nº. 122/2023-PMM**, lavrada em 15 de Junho de 2023, tendo em vista que ocorreu pedido para incluir os fiscais conforme Processo SEI nº 01.08.00080484/2023.65 de 21/07/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Deiviele Ramos Valim, Agente Administrativo, matrícula nº. 44848, portador do RG nº. 10.054.989-1 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF nº. 056.368.469-08 e Suplente Valdeineira Mazate de Souza, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 13284, RG nº. 7577985 da SSP/PR e CPF nº. 863.267.759-49, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2. letra "d" desta Ata.

Maringá, 24 de Julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Fiorillo, Diretor (a) de Licitações, em 24/07/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151137** e o código CRC **F89D5D70**.

Referência: Processo nº 01.05.00058517/2022.84 SEI nº 2151137

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 159/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00057965/2023.47-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 80.905.706/0001-31, com sede à Av. Prudente de Moraes, 885, Zona 07, nesta cidade de Maringá – Paraná, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. **CLÓVIS AUGUSTO MELO**, Secretário Municipal da Saúde do Município de Maringá, conforme Decreto Municipal nº. 1001/2022-SEI, e as empresas abaixo relacionadas, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equoterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: **CENTRO DE TERAPIA E ATIVIDADES ASSISTIDAS COM EQUINOS MARISA TUPAN LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 40.956.551/0001-48, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR-317 - Dt Floriano, nº 4821, Distrito de Floriano, CEP 87.105-060, fone/fax (44)99912-8342, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 27.484,20 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1	271560	180	Hora	Sessão de 1 hora de Equoterapia.	152,69	27.484,20

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Equoterapia, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 146/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00057965/2023.47-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O fornecimento do serviço registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

- 4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
- a) Número da Ata de Registro de Preços;
 - b) Quantidade do serviço;
 - c) Descrição do serviço requisitado;
 - d) Local e hora de entrega;
 - e) Forma de recebimento;
 - f) Dotação orçamentária onerada;
 - g) Valor;
 - h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços deverão ser prestados dentro dos limites do município de Maringá.

5.2. A convocação para a prestação do serviço se dará a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, momento no qual passará a ser contado o prazo para a execução de até 10 (dez) dias do envio da Nota de Empenho, via e-mail ou mediante apresentação da mesma.

5.3. As Notas de Empenho conterão: o objeto e seus elementos característicos, inclusive quantidades; a forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços; o preço unitário; a dotação orçamentária, com fonte de recursos; a indicação do convênio (quando houver); a indicação do respectivo processo licitatório.

5.4. O fiscal de contrato acompanhará para que a CONTRATADA cumpra todas as condições estabelecidas no contrato.

5.5. A detecção, pela Secretaria Municipal de Saúde, a qualquer tempo durante a vigência do contrato, de falha nos atendimentos contratados através do presente Pregão, importará na aplicação dos dispositivos vigentes do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. A CONTRATADA deverá garantir total confidencialidade em relação às informações e/ou documentos obtidos junto ao município e/ou que tenham sido produzidos em virtude da execução do objeto licitado.

5.7. Responsabilizar-se integralmente pelos custos diretos e indiretos referentes à execução do objeto licitado, tais como e sem se limitar a: tributos incidentes; taxas de administração; aquisição de materiais; encargos sociais e trabalhistas; fretes e seguros; custos operacionais e com logística de qualquer natureza e; outros que se fizerem necessários à correta execução do objeto licitado.

5.8. A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, ficando assegurado à Secretaria Municipal de Saúde direito de regresso.

5.9. A CONTRATADA deverá emitir relatórios mensais para conferência da evolução clínica do paciente, descrita pelo profissional envolvido na assistência.

5.10. Durante toda a execução do contrato, a CONTRATADA deverá manter as condições da habilitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos serviços constantes do termo contratual e/ou reajuste.

- 6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
- 6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.
- 6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
- 6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
- 6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou outros.
- 6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.
- 6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

- 7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega total das mercadorias e/ou da execução dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo preposto do Município.
- 8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os serviços prestados na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
- 8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua representação.
- 8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

- 9.1. Caberá à Contratada:
- a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
 - b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos serviços contratados;
 - c) Manter as mesmas condições de habilitação;
 - d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o serviço fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de serviços que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
 - g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
 - h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
 - i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
 - j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente prestação de serviço junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
 - k) Deverão ser ainda cumpridas às normas de vigilância sanitárias instituídas pela Lei 6360/1976 e pelo Decreto 8077/2013 (Decreto regulamenta as condições para o funcionamento de empresas sujeitas ao licenciamento sanitário, e o registro, controle e monitoramento, no âmbito da vigilância sanitária).
 - l) Quando da formalização da Ata de Registro de Preço poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital;
 - m) A licitante vencedora deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal do contrato no momento da primeira prestação de serviços a “Planilha de Formação de Custos” na forma sugerida no Documento nº 1 do Termo de Referência.
- 9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de serviços acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
- e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente e consignatória/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
- g) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços ou entrega dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- i) Rejeitar os serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
- j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
- k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais.
- l) A Contratação será efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
- m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Maria Heloisa Cella Conter, Gerente de Saúde Mental, matrícula nº. 35.217, portador (a) da CI/RG nº. 1.613.902-5 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 003.899.889-01 e suplente o (a) servidor (a) Flávia Fornaciari Schiaroli, Psicólogo, matrícula nº. 39.566, portador (a) da CI/RG nº. 8.125.732-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 059.030.969-21 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Noná, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

- 12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Município de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:
- Advertência;
 - Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações;
 - Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa;
 - As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
 - Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- 12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltsoso.

- 12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

- 12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

- 14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

- 14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

- 14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

- 14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

- 14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 20 de julho de 2023.

CLÓVIS AUGUSTO MELO
Secretário Municipal da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde

CENTRO DE TERAPIA E ATIVIDADES ASSISTIDAS COM EQUINOS MARISA TUPAN LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França



Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cardoso Tupan, Usuário Externo**, em 24/07/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário (a) de Saúde**, em 24/07/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 25/07/2023, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 25/07/2023, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2139519** e o código CRC **5C368F57**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2023

Processo nº 01.05.00052836/2023.14

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 161/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00052836/2023.14-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Cartidão e as empresas abaixo relacionadas, para Aquisição de Licenças de Software Autocad, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG.:

Fornecedor: **GRAPHO-PRODUTOS E SERVICOS EM COMPUTACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 91.210.161/0001-65, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, à Rua Dom Pedro II, nº 1.240 – CJ 201, Higienópolis, CEP 90.550-141, fone/fax (51)3092-1100/(51)3337-1622, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R\$ 1.758.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	273100	60	Unid.	Software Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD Annual Subscription (Conforme especificação técnica no anexo VIII do edital).	AUTODESK/ AEC IC	29.300,00	1.758.000,00

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preços para Aquisição de Licenças de Software Autocad, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00052836/2023.14-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

- Número da Ata de Registro de Preços;
- Quantidade do produto;
- Descrição do produto requisitado;
- Local e hora de entrega;
- Forma de recebimento;
- Dotação orçamentária onerada;
- Valor;
- Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Prazo de entrega:

5.1.1. As Licenças de Softwares deverão ser entregues a CONTRATANTE em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de emissão da Ordem de Serviço/Empenho.

5.2. Entrega e Recebimento do Objeto:

5.2.1. A entrega será realizada por meio eletrônico, através do e-mail: cti_tecnica@maringa.pr.gov.br.

5.2.2. Os itens serão recebidos nas seguintes condições:

- O recebimento será considerado provisório até a verificação pelo Fiscal de Contrato da conformidade do produto entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias.
- Sendo constatados defeitos e divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da notificação, repor o material. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.
- Definitivamente, após autorização do Fiscal de Contrato para emissão da Nota Fiscal.

5.2.3. Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja qualquer manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.

5.2.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

5.3. Do prazo de garantia:

5.3.1. Os softwares contratados devem ter garantia de 36 meses, inclusas manutenções corretivas e de segurança bem como absorver evoluções de versão, sem ônus, durante a vigência do contrato estipulado de cada licenciamento.

5.4. Do prazo de Validade das licenças:

5.4.1. Todas as Licenças contratadas terão período de validade de 36 meses.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irrevogáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. O pagamento das Licenças de Softwares será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega, mediante emissão do Termo de Recebimento por parte da contratante.

8.3. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.4. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.5. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:

- Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- Manter as condições de habilitação;
- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.
- Cumprir fielmente as exigências deste Edital, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue;
- Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto;
- Atender prontamente quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto deste Edital;
- Efetuar a instalação das licenças adquiridas In Company; Iniciado 24 horas após a solicitação formal; sendo de segunda a sexta-feira em horário comercial;
- Obriga-se a manter durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
- Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
- Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
- Quando da formalização do instrumento de contrato poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, no termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.
- Adetir ao Contrato e determinar a execução do objeto, já que, há garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a contratada contratada;
- Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
- Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- Rejeitar serviços entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Edital;
- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços contratados;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
- As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
- Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Kaio Mendes de Amorim, Técnico de Manutenção/Computador e Impressora, matrícula nº. 33.260, portador (a) da CI/RG nº. 9.699.139-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 010.190.889-07 e Suplente Rodrigo Cesar Prado, Técnico de Manutenção/Computador e Impressora, matrícula nº. 33.259, RG nº. 9.545.852-1 da SSP/PR e CPF nº. 066.299.379-96, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra “d”, desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
- Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
- Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Município de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

- Advertência
- Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
- Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na idoneidade da empresa
- As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem exclui-se-á o dia de início e inclui-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 21 de julho de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

GRAPHO-PRODUTOS E SERVICOS EM COMPUTACAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Sasada, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 25/07/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 25/07/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira, Coordenadora de Serviço**, em 25/07/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França, Agente Administrativo (a)**, em 25/07/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2145383** e o código CRC **83D37A25**.

Referência: Processo nº 01.05.00052836/2023.14

SEI nº 2145383

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./ SEMOB - MARINGÁ até 04/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA1667	276910E000274295	30/06/2023	55412
AAA7521	276910Y001336072	04/07/2023	74550
AAD0171	276910Y001336070	04/07/2023	74550
AAD2006	276910Y001336029	04/07/2023	74550
AAH0408	276910E000274425	27/06/2023	55412
AAH8877	276910Y001336428	05/07/2023	74550
AAK1202	276910Y001335574	04/07/2023	74550

AAK1202	276910Y001336472	05/07/2023	74550
AAK6C80	276910Y001336600	05/07/2023	74550
AAN7386	276910Y001336046	04/07/2023	74550
AAR1D33	276910Y001335910	05/07/2023	74550
AAW7239	276910Y001336444	05/07/2023	74550
ABH7H33	276910Y001335400	03/07/2023	74630
ABJ0930	276910E000274477	27/06/2023	55412
ABJ2006	276910Y001336381	05/07/2023	74550
ABJ4447	276910NIC0341821	27/06/2023	50020
ABJ4E19	276910E000274513	29/06/2023	55412
ABJ6A24	276910Y001335662	04/07/2023	74550
ABJ6A44	276910Y001334693	02/07/2023	74550
ABJ8E72	276910E000274047	29/06/2023	55412
ABJ8H26	276910Y001335942	04/07/2023	74550
ABJ8H26	276910Y001336832	05/07/2023	74550
ABJ9F49	276910E000274070	29/06/2023	55412
ABK7541	276910Y001335297	03/07/2023	74550
ABL1696	276910Y001335291	03/07/2023	74550
ABL3646	276910Y001336335	05/07/2023	74550
ABL3D86	276910Y001335991	04/07/2023	74550
ABL7E62	276910Y001336736	05/07/2023	74550
ABM0938	276910Y001336442	05/07/2023	74550
ABM3B39	276910Y001335506	04/07/2023	74630
ABM6F76	276910Y001335902	04/07/2023	74550
ABM7H38	276910Y001335060	03/07/2023	74550
ABO9A03	276910Y001336942	05/07/2023	74550
ABO9A03	276910Y001335068	03/07/2023	74550
ABQ3J00	276910E000274705	29/06/2023	55412
ABU4777	276910NIC0341981	27/06/2023	50020
ABV8H69	276910Y001336967	05/07/2023	74550
ABV8H69	276910Y001334718	03/07/2023	74630
ABV8H69	276910Y001336568	05/07/2023	74550
ABW4248	276910Y001336681	05/07/2023	74550
ABY9861	276910Y001336132	04/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001336622	05/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001335858	04/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001336743	05/07/2023	74550
ACA5169	276910Y001335793	04/07/2023	74550
ACA5169	276910NIC0341876	27/06/2023	50020
ACB9321	276910Y001335377	03/07/2023	74550
ACL7746	276910Y001336592	05/07/2023	74550
ACS1F91	276910Y001335851	04/07/2023	74630
ACS3G47	276910Y001334843	03/07/2023	74550
ACS4C26	276910Y001335744	04/07/2023	74550
ACS5A85	276910E000274523	27/06/2023	55412
ACZ1H15	276910Y001335293	03/07/2023	74630
ACZ3A68	276910NIC0341930	27/06/2023	50020
ACZ3G23	276910Y001335536	04/07/2023	74550
ACZ4I95	276910E000274118	29/06/2023	55412
ACZ5I71	276910NIC0342058	27/06/2023	50020
ACZ5I71	276910Y001334664	02/07/2023	74550
ACZ7B02	276910Y001336006	04/07/2023	74550
ADC7969	276910Y001335901	04/07/2023	74550
ADE7903	276910E000274418	30/06/2023	55412
ADG1B07	276910E000274205	30/06/2023	55412
ADH3D34	276910Y001335414	03/07/2023	74550
ADH4530	276910Y001334935	03/07/2023	74550
ADH9J93	276910E000274057	30/06/2023	55412
ADJ0881	276910E000274267	29/06/2023	55412
ADO5F11	276910Y001336348	05/07/2023	74630
ADQ1A04	276910E000274147	28/06/2023	55412
ADT0052	276910Y001334741	03/07/2023	74550
ADT1H40	276910Y001336283	05/07/2023	74550
ADV5969	276910Y001335876	05/07/2023	74550
AED6775	276910E000274334	29/06/2023	55412
AEF2326	276910E000273973	29/06/2023	55412

AE05E90	276910E000274281	28/06/2023	55412
AEU9949	276910Y001335641	04/07/2023	74550
AEX0207	276910E000274416	29/06/2023	55412
AEZ8952	276910Y001336477	05/07/2023	74550
AFA4A45	276910Y001336857	05/07/2023	74550
AFA9242	276910NIC0341831	27/06/2023	50020
AFD6752	276910E000274549	01/07/2023	55412
AFE4249	276910Y001336529	05/07/2023	74550
AFG3G85	276910Y001336166	05/07/2023	74550
AFG9192	276910E000274202	29/06/2023	55412
AFH3849	276910E000274138	29/06/2023	55412
AFH3G61	276910Y001336354	05/07/2023	74550
AFH7031	276910E000274786	28/06/2023	55412
AFJ0254	276910Y001336034	04/07/2023	74630
AFJ4001	276910Y001335567	04/07/2023	74550
AFJ9631	276910Y001335504	04/07/2023	74550
AFJ9631	276910Y001335790	04/07/2023	74550
AFK0074	276910NIC0342028	27/06/2023	50020
AFL8426	276910E000274235	29/06/2023	55412
AFN3227	276910E000274203	29/06/2023	55412
AFN4945	276910E000274369	28/06/2023	55412
AFP3585	276910Y001335394	03/07/2023	74550
AFR7B60	276910Y001336645	05/07/2023	74550
AFW5A19	276910Y001335539	04/07/2023	74550
AFZ2121	276910E000274095	30/06/2023	55412
AFZ2121	276910E000274134	28/06/2023	55412
AGB7428	276910E000274076	01/07/2023	55412
AGE6733	276910Y001335079	03/07/2023	74550
AGF6622	276910Y001336241	05/07/2023	74550
AGF8630	276910Y001335309	03/07/2023	74550
AGH7954	276910Y001336821	05/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001335202	03/07/2023	74710
AGI6431	276910Y001335478	04/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001336451	05/07/2023	74630
AGI6431	276910Y001335474	04/07/2023	74550
AGI6431	276910Y001336371	05/07/2023	74710
AGI6431	276910Y001335660	04/07/2023	74630
AGK5656	276910NIC0341822	27/06/2023	50020
AGK5656	276910NIC0341792	27/06/2023	50020
AGL5072	276910Y001336886	05/07/2023	74550
AGM1046	276910Y001336305	05/07/2023	74630
AGP1H71	276910E000273992	28/06/2023	55412
AGP1H71	276910Y001334762	02/07/2023	74550
AGV5137	276910Y001336920	05/07/2023	74550
AGW6A22	276910Y001335919	04/07/2023	74550
AGW7174	276910E000274812	01/07/2023	55412
AGW8994	276910E000274457	01/07/2023	55412
AGX6301	276910Y001335789	04/07/2023	74630
AGY3618	276910Y001334638	02/07/2023	74550
AGY3618	276910Y001336257	05/07/2023	74550
AGY7C70	276910Y001336868	05/07/2023	74550
AHA2097	276910E000274421	30/06/2023	55412
AHA2097	276910E000274061	30/06/2023	55412
AHA2097	276910E000274670	29/06/2023	55412
AHA2097	276910E000274401	28/06/2023	55412
AHA2097	276910E000273982	27/06/2023	55412
AHA7261	276910NIC0341747	27/06/2023	50020
AHA7261	276910NIC0341861	27/06/2023	50020
AHB5028	276910Y001336586	05/07/2023	74550
AHB6I08	276910Y001334906	03/07/2023	74550
AHC3F40	276910Y001336116	04/07/2023	74550
AHD4A70	276910Y001335299	03/07/2023	74550
AHD4E03	276910Y001335839	04/07/2023	74550
AHD6621	276910Y001335200	03/07/2023	74550
AHD9186	276910Y001336252	05/07/2023	74550
AHG9H38	276910Y001336380	05/07/2023	74550

AHJ2F09	276910Y001335823	04/07/2023	74550
AHJ2F09	276910Y001335653	04/07/2023	74550
AHK2E47	276910Y001334891	02/07/2023	74630
AHN9889	276910Y001335382	03/07/2023	74550
AHO8028	276910Y001334720	03/07/2023	74550
AHP6I61	276910Y001336777	05/07/2023	74550
AHP7888	276910E000274292	28/06/2023	55412
AHQ2592	276910Y001335708	04/07/2023	74550
AHQ6890	276910E000274146	28/06/2023	55412
AHQ9280	276910Y001335828	04/07/2023	74550
AHR2454	276910Y001336469	05/07/2023	74550
AHT0489	276910E000274308	28/06/2023	55412
AHU5305	276910Y001335973	05/07/2023	74550
AHV5C81	276910Y001336504	05/07/2023	74550
AHV7520	276910NIC0341803	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341837	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341838	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341795	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341691	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341921	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341770	27/06/2023	50020
AHV7520	276910NIC0341951	27/06/2023	50020
AHY8111	276910Y001336412	05/07/2023	74550
AHY8H88	276910Y001334617	03/07/2023	74550
AHZ6870	276910E000274301	01/07/2023	55412
AIB3071	276910E000274556	27/06/2023	55412
AIB7J13	276910E000274633	28/06/2023	55412
AIC5297	276910Y001336606	05/07/2023	74550
AID2D99	276910Y001336400	05/07/2023	74550
AIE7111	276910Y001336508	05/07/2023	74630
AIG0J54	276910Y001334634	02/07/2023	74550
AIG0J54	276910Y001336705	05/07/2023	74550
AIH3958	276910E000274121	30/06/2023	55412
AIH8362	276910Y001334706	02/07/2023	74630
AII8A22	276910E000274641	29/06/2023	55412
AIJ8737	276910Y001335487	04/07/2023	74630
AIL7G33	276910NIC0342109	27/06/2023	50020
AIM6426	276910Y001335490	04/07/2023	74550
AIO0A93	276910NIC0341853	27/06/2023	50020
AIS5875	276910Y001336005	04/07/2023	74550
AIT1516	276910Y001336340	05/07/2023	74550
AIT1516	276910Y001334996	03/07/2023	74550
AIT9007	276910Y001336696	05/07/2023	74550
AIU8D88	276910Y001335298	03/07/2023	74550
AIW2196	276910Y001335039	03/07/2023	74550
AIY1111	276910NIC0341709	27/06/2023	50020
AIY9I98	276910Y001336507	05/07/2023	74550
AJA2419	276910Y001336407	05/07/2023	74550
AJA5D24	276910Y001335218	03/07/2023	74550
AJB3504	276910Y001334931	03/07/2023	74630
AJB7653	276910Y001335569	04/07/2023	74550
AJD1E72	276910E000274413	28/06/2023	55412
AJD1E72	276910E000274015	27/06/2023	55412
AJF1119	276910Y001336725	05/07/2023	74550
AJF4E23	276910Y001336091	04/07/2023	74550
AJF5407	276910NIC0341787	27/06/2023	50020
AJG1085	276910E000274316	30/06/2023	55412
AJG1085	276910E000274021	29/06/2023	55412
AJG1085	276910E000274519	27/06/2023	55412
AJG1085	276910E000274109	28/06/2023	55412
AJH8269	276910Y001336291	05/07/2023	74550
AJI6I34	276910Y001336961	05/07/2023	74550
AJJ6658	276910Y001335051	03/07/2023	74550
AJK8956	276910Y001335271	03/07/2023	74550
AJM1238	276910Y001334713	03/07/2023	74550
AJN3F13	276910Y001335226	03/07/2023	74550

AJN5807	276910Y001336646	05/07/2023	74550	AKY4G00	276910Y001336270	05/07/2023	74550
AJN7H33	276910E000274312	29/06/2023	55412	ALA3302	276910Y001335519	04/07/2023	74550
AJN7H33	276910E000274358	01/07/2023	55412	ALA3H81	276910NIC0341774	27/06/2023	50020
AJN7H33	276910E000274285	27/06/2023	55412	ALB3B80	276910Y001336057	04/07/2023	74550
AJQ3F27	276910Y001336414	05/07/2023	74550	ALB3B80	276910Y001336935	05/07/2023	74550
AJT3D27	276910Y001334998	03/07/2023	74550	ALB3B80	276910Y001336984	05/07/2023	74630
AJU1733	276910Y001335454	04/07/2023	74630	ALB3B80	276910Y001335961	04/07/2023	74630
AJU2085	276910E000274532	28/06/2023	55412	ALB3B80	276910Y001334727	02/07/2023	74550
AJV2981	276910Y001336445	05/07/2023	74550	ALB6B75	276910Y001335047	03/07/2023	74550
AJV4189	276910Y001335188	03/07/2023	74550	ALD2194	276910E000274732	27/06/2023	55412
AJW6389	276910E000274149	28/06/2023	55412	ALD9034	276910Y001336970	05/07/2023	74550
AJY7829	276910Y001334805	03/07/2023	74550	ALE3213	276910Y001335258	03/07/2023	74550
AJY7829	276910Y001336904	05/07/2023	74550	ALE3213	276910Y001334641	03/07/2023	74550
AJZ2924	276910Y001334949	03/07/2023	74550	ALE8176	276910E000274066	28/06/2023	55412
AKA6F56	276910Y001336020	05/07/2023	74550	ALF3A77	276910Y001335868	04/07/2023	74550
AKD6G55	276910E000273969	27/06/2023	55412	ALF6921	276910NIC0341961	27/06/2023	50020
AKD6G55	276910E000274622	27/06/2023	55412	ALG6902	276910Y001336618	05/07/2023	74550
AKD7750	276910Y001334721	03/07/2023	74550	ALH1628	276910Y001335089	03/07/2023	74550
AKD7750	276910Y001335335	03/07/2023	74550	ALJ3B24	276910Y001336557	05/07/2023	74550
AKD7750	276910Y001334729	03/07/2023	74550	ALJ9G97	276910E000274185	28/06/2023	55412
AKD7750	276910Y001334851	03/07/2023	74550	ALL0252	276910E000274240	29/06/2023	55412
AKE1A45	276910Y001336547	05/07/2023	74550	ALL0252	276910E000274189	30/06/2023	55412
AKE2780	276910Y001336457	05/07/2023	74550	ALM2E33	276910E000274218	30/06/2023	55412
AKE3731	276910Y001335036	03/07/2023	74550	ALN1519	276910E000274684	27/06/2023	55412
AKE3A58	276910Y001336039	04/07/2023	74550	ALN6D88	276910Y001335830	04/07/2023	74550
AKE4F21	276910Y001336084	04/07/2023	74630	ALN6D88	276910Y001335333	03/07/2023	74550
AKG5D70	276910NIC0341706	27/06/2023	50020	ALP2G74	276910Y001334942	02/07/2023	74550
AKH0822	276910Y001336239	05/07/2023	74550	ALP2G74	276910Y001334941	02/07/2023	74550
AKH7905	276910Y001335470	04/07/2023	74550	ALP9D39	276910E000274252	27/06/2023	55412
AKH9730	276910Y001335815	05/07/2023	74550	ALP9D39	276910E000274228	28/06/2023	55412
AKI4I28	276910E000274475	27/06/2023	55412	ALP9D39	276910E000274263	29/06/2023	55412
AKI4I28	276910E000274093	30/06/2023	55412	ALP9D39	276910E000274554	30/06/2023	55412
AKJ3636	276910Y001336359	05/07/2023	74550	ALQ2F87	276910Y001335675	04/07/2023	74550
AKJ9H88	276910Y001336237	05/07/2023	74550	ALQ4494	276910E000274484	29/06/2023	55412
AKK2E99	276910Y001335572	04/07/2023	74550	ALQ5F66	276910Y001336928	05/07/2023	74550
AKK6D78	276910Y001336884	05/07/2023	74550	ALS6081	276910Y001334793	03/07/2023	74630
AKL2316	276910Y001335224	03/07/2023	74550	ALU3884	276910E000274169	28/06/2023	55412
AKO6430	276910Y001335269	03/07/2023	74630	ALW1268	276910E000274004	30/06/2023	55412
AKP1G16	276910E000274241	30/06/2023	55412	ALX1009	276910E000274419	30/06/2023	55412
AKQ1216	276910E000274150	28/06/2023	55412	ALY3476	276910E000273987	27/06/2023	55412
AKQ1800	276910Y001335542	04/07/2023	74550	ALY9384	276910E000274761	30/06/2023	55412
AKQ2913	276910Y001336009	04/07/2023	74550	ALZ6A01	276910Y001334870	03/07/2023	74550
AKQ5318	276910E000274663	27/06/2023	55412	ALZ7J78	276910Y001336567	05/07/2023	74550
AKR1854	276910Y001335403	04/07/2023	74550	ALZ8096	276910Y001336366	05/07/2023	74550
AKR6292	276910Y001335926	04/07/2023	74550	ALZ9461	276910Y001335656	04/07/2023	74550
AKR6292	276910Y001336104	04/07/2023	74550	AMB7642	276910Y001336465	05/07/2023	74550
AKR7922	276910Y001335290	03/07/2023	74550	AMB7642	276910Y001336593	05/07/2023	74630
AKT5923	276910Y001336322	05/07/2023	74550	AMB7642	276910Y001336555	05/07/2023	74550
AKT6222	276910Y001334744	03/07/2023	74550	AMB7642	276910Y001336372	05/07/2023	74630
AKT7H79	276910Y001335140	03/07/2023	74550	AMC1730	276910Y001336211	05/07/2023	74550
AKU2B64	276910Y001336713	05/07/2023	74550	AMC1730	276910Y001335238	03/07/2023	74550
AKU2B64	276910Y001335424	04/07/2023	74550	AMC8947	276910Y001335562	04/07/2023	74550
AKU4J10	276910Y001336455	05/07/2023	74630	AMC9J51	276910Y001334690	02/07/2023	74550
AKU6880	276910Y001335827	04/07/2023	74550	AMD2399	276910Y001335545	04/07/2023	74550
AKV3D30	276910E000274343	27/06/2023	55412	AMD3829	276910Y001336980	05/07/2023	74630
AKX0752	276910E000274242	30/06/2023	55412	AME1B02	276910Y001334622	03/07/2023	74550
AKX8J99	276910Y001336491	05/07/2023	74550	AMF0887	276910Y001336742	05/07/2023	74550
AKY4031	276910Y001336175	04/07/2023	74550	AMF3261	276910E000274137	29/06/2023	55412
AKY4031	276910Y001335234	03/07/2023	74550	AMF9497	276910Y001336199	05/07/2023	74550
AKY4031	276910Y001336926	05/07/2023	74550	AMG4I35	276910Y001335862	04/07/2023	74550
AKY4031	276910Y001336343	05/07/2023	74550	AMH0G89	276910E000274293	28/06/2023	55412
AKY4031	276910Y001336856	05/07/2023	74710	AMK1A80	276910E000274399	29/06/2023	55412
AKY4031	276910Y001336135	04/07/2023	74550	AML1332	276910Y001335395	03/07/2023	74550
AKY4031	276910Y001335640	03/07/2023	74550	AML5G48	276910NIC0341873	27/06/2023	50020
AKY4031	276910Y001335684	03/07/2023	74630	AML8889	276910Y001336160	04/07/2023	74550
AKY4031	276910Y001336177	04/07/2023	74550	AMN5427	276910Y001335615	04/07/2023	74550

AMN6D37	276910Y001335972	04/07/2023	74550
AMN6D37	276910Y001334688	03/07/2023	74550
AMN6D37	276910Y001334743	03/07/2023	74550
AMO1926	276910Y001336693	05/07/2023	74550
AMP2D43	276910Y001336841	05/07/2023	74550
AMP4A77	276910Y001336639	05/07/2023	74550
AMP8599	276910Y001335723	04/07/2023	74550
AMQ1937	276910Y001335072	03/07/2023	74630
AMQ1111	276910Y001336415	05/07/2023	74550
AMQ2361	276910Y001335246	03/07/2023	74550
AMQ3803	276910Y001336670	05/07/2023	74550
AMQ4269	276910Y001335257	03/07/2023	74550
AMR4145	276910NIC0341907	27/06/2023	50020
AMU6A47	276910Y001334668	02/07/2023	74550
AMU8H38	276910Y001336430	05/07/2023	74550
AMV0419	276910E000274376	28/06/2023	55412
AMV0I85	276910Y001336003	04/07/2023	74550
AMV7573	276910E000274531	28/06/2023	55412
AMV8545	276910Y001334901	03/07/2023	74630
AMW2704	276910Y001334899	03/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001335817	04/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001335758	04/07/2023	74550
AMW2704	276910Y001336665	05/07/2023	74550
AMX3052	276910Y001336814	05/07/2023	74550
AMY2980	276910E000274128	28/06/2023	55412
AMY6707	276910NIC0341692	27/06/2023	50020
ANA7E20	276910E000273997	28/06/2023	55412
ANB6869	276910Y001335137	03/07/2023	74550
ANC2B42	276910Y001336082	04/07/2023	74550
ANC5E35	276910Y001335728	04/07/2023	74550
ANC5H92	276910Y001335317	03/07/2023	74550
ANC7782	276910Y001335025	03/07/2023	74550
ANE3496	276910Y001336358	05/07/2023	74550
ANF1788	276910Y001336191	04/07/2023	74630
ANF7890	276910Y001335621	04/07/2023	74550
ANG8810	276910E000274182	27/06/2023	55412
ANI4F68	276910Y001336653	05/07/2023	74550
ANI9998	276910E000274351	30/06/2023	55412
ANJ3A56	276910E000274035	29/06/2023	55412
ANJ5I47	276910Y001335535	04/07/2023	74550
ANJ7801	276910Y001336480	05/07/2023	74550
ANK4020	276910Y001335409	04/07/2023	74550
ANK6B70	276910E000274500	27/06/2023	55412
ANK6B70	276910E000274536	29/06/2023	55412
ANK6B70	276910E000274787	28/06/2023	55412
ANK6B70	276910E000274496	27/06/2023	55412
ANK7047	276910E000274283	30/06/2023	55412
ANK9J96	276910NIC0341767	27/06/2023	50020
ANL2801	276910Y001336471	05/07/2023	74550
ANL6050	276910E000274540	30/06/2023	55412
ANL6050	276910E000274069	28/06/2023	55412
ANL8907	276910Y001336561	05/07/2023	74550
ANM0C92	276910E000274229	28/06/2023	55412
ANM0C92	276910E000274251	27/06/2023	55412
ANM0I87	276910Y001336717	05/07/2023	74630
ANM8D72	276910Y001334651	02/07/2023	74550
ANM9966	276910E000274427	27/06/2023	55412
ANN0704	276910E000274274	27/06/2023	55412
ANN3I74	276910Y001335320	03/07/2023	74630
ANN3I74	276910Y001335870	04/07/2023	74550
ANO4880	276910Y001336230	05/07/2023	74550
ANO4F89	276910NIC0341737	27/06/2023	50020
ANO5750	276910E000274217	30/06/2023	55412
ANO8J05	276910E000274158	30/06/2023	55412
ANQ4277	276910Y001335912	04/07/2023	74630
ANQ8801	276910Y001336790	05/07/2023	74550

ANR2592	276910E000274188	30/06/2023	55412
ANR7051	276910NIC0341701	27/06/2023	50020
ANR7B61	276910Y001336344	05/07/2023	74630
ANR7B61	276910Y001336361	05/07/2023	74550
ANT4987	276910E000274011	27/06/2023	55412
ANT8441	276910Y001334691	03/07/2023	74630
ANU3631	276910Y001335017	03/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001335452	04/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001335922	04/07/2023	74550
ANV2503	276910Y001336145	04/07/2023	74710
ANX0B06	276910E000273958	29/06/2023	55412
ANX9C81	276910Y001336996	05/07/2023	74550
ANY4038	276910Y001335498	04/07/2023	74550
ANY5G51	276910Y001335966	04/07/2023	74550
ANZ0190	276910Y001336067	04/07/2023	74550
ANZ3776	276910NIC0341721	27/06/2023	50020
ANZ8963	276910Y001335800	03/07/2023	74550
ANZ8963	276910Y001336608	05/07/2023	74550
ANZ8963	276910Y001335503	03/07/2023	74550
ANZ8963	276910Y001336131	04/07/2023	74630
ANZ8963	276910Y001335794	03/07/2023	74630
AOB0C42	276910Y001336342	05/07/2023	74550
AOB1168	276910E000274001	29/06/2023	55412
AOB1168	276910E000274233	28/06/2023	55412
AOB1217	276910E000274025	29/06/2023	55412
AOB3C16	276910Y001335348	03/07/2023	74550
AOB9C22	276910E000274508	28/06/2023	55412
AOC4300	276910NIC0342062	27/06/2023	50020
AOD1A44	276910NIC0341995	27/06/2023	50020
AOD1E87	276910E000274136	28/06/2023	55412
AOD2645	276910Y001335886	04/07/2023	74550
AOE5962	276910E000274583	29/06/2023	55412
AOE7E28	276910Y001335883	04/07/2023	74550
AOF3665	276910E000274659	27/06/2023	55412
AOG2E40	276910Y001334842	03/07/2023	74550
AOG8G87	276910Y001336373	05/07/2023	74550
AOG9915	276910Y001334759	03/07/2023	74550
AOH2592	276910Y001336870	05/07/2023	74550
AOH3G85	276910E000274371	28/06/2023	55412
AOH5B09	276910Y001336594	05/07/2023	74550
AOH6012	276910E000274447	28/06/2023	55412
AOH6012	276910E000274621	27/06/2023	55412
AOI7008	276910Y001336484	05/07/2023	74550
AQJ2127	276910Y001335953	04/07/2023	74550
AQJ2127	276910Y001336063	04/07/2023	74710
AQJ2127	276910Y001334939	02/07/2023	74630
AOK3505	276910E000274456	01/07/2023	55412
AOK7436	276910E000274612	29/06/2023	55412
AOL0D84	276910Y001334966	03/07/2023	74550
AOL3240	276910E000274335	29/06/2023	55412
AOL3240	276910E000274393	30/06/2023	55412
AOM0618	276910Y001335252	03/07/2023	74550
AOM5F32	276910Y001336629	05/07/2023	74550
AON5C06	276910Y001335702	04/07/2023	74550
AON8783	276910NIC0341768	27/06/2023	50020
AOO9J44	276910Y001335191	03/07/2023	74550
AOR0903	276910Y001336875	05/07/2023	74550
AOR4545	276910E000274254	28/06/2023	55412
AOR4545	276910E000274306	27/06/2023	55412
AOR4545	276910E000274788	28/06/2023	55412
AOR4A74	276910Y001336038	04/07/2023	74550
AOR8390	276910Y001334999	03/07/2023	74550
AOR9686	276910Y001334822	02/07/2023	74550
AOS6769	276910Y001334769	02/07/2023	74550
AOS6G44	276910NIC0341754	27/06/2023	50020
AOT3097	276910Y001335272	03/07/2023	74550

AOT7I05	276910NIC0341827	27/06/2023	50020
AOU2903	276910Y001334672	03/07/2023	74550
AOU4857	276910Y001336941	05/07/2023	74550
AOU5793	276910Y001336221	05/07/2023	74550
AOU6698	276910Y001334957	03/07/2023	74630
AOU6698	276910E000274140	30/06/2023	55412
AOU6698	276910E000274157	30/06/2023	55412
AOU6698	276910Y001334623	03/07/2023	74550
AOU7850	276910NIC0341801	27/06/2023	50020
AOV3G21	276910Y001335208	03/07/2023	74550
AOV5661	276910Y001336123	04/07/2023	74550
AOW4F39	276910Y001336165	04/07/2023	74550
AOX4466	276910NIC0341962	27/06/2023	50020
AOX9552	276910NIC0341748	27/06/2023	50020
APA2258	276910Y001335813	04/07/2023	74550
APB2829	276910Y001335353	03/07/2023	74550
APC9146	276910Y001336871	05/07/2023	74550
APF3H88	276910E000274287	27/06/2023	55412
APH1911	276910Y001336314	05/07/2023	74550
APJ6579	276910NIC0341807	27/06/2023	50020
APK2D87	276910E000274625	27/06/2023	55412
APM9D95	276910Y001336374	05/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001335327	03/07/2023	74630
APN0H97	276910Y001334795	02/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001334715	02/07/2023	74550
APN0H97	276910Y001334965	02/07/2023	74630
APN0H97	276910Y001335346	03/07/2023	74550
APN2926	276910Y001335198	03/07/2023	74550
APN4592	276910Y001335747	04/07/2023	74550
APQ8243	276910Y001336651	05/07/2023	74550
APP5G59	276910NIC0341696	27/06/2023	50020
APQ2I13	276910Y001335704	04/07/2023	74550
APQ2J09	276910Y001335550	04/07/2023	74550
APQ3865	276910Y001334856	03/07/2023	74550
APQ5E46	276910E000274487	29/06/2023	55412
APR0413	276910E000274365	27/06/2023	55412
APR5F66	276910Y001336443	05/07/2023	74550
APS2A91	276910Y001335698	04/07/2023	74550
APT3265	276910Y001334670	03/07/2023	74550
APT7672	276910E000274537	30/06/2023	55412
APU8914	276910NIC0341757	27/06/2023	50020
APV0E34	276910Y001336240	05/07/2023	74550
APV6723	276910Y001335207	03/07/2023	74550
APW2F05	276910Y001336122	04/07/2023	74550
APW3D37	276910E000274026	29/06/2023	55412
APX0438	276910E000274437	29/06/2023	55412
APX0438	276910E000274381	30/06/2023	55412
APX0438	276910E000274714	27/06/2023	55412
APX0438	276910Y001334924	03/07/2023	74550
APX7I15	276910Y001335357	03/07/2023	74550
APZ3C40	276910Y001336994	05/07/2023	74550
APZ3C40	276910Y001336837	05/07/2023	74550
AQB3499	276910E000274211	28/06/2023	55412
AQB3C08	276910E000274478	27/06/2023	55412
AQC0215	276910Y001335646	04/07/2023	74550
AQD6992	276910NIC0341684	27/06/2023	50020
AQF0132	276910E000274558	27/06/2023	55412
AQF0132	276910E000274098	28/06/2023	55412
AQF0303	276910NIC0341996	27/06/2023	50020
AQG1C88	276910E000274634	28/06/2023	55412
AQG3B22	276910Y001335467	04/07/2023	74550
AQG3B22	276910Y001335619	04/07/2023	74550
AQG5332	276910Y001336055	04/07/2023	74550
AQH1762	276910NIC0341856	27/06/2023	50020
AQH1898	276910Y001335065	03/07/2023	74550
AQJ5731	276910Y001336133	04/07/2023	74550

AQJ5A07	276910Y001336829	05/07/2023	74550
AQK4337	276910Y001336955	05/07/2023	74550
AQK7532	276910Y001335759	04/07/2023	74550
AQK7532	276910Y001334643	03/07/2023	74550
AQK7910	276910Y001335100	03/07/2023	74550
AQL2401	276910Y001336512	05/07/2023	74550
AQL5A55	276910Y001336242	05/07/2023	74550
AQM2C50	276910Y001335781	04/07/2023	74630
AQN3550	276910Y001335441	04/07/2023	74550
AQN3550	276910Y001335620	04/07/2023	74550
AQN6715	276910Y001336503	05/07/2023	74550
AQQ7001	276910E000274397	27/06/2023	55412
AQR2360	276910E000274528	28/06/2023	55412
AQR2360	276910E000274191	27/06/2023	55412
AQR3G62	276910NIC0342033	27/06/2023	50020
AQR4418	276910E000273979	27/06/2023	55412
AQR4897	276910Y001335563	04/07/2023	74550
AQR4947	276910Y001335601	04/07/2023	74550
AQS3C85	276910Y001334969	03/07/2023	74550
AQS3H66	276910Y001336807	05/07/2023	74710
AQS7I60	276910Y001336969	05/07/2023	74550
AQS7I60	276910Y001336931	05/07/2023	74550
AQT3982	276910Y001336183	04/07/2023	74550
AQT6434	276910NIC0341693	27/06/2023	50020
AQT8C52	276910E000274630	28/06/2023	55412
AQU0G15	276910Y001335225	03/07/2023	74550
AQU1H39	276910Y001336912	05/07/2023	74550
AQU5506	276910Y001334887	03/07/2023	74550
AQU9H93	276910Y001334644	03/07/2023	74550
AQV1768	276910Y001335798	04/07/2023	74550
AQV2B57	276910Y001336966	05/07/2023	74550
AQW1866	276910Y001335587	04/07/2023	74550
AQW1866	276910Y001335686	04/07/2023	74550
AQW1866	276910E000274563	28/06/2023	55412
AQX8561	276910Y001336271	05/07/2023	74550
AQY2076	276910Y001336129	04/07/2023	74550
AQY4537	276910E000274636	29/06/2023	55412
AQY5J90	276910E000274463	27/06/2023	55412
AQY8A52	276910E000274792	28/06/2023	55412
AQZ7345	276910Y001334703	02/07/2023	74550
ARA0358	276910E000274726	30/06/2023	55412
ARAF28	276910Y001335136	03/07/2023	74630
ARA6356	276910Y001336357	05/07/2023	74550
ARA8485	276910Y001336590	05/07/2023	74550
ARC3C82	276910Y001335237	03/07/2023	74550
ARC5E00	276910Y001336077	04/07/2023	74550
ARD4626	276910Y001335652	04/07/2023	74550
ARE2A39	276910Y001335936	04/07/2023	74550
ARE3067	276910E000274495	27/06/2023	55412
ARE3067	276910E000274503	27/06/2023	55412
ARE3C03	276910Y001336153	04/07/2023	74630
ARE3C03	276910Y001335867	04/07/2023	74550
ARE6992	276910Y001335820	04/07/2023	74550
ARE6992	276910Y001335334	03/07/2023	74550
ARE6992	276910Y001335220	03/07/2023	74550
ARF3056	276910NIC0341689	27/06/2023	50020
ARG9849	276910Y001335173	03/07/2023	74550
ARH0191	276910Y001334773	02/07/2023	74630
ARH4F72	276910NIC0342009	27/06/2023	50020
ARH5A51	276910NIC0341886	27/06/2023	50020
ARH5H93	276910NIC0341848	27/06/2023	50020
ARI7H72	276910E000273975	29/06/2023	55412
ARI7H72	276910E000273974	29/06/2023	55412
ARJ1285	276910NIC0341708	27/06/2023	50020
ARJ1285	276910NIC0341917	27/06/2023	50020
ARJ8680	276910Y001336720	05/07/2023	74630

ARL6H64	276910NIC0341830	27/06/2023	50020	ASH0E85	276910Y001336207	05/07/2023	74550
ARL7072	276910Y001334915	03/07/2023	74550	ASH1J49	276910NIC0341989	27/06/2023	50020
ARM2074	276910Y001335026	03/07/2023	74550	ASH9701	276910Y001335739	04/07/2023	74550
ARN0893	276910Y001336429	05/07/2023	74550	ASIOB34	276910Y001335114	03/07/2023	74630
ARN2686	276910Y001334960	03/07/2023	74550	ASIOB34	276910Y001335049	03/07/2023	74550
ARN4G44	276910E000274290	28/06/2023	55412	ASI2C21	276910Y001336939	05/07/2023	74630
ARN4G44	276910E000274152	29/06/2023	55412	ASI8535	276910Y001335074	03/07/2023	74550
ARN5I13	276910Y001336021	04/07/2023	74550	ASJ5041	276910Y001336139	04/07/2023	74550
ARO1375	276910Y001336004	04/07/2023	74550	ASJ5344	276910Y001335331	03/07/2023	74630
ARO1375	276910Y001335875	04/07/2023	74550	ASK3B38	276910Y001336828	05/07/2023	74550
ARP9B45	276910Y001335464	04/07/2023	74550	ASK9260	276910NIC0341764	27/06/2023	50020
ARQ0586	276910E000274592	30/06/2023	55412	ASK9331	276910Y001335940	05/07/2023	74550
ARQ0586	276910E000274466	28/06/2023	55412	ASL1046	276910E000274806	30/06/2023	55412
ARQ0586	276910E000274800	30/06/2023	55412	ASL1319	276910Y001334630	02/07/2023	74550
ARQ1H24	276910Y001335984	04/07/2023	74630	ASL4E09	276910Y001334934	03/07/2023	74550
ARQ1H24	276910Y001334911	02/07/2023	74550	ASL8811	276910Y001336260	05/07/2023	74550
ARQ4530	276910NIC0341862	27/06/2023	50020	ASL9J40	276910NIC0342003	27/06/2023	50020
ARQ7D03	276910Y001336949	05/07/2023	74550	ASM2B79	276910E000274566	28/06/2023	55412
ARQ8E97	276910Y001336452	05/07/2023	74550	ASN0281	276910Y001335924	04/07/2023	74550
ARR5F87	276910Y001336421	05/07/2023	74550	ASN0409	276910E000274706	29/06/2023	55412
ARR5F87	276910Y001336876	05/07/2023	74550	ASN3598	276910Y001335523	04/07/2023	74550
ARR7178	276910E000274443	30/06/2023	55412	ASN7F56	276910E000274735	27/06/2023	55412
ARR8733	276910Y001335707	03/07/2023	74550	ASO1F28	276910Y001335313	03/07/2023	74550
ARS1E97	276910Y001335958	04/07/2023	74550	ASP0319	276910E000274219	30/06/2023	55412
ARS3I78	276910Y001336273	05/07/2023	74550	ASQ5398	276910E000274711	30/06/2023	55412
ARS5H17	276910Y001336476	05/07/2023	74550	ASR0960	276910E000274502	27/06/2023	55412
ARS6F82	276910Y001336679	05/07/2023	74550	ASR7030	276910Y001335680	04/07/2023	74550
ART0708	276910Y001335022	03/07/2023	74550	ASR8H19	276910Y001336413	05/07/2023	74550
ART0H42	276910Y001335413	03/07/2023	74550	ASS1444	276910Y001335840	04/07/2023	74550
ARU3834	276910E000274620	01/07/2023	55412	ASS1867	276910E000274730	01/07/2023	55412
ARU4153	276910E000274352	30/06/2023	55412	ASS2346	276910Y001336088	04/07/2023	74550
ARU7018	276910E000274355	30/06/2023	55412	ASS5420	276910E000274264	29/06/2023	55412
ARU9604	276910Y001336573	05/07/2023	74550	ASS5420	276910E000274453	30/06/2023	55412
ARU9A53	276910Y001335227	03/07/2023	74630	ASS5420	276910E000274276	27/06/2023	55412
ARU9B18	276910NIC0341911	27/06/2023	50020	ASS6D69	276910Y001336312	05/07/2023	74550
ARV6582	276910Y001336051	04/07/2023	74630	ASS7532	276910NIC0341975	27/06/2023	50020
ARV9273	276910Y001334635	03/07/2023	74550	ASS7G50	276910Y001336683	05/07/2023	74550
ARV9I96	276910Y001335321	03/07/2023	74630	ASU1D18	276910Y001335892	04/07/2023	74550
ARW8923	276910Y001335247	03/07/2023	74550	ASU1D58	276910Y001334637	02/07/2023	74710
ARX6252	276910E000274618	01/07/2023	55412	ASU1D58	276910Y001334920	03/07/2023	74550
ARX8C97	276910Y001334788	03/07/2023	74550	ASU3C78	276910Y001335121	03/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001335432	04/07/2023	74550	ASV4B71	276910Y001335250	03/07/2023	74630
ARY2615	276910Y001334775	03/07/2023	74550	ASW8122	276910Y001335283	03/07/2023	74550
ARY2615	276910Y001336468	05/07/2023	74550	ASW8122	276910Y001336919	05/07/2023	74550
ARY7D78	276910NIC0341756	27/06/2023	50020	ASW8122	276910Y001336938	05/07/2023	74550
ARY9D78	276910NIC0341999	27/06/2023	50020	ASW9625	276910NIC0342012	27/06/2023	50020
ARZ1D46	276910Y001336801	05/07/2023	74550	ASW9625	276910NIC0342006	27/06/2023	50020
ARZ2138	276910Y001335147	03/07/2023	74550	ASX7H10	276910Y001336377	05/07/2023	74550
ARZ2138	276910Y001336953	05/07/2023	74550	ASY1200	276910Y001336234	05/07/2023	74550
ARZ4I03	276910Y001336462	05/07/2023	74550	ASY5G78	276910Y001335190	03/07/2023	74550
ARZ7710	276910Y001336770	05/07/2023	74630	ASY8I44	276910Y001335080	03/07/2023	74630
ASA4549	276910Y001335064	03/07/2023	74550	ASZ4D43	276910Y001336659	05/07/2023	74550
ASB5E87	276910Y001335217	03/07/2023	74550	ASZ4D43	276910Y001336214	05/07/2023	74550
ASC0735	276910E000273972	28/06/2023	55412	ASZ4E43	276910Y001334900	02/07/2023	74550
ASC0C59	276910E000274660	27/06/2023	55412	ASZ7681	276910Y001334730	03/07/2023	74550
ASC1790	276910E000274768	28/06/2023	55412	ASZ8133	276910Y001336657	05/07/2023	74550
ASC1790	276910E000274294	29/06/2023	55412	ASZ8133	276910Y001335427	04/07/2023	74550
ASC4G11	276910Y001335733	04/07/2023	74550	ASZ8133	276910Y001335623	04/07/2023	74550
ASC7D66	276910NIC0341878	27/06/2023	50020	ATA2283	276910Y001335001	03/07/2023	74550
ASD1319	276910NIC0341702	27/06/2023	50020	ATA7204	276910Y001336532	05/07/2023	74550
ASD7035	276910Y001334917	02/07/2023	74550	ATB8023	276910E000274007	30/06/2023	55412
ASE2H39	276910Y001334669	02/07/2023	74550	ATC4791	276910E000274271	27/06/2023	55412
ASE4653	276910Y001336106	04/07/2023	74550	ATC5316	276910Y001334801	03/07/2023	74550
ASE8887	276910E000274114	28/06/2023	55412	ATC5316	276910Y001335326	03/07/2023	74550
ASF3438	276910E000274336	29/06/2023	55412	ATC5316	276910Y001335547	04/07/2023	74550
ASG5331	276910Y001336748	05/07/2023	74550	ATC5316	276910Y001335905	04/07/2023	74550

ATC5316	276910Y001336704	05/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001336410	05/07/2023	74550
ATC5316	276910Y001336037	04/07/2023	74550
ATD5597	276910Y001335738	04/07/2023	74550
ATD9537	276910Y001335075	03/07/2023	74630
ATE5743	276910Y001335856	04/07/2023	74550
ATF8E40	276910E000274248	27/06/2023	55412
ATG6H33	276910Y001336569	05/07/2023	74550
ATH2E63	276910E000274296	30/06/2023	55412
ATH6728	276910E000274614	30/06/2023	55412
ATI4592	276910Y001335322	03/07/2023	74550
ATI6415	276910NIC0341871	27/06/2023	50020
ATJ0851	276910E000274237	29/06/2023	55412
ATJ0894	276910NIC0341891	27/06/2023	50020
ATJ2050	276910Y001334806	02/07/2023	74550
ATJ6897	276910E000274113	28/06/2023	55412
ATJ6897	276910E000274524	27/06/2023	55412
ATK5774	276910Y001335891	04/07/2023	74550
ATK5D02	276910E000274239	29/06/2023	55412
ATK8B14	276910E000274339	27/06/2023	55412
ATL4H83	276910NIC0341943	27/06/2023	50020
ATL8349	276910E000274357	30/06/2023	55412
ATM0871	276910Y001334890	03/07/2023	74550
ATM4685	276910Y001336316	05/07/2023	74550
ATM5E73	276910E000274196	28/06/2023	55412
ATM7A69	276910Y001335209	03/07/2023	74710
ATN0916	276910Y001335296	03/07/2023	74550
ATN2013	276910Y001336108	04/07/2023	74550
ATN3F10	276910Y001335459	04/07/2023	74550
ATO7729	276910E000274208	27/06/2023	55412
ATP1494	276910Y001335425	04/07/2023	74550
ATP1494	276910Y001335426	04/07/2023	74550
ATP3G20	276910E000274424	30/06/2023	55412
ATP8379	276910Y001336812	05/07/2023	74550
ATQ2191	276910NIC0342076	27/06/2023	50020
ATQ8179	276910NIC0341956	27/06/2023	50020
ATR4J70	276910Y001335824	05/07/2023	74550
ATR7E19	276910Y001336632	05/07/2023	74550
ATR8388	276910NIC0341926	27/06/2023	50020
ATS1D43	276910Y001336754	05/07/2023	74550
ATS5093	276910Y001335373	03/07/2023	74630
ATS7010	276910Y001336805	05/07/2023	74550
ATS9F54	276910Y001336914	05/07/2023	74550
ATT6E24	276910Y001334866	03/07/2023	74550
ATT6E24	276910Y001336564	05/07/2023	74550
ATU1195	276910NIC0341739	27/06/2023	50020
ATU2110	276910NIC0341963	27/06/2023	50020
ATU8481	276910Y001334922	03/07/2023	74550
ATW4009	276910E000274120	30/06/2023	55412
ATW9567	276910Y001335199	03/07/2023	74550
ATX4778	276910Y001336851	05/07/2023	74550
ATY8029	276910Y001336580	05/07/2023	74550
ATY9797	276910E000274662	27/06/2023	55412
ATY9797	276910Y001334959	03/07/2023	74550
ATZ4B91	276910Y001334675	02/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001336425	05/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001335058	03/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001336551	05/07/2023	74630
ATZ5G93	276910Y001336440	05/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001336024	04/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001334685	03/07/2023	74630
ATZ5G93	276910Y001335132	03/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001334735	03/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001335289	03/07/2023	74550
ATZ5G93	276910Y001336401	05/07/2023	74630
ATZ5G93	276910Y001335753	04/07/2023	74710

ATZ5G93	276910Y001335262	03/07/2023	74550
ATZ7563	276910Y001336723	05/07/2023	74550
AUA5333	276910NIC0341920	27/06/2023	50020
AUB0236	276910NIC0342004	27/06/2023	50020
AUB0504	276910Y001335388	03/07/2023	74550
AUB4D09	276910NIC0341835	27/06/2023	50020
AUB9C60	276910Y001335016	03/07/2023	74550
AUC3236	276910Y001334983	03/07/2023	74550
AUC3236	276910Y001336341	05/07/2023	74550
AUC3236	276910Y001335418	04/07/2023	74550
AUC7C36	276910Y001336112	04/07/2023	74550
AUD5G26	276910Y001336031	04/07/2023	74550
AUD5G26	276910E000274386	28/06/2023	55412
AUD8B42	276910Y001334987	03/07/2023	74550
AUE7D00	276910E000274265	29/06/2023	55412
AUE7D00	276910E000274273	27/06/2023	55412
AUF0219	276910NIC0341912	27/06/2023	50020
AUF4217	276910Y001336664	05/07/2023	74550
AUF4D60	276910Y001335947	04/07/2023	74550
AUF7J76	276910Y001336431	05/07/2023	74550
AUH6I44	276910Y001334828	03/07/2023	74550
AUH7036	276910Y001336866	05/07/2023	74550
AUH9505	276910NIC0342084	27/06/2023	50020
AUI2415	276910Y001336845	05/07/2023	74630
AUJ5268	276910Y001335465	04/07/2023	74550
AUJ8530	276910E000274153	29/06/2023	55412
AUK0569	276910Y001335929	04/07/2023	74550
AUK8D22	276910E000273999	29/06/2023	55412
AUK8E00	276910Y001336013	04/07/2023	74550
AUL3A56	276910Y001334649	03/07/2023	74550
AUL4517	276910E000274307	27/06/2023	55412
AUL4561	276910Y001335181	03/07/2023	74550
AUL4F40	276910Y001336189	04/07/2023	74550
AUM0E56	276910NIC0341859	27/06/2023	50020
AUM1169	276910E000274639	29/06/2023	55412
AUM1C21	276910Y001335768	04/07/2023	74550
AUM3187	276910E000274676	27/06/2023	55412
AUM3187	276910E000274366	28/06/2023	55412
AUM3187	276910E000274053	30/06/2023	55412
AUM3994	276910Y001336198	04/07/2023	74630
AUM5760	276910E000274052	30/06/2023	55412
AUM5760	276910E000274679	27/06/2023	55412
AUM6297	276910E000274668	28/06/2023	55412
AUM7571	276910E000274226	28/06/2023	55412
AUN1003	276910NIC0342032	27/06/2023	50020
AUN7F78	276910E000273994	28/06/2023	55412
AUN8282	276910Y001335081	03/07/2023	74550
AUN9B08	276910Y001336375	05/07/2023	74550
AUO0G34	276910Y001334678	03/07/2023	74550
AUO1831	276910E000274133	28/06/2023	55412
AUO1A44	276910Y001334758	03/07/2023	74550
AUO5086	276910Y001335421	04/07/2023	74550
AUO5D28	276910Y001336398	05/07/2023	74550
AUO6395	276910NIC0341922	27/06/2023	50020
AUP7173	276910Y001336334	05/07/2023	74550
AUP7J56	276910Y001336212	05/07/2023	74550
AUQ6B34	276910Y001335500	04/07/2023	74550
AUQ7F00	276910Y001334975	03/07/2023	74550
AUQ8J69	276910E000274683	27/06/2023	55412
AUR3H07	276910E000274793	29/06/2023	55412
AUR4E26	276910NIC0342068	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341742	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341710	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341750	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341919	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341674	27/06/2023	50020

AUR8295	276910NIC0341746	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341938	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341733	27/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0341749	27/06/2023	50020
AUR9J63	276910Y001336336	05/07/2023	74550
AUS1915	276910Y001336195	05/07/2023	74550
AUT2718	276910NIC0342063	27/06/2023	50020
AUT3G16	276910E000274161	01/07/2023	55412
AUT5099	276910NIC0341879	27/06/2023	50020
AUT5H99	276910Y001335638	04/07/2023	74550
AUU2G59	276910E000274553	30/06/2023	55412
AUU2G59	276910E000274260	29/06/2023	55412
AUU2G59	276910Y001334811	02/07/2023	74550
AUV5397	276910Y001335429	04/07/2023	74550
AUV5I05	276910Y001335412	04/07/2023	74550
AUV6081	276910Y001334731	03/07/2023	74630
AUW0A79	276910Y001334667	03/07/2023	74550
AUW4628	276910Y001335963	04/07/2023	74550
AUX1623	276910Y001335843	04/07/2023	74550
AUX8A15	276910Y001335543	04/07/2023	74630
AUY1660	276910Y001335415	04/07/2023	74550
AUY2996	276910E000274402	28/06/2023	55412
AUY2C87	276910NIC0342070	27/06/2023	50020
AUY3074	276910Y001336163	04/07/2023	74550
AUY3C05	276910Y001335833	04/07/2023	74550
AUY5B72	276910Y001336724	05/07/2023	74550
AUZ1465	276910Y001336879	05/07/2023	74550
AVA5337	276910Y001336275	05/07/2023	74550
AVA6G67	276910Y001336715	05/07/2023	74550
AVC1178	276910Y001334712	02/07/2023	74550
AVC3J62	276910Y001336470	05/07/2023	74550
AVD5081	276910Y001336253	05/07/2023	74550
AVD9F26	276910Y001335997	04/07/2023	74550
AVE3H38	276910E000274708	30/06/2023	55412
AVE7A65	276910Y001335889	04/07/2023	74550
AVE8B88	276910Y001335083	03/07/2023	74550
AVF5D80	276910Y001336228	05/07/2023	74550
AVH1328	276910Y001335507	04/07/2023	74550
AVH2909	276910NIC0341809	27/06/2023	50020
AVH4355	276910Y001334958	03/07/2023	74630
AVH6352	276910Y001335104	03/07/2023	74550
AVH8H64	276910Y001335295	03/07/2023	74550
AVH9367	276910NIC0341977	27/06/2023	50020
AVH9H20	276910Y001335142	03/07/2023	74550
AVH9H20	276910Y001334760	03/07/2023	74550
AVH9H20	276910Y001335106	03/07/2023	74550
AVI6008	276910Y001335158	03/07/2023	74550
AVI6775	276910E000273976	29/06/2023	55412
AVJ7D33	276910Y001336033	04/07/2023	74550
AVJ9058	276910Y001336475	05/07/2023	74550
AVK2287	276910Y001335977	04/07/2023	74550
AVK5834	276910Y001336002	04/07/2023	74550
AVK6H86	276910NIC0341665	27/06/2023	50020
AVK9526	276910E000274587	29/06/2023	55412
AVK9D37	276910Y001335726	04/07/2023	74550
AVL5B63	276910Y001336958	05/07/2023	74550
AVL8I83	276910E000274350	30/06/2023	55412
AVM2298	276910E000274742	28/06/2023	55412
AVM5467	276910Y001335324	03/07/2023	74550
AVN3747	276910Y001335336	03/07/2023	74550
AVN5045	276910E000274151	28/06/2023	55412
AVN7I00	276910Y001335314	03/07/2023	74550
AVO7D74	276910E000274298	30/06/2023	55412
AVO8430	276910Y001336320	05/07/2023	74550
AVO8430	276910Y001336954	05/07/2023	74550
AVP2232	276910Y001335128	03/07/2023	74550

AVQ5B16	276910Y001335887	04/07/2023	74550
AVQ7793	276910E000274645	30/06/2023	55412
AVR1C43	276910NIC0341895	27/06/2023	50020
AVR2E81	276910E000274180	30/06/2023	55412
AVR5B14	276910Y001335393	03/07/2023	74550
AVR9788	276910Y001336638	05/07/2023	74550
AVS1G01	276910Y001335541	04/07/2023	74550
AVS6085	276910NIC0341686	27/06/2023	50020
AVT2301	276910Y001336110	05/07/2023	74550
AVT3637	276910Y001336100	04/07/2023	74550
AVT3637	276910Y001335492	04/07/2023	74550
AVT6978	276910Y001336968	05/07/2023	74630
AVT9D60	276910Y001336854	05/07/2023	74550
AVU2957	276910Y001336096	04/07/2023	74550
AVU4321	276910Y001336505	05/07/2023	74550
AVV1C71	276910Y001334695	03/07/2023	74550
AVV2I42	276910Y001335037	03/07/2023	74550
AVV4139	276910NIC0341751	27/06/2023	50020
AVV9608	276910E000274391	30/06/2023	55412
AVW4191	276910Y001335777	04/07/2023	74550
AVW6070	276910Y001334832	03/07/2023	74550
AVW7I37	276910E000274086	30/06/2023	55412
AVX1043	276910Y001336643	05/07/2023	74550
AVX8D63	276910Y001335223	03/07/2023	74550
AVY7255	276910Y001335981	04/07/2023	74550
AVY9556	276910E000273963	30/06/2023	55412
AVZ2162	276910E000274704	29/06/2023	55412
AVZA71	276910NIC0342082	27/06/2023	50020
AVZ7E31	276910Y001335988	04/07/2023	74550
AWA1969	276910Y001335126	03/07/2023	74550
AWA3H57	276910Y001336853	05/07/2023	74550
AWB5I18	276910NIC0341791	27/06/2023	50020
AWB5I18	276910Y001336238	05/07/2023	74550
AWB7A12	276910Y001334671	02/07/2023	74550
AWB8A13	276910NIC0341808	27/06/2023	50020
AWC6831	276910Y001335398	03/07/2023	74630
AWC6831	276910Y001335532	04/07/2023	74550
AWC7486	276910NIC0341964	27/06/2023	50020
AWC9818	276910Y001335518	04/07/2023	74550
AWD4521	276910NIC0341896	27/06/2023	50020
AWE9207	276910Y001335340	03/07/2023	74550
AWF3214	276910Y001336976	05/07/2023	74550
AWG5E59	276910Y001335046	03/07/2023	74550
AWG5J30	276910Y001335957	05/07/2023	74550
AWG6980	276910E000274598	30/06/2023	55412
AWG6J85	276910Y001335934	04/07/2023	74550
AWG8B70	276910Y001335825	04/07/2023	74550
AWH2853	276910Y001335529	03/07/2023	74550
AWH4210	276910Y001336691	05/07/2023	74550
AWH4214	276910NIC0342056	27/06/2023	50020
AWH9A28	276910Y001335846	04/07/2023	74550
AWI1A88	276910E000274489	30/06/2023	55412
AWI2F70	276910NIC0342079	27/06/2023	50020
AWI3D13	276910Y001335531	04/07/2023	74550
AWI6251	276910Y001336655	05/07/2023	74550
AWJ0G71	276910Y001334642	03/07/2023	74550
AWJ6290	276910NIC0341916	27/06/2023	50020
AWK0H76	276910Y001336808	05/07/2023	74550
AWL0398	276910Y001335249	03/07/2023	74550
AWL7303	276910E000273956	28/06/2023	55412
AWL9D32	276910NIC0342089	27/06/2023	50020
AWM1J17	276910Y001336435	05/07/2023	74550
AWM3319	276910Y001335460	04/07/2023	74550
AWM4H18	276910Y001336176	05/07/2023	74550
AWM9I86	276910Y001336673	05/07/2023	74550
AWN2A21	276910Y001336220	05/07/2023	74550

AWN3F90	276910E000274012	27/06/2023	55412	AXE9951	276910NIC0342090	27/06/2023	50020
AWN5G41	276910Y001336263	05/07/2023	74550	AXF0722	276910E000274773	29/06/2023	55412
AWN6280	276910E000274777	30/06/2023	55412	AXF8118	276910Y001335150	03/07/2023	74550
AWN8571	276910Y001336607	05/07/2023	74550	AXG8285	276910Y001334938	02/07/2023	74550
AWO6433	276910NIC0341983	27/06/2023	50020	AXG9858	276910E000274575	30/06/2023	55412
AWO6433	276910NIC0341984	27/06/2023	50020	AXH6117	276910Y001335650	04/07/2023	74550
AWO7595	276910E000273967	27/06/2023	55412	AXH6564	276910Y001334797	03/07/2023	74550
AWQ6553	276910Y001335560	04/07/2023	74550	AXH7503	276910Y001336706	05/07/2023	74550
AWQ6553	276910Y001336636	05/07/2023	74630	AXI1396	276910Y001335012	03/07/2023	74550
AWQ7344	276910NIC0341810	27/06/2023	50020	AXI4979	276910Y001335369	03/07/2023	74550
AWQ8457	276910E000274304	27/06/2023	55412	AXI6J72	276910E000274142	27/06/2023	55412
AWQ8F11	276910Y001335853	05/07/2023	74550	AXI8D39	276910Y001335024	03/07/2023	74550
AWQ8F62	276910Y001336200	04/07/2023	74550	AXI8D39	276910Y001335211	03/07/2023	74630
AWR4J86	276910NIC0342117	27/06/2023	50020	AXJ4236	276910Y001335139	03/07/2023	74630
AWR4J86	276910NIC0342116	27/06/2023	50020	AXJ4236	276910Y001335402	04/07/2023	74630
AWS0G78	276910E000274697	29/06/2023	55412	AXK2659	276910Y001334897	03/07/2023	74550
AWS4498	276910Y001335401	04/07/2023	74550	AXK3743	276910NIC0341847	27/06/2023	50020
AWS9565	276910Y001335381	03/07/2023	74550	AXK8897	276910NIC0341668	27/06/2023	50020
AWS9G29	276910Y001334836	03/07/2023	74550	AXK9573	276910NIC0341867	27/06/2023	50020
AWT4I23	276910Y001335538	04/07/2023	74550	AXL0463	276910NIC0341772	27/06/2023	50020
AWT6A12	276910NIC0341823	27/06/2023	50020	AXL4J55	276910Y001335616	04/07/2023	74550
AWT8124	276910E000274504	27/06/2023	55412	AXL6723	276910E000274434	28/06/2023	55412
AWU3H42	276910Y001336878	05/07/2023	74550	AXL8F66	276910NIC0341948	27/06/2023	50020
AWU6391	276910Y001335990	04/07/2023	74550	AXM1B70	276910Y001336517	05/07/2023	74630
AWV2331	276910Y001336925	05/07/2023	74550	AXM2123	276910Y001336550	05/07/2023	74550
AWV6F16	276910Y001335703	04/07/2023	74550	AXM2123	276910Y001336883	05/07/2023	74550
AWV9A11	276910NIC0341769	27/06/2023	50020	AXM7H94	276910Y001335693	04/07/2023	74550
AWW2279	276910Y001335151	03/07/2023	74550	AXN3580	276910E000274480	28/06/2023	55412
AWY1282	276910Y001335103	03/07/2023	74550	AXO1H36	276910Y001334933	03/07/2023	74550
AWY1D35	276910Y001335835	04/07/2023	74550	AXO5666	276910Y001336360	05/07/2023	74550
AWY3965	276910Y001336301	05/07/2023	74550	AXP3H75	276910Y001336498	05/07/2023	74550
AWY6139	276910Y001334763	03/07/2023	74630	AXP4683	276910Y001335405	04/07/2023	74550
AWY7J68	276910NIC0341882	27/06/2023	50020	AXP9370	276910E000274689	28/06/2023	55412
AWY8046	276910NIC0342024	27/06/2023	50020	AXQ2455	276910E000273990	28/06/2023	55412
AWZ1386	276910Y001336094	05/07/2023	74630	AXR2A27	276910Y001335514	04/07/2023	74550
AWZ1E20	276910Y001334732	02/07/2023	74550	AXR4G97	276910Y001335041	03/07/2023	74550
AWZ5J74	276910E000274624	27/06/2023	55412	AXR6093	276910E000274187	30/06/2023	55412
AWZ8026	276910E000274068	28/06/2023	55412	AXR6093	276910E000274400	29/06/2023	55412
AWZ8026	276910E000274521	27/06/2023	55412	AXR6892	276910E000274115	29/06/2023	55412
AWZ8709	276910E000274539	30/06/2023	55412	AXS2116	276910E000274097	28/06/2023	55412
AXA0F94	276910NIC0341872	27/06/2023	50020	AXS7J94	276910E000274627	27/06/2023	55412
AXA2H70	276910Y001336417	05/07/2023	74550	AXU0A42	276910NIC0342075	27/06/2023	50020
AXA3568	276910Y001334794	03/07/2023	74550	AXU5748	276910E000274028	27/06/2023	55412
AXA8I77	276910Y001335243	03/07/2023	74550	AXV2C38	276910Y001336543	05/07/2023	74550
AXA9121	276910Y001334952	03/07/2023	74550	AXV7H79	276910Y001335430	04/07/2023	74550
AXA9121	276910Y001335642	03/07/2023	74550	AXV8445	276910E000274364	27/06/2023	55412
AXA9E46	276910Y001336142	04/07/2023	74550	AXV8445	276910E000274088	28/06/2023	55412
AXB0618	276910Y001335172	03/07/2023	74550	AXV8445	276910E000274212	29/06/2023	55412
AXB1931	276910Y001335669	04/07/2023	74550	AXV8445	276910E000274811	01/07/2023	55412
AXB2398	276910Y001336698	05/07/2023	74550	AXV9121	276910Y001335009	03/07/2023	74550
AXB3194	276910E000274309	28/06/2023	55412	AXW0478	276910Y001334830	02/07/2023	74550
AXB4638	276910E000274089	28/06/2023	55412	AXW5904	276910E000274552	30/06/2023	55412
AXB7965	276910Y001336927	05/07/2023	74550	AXX7699	276910E000274225	27/06/2023	55412
AXC2269	276910Y001336325	05/07/2023	74550	AXY1A88	276910Y001335304	03/07/2023	74550
AXC4C13	276910NIC0341735	27/06/2023	50020	AXY4906	276910Y001334936	03/07/2023	74550
AXD0876	276910Y001334865	03/07/2023	74630	AXY9471	276910Y001336399	05/07/2023	74550
AXD0876	276910Y001335130	03/07/2023	74630	AXZ4625	276910Y001335785	04/07/2023	74550
AXD0A53	276910E000274122	30/06/2023	55412	AXZ4H61	276910Y001334884	03/07/2023	74630
AXD0A53	276910E000274384	28/06/2023	55412	AXZ9632	276910Y001336894	05/07/2023	74550
AXD1D31	276910E000274561	28/06/2023	55412	AXZ9C01	276910E000274538	30/06/2023	55412
AXD4678	276910Y001336292	05/07/2023	74550	AYA1485	276910Y001335671	04/07/2023	74550
AXD8445	276910Y001335458	04/07/2023	74550	AYA8075	276910NIC0341980	27/06/2023	50020
AXD8J89	276910Y001336285	05/07/2023	74550	AYA9I06	276910E000274022	29/06/2023	55412
AXE0D23	276910Y001335078	03/07/2023	74550	AYB1D86	276910Y001334745	03/07/2023	74550
AXE1F30	276910Y001334850	03/07/2023	74550	AYB2599	276910Y001336609	05/07/2023	74550
AXE9589	276910E000274222	27/06/2023	55412	AYB4A51	276910NIC0342096	27/06/2023	50020

AYB5165	276910NIC0341939	27/06/2023	50020
AYB9C16	276910Y001335411	04/07/2023	74550
AYC9193	276910NIC0342054	27/06/2023	50020
AYD0976	276910NIC0342065	27/06/2023	50020
AYD4232	276910NIC0341965	27/06/2023	50020
AYD4432	276910Y001335637	04/07/2023	74550
AYD4C27	276910E000274433	28/06/2023	55412
AYD5D43	276910E000274405	28/06/2023	55412
AYD7D33	276910E000273995	28/06/2023	55412
AYE0181	276910E000274177	30/06/2023	55412
AYE0580	276910E000274763	30/06/2023	55412
AYE7348	276910E000274795	30/06/2023	55412
AYF0690	276910NIC0342098	27/06/2023	50020
AYF1587	276910Y001335617	04/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335108	03/07/2023	74630
AYF2661	276910Y001335319	03/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335408	04/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335995	04/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335018	03/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335050	03/07/2023	74550
AYF2661	276910Y001335904	04/07/2023	74630
AYF8I52	276910E000274468	29/06/2023	55412
AYH0766	276910E000274626	27/06/2023	55412
AYH1H67	276910Y001335956	04/07/2023	74550
AYH6C69	276910E000274529	28/06/2023	55412
AYH9711	276910E000274166	27/06/2023	55412
AYH9D31	276910Y001336583	05/07/2023	74630
AYH9D31	276910Y001336835	05/07/2023	74630
AYH9D31	276910Y001336296	05/07/2023	74550
AYH9D31	276910Y001336222	05/07/2023	74550
AYI0630	276910Y001334615	03/07/2023	74550
AYI1467	276910E000274104	27/06/2023	55412
AYI3133	276910Y001334940	03/07/2023	74550
AYI3A98	276910Y001335627	04/07/2023	74550
AYI4H78	276910Y001334783	03/07/2023	74550
AYI7D28	276910Y001335263	03/07/2023	74550
AYJ1052	276910Y001336900	05/07/2023	74550
AYK2E52	276910NIC0341816	27/06/2023	50020
AYK3985	276910NIC0342115	27/06/2023	50020
AYK6F45	276910Y001335985	05/07/2023	74550
AYK6I00	276910Y001335010	03/07/2023	74550
AYK6J28	276910Y001335365	03/07/2023	74550
AYK7A71	276910NIC0342030	27/06/2023	50020
AYK9197	276910Y001335066	03/07/2023	74550
AYL3869	276910NIC0341966	27/06/2023	50020
AYL5709	276910Y001335734	04/07/2023	74550
AYM9A02	276910Y001334707	03/07/2023	74550
AYN0622	276910Y001336921	05/07/2023	74550
AYN1A20	276910E000274785	28/06/2023	55412
AYO1016	276910Y001336937	05/07/2023	74630
AYO2522	276910NIC0342000	27/06/2023	50020
AYO2522	276910NIC0341797	27/06/2023	50020
AYO8C61	276910NIC0341986	27/06/2023	50020
AYP3B51	276910Y001335944	04/07/2023	74550
AYP5D23	276910E000274193	27/06/2023	55412
AYP5E16	276910Y001336181	04/07/2023	74550
AYP9407	276910E000274470	29/06/2023	55412
AYQ6965	276910E000274749	29/06/2023	55412
AYQ6I41	276910E000274249	27/06/2023	55412
AYR2325	276910Y001334919	03/07/2023	74550
AYR2595	276910E000274333	29/06/2023	55412
AYR2595	276910E000274439	29/06/2023	55412
AYR5510	276910NIC0342001	27/06/2023	50020
AYR6G88	276910Y001335749	04/07/2023	74550
AYS2A55	276910E000274195	28/06/2023	55412
AYS2A55	276910E000274578	29/06/2023	55412

AYS6159	276910E000274389	29/06/2023	55412
AYS7420	276910E000274414	28/06/2023	55412
AYS7903	276910E000274798	30/06/2023	55412
AYT0677	276910Y001335513	04/07/2023	74550
AYT3B00	276910Y001335655	04/07/2023	74550
AYU0975	276910E000273996	28/06/2023	55412
AYU1D12	276910E000274644	29/06/2023	55412
AYU6J60	276910Y001336895	05/07/2023	74550
AYV0099	276910Y001336095	04/07/2023	74550
AYV1978	276910E000274422	30/06/2023	55412
AYV1978	276910E000274753	30/06/2023	55412
AYV6614	276910NIC0341894	27/06/2023	50020
AYW1451	276910Y001336690	05/07/2023	74550
AYW2I98	276910Y001334894	03/07/2023	74550
AYW3158	276910NIC0342077	27/06/2023	50020
AYW8B69	276910Y001334962	03/07/2023	74550
AYW9448	276910E000274547	01/07/2023	55412
AYX8H49	276910NIC0341858	27/06/2023	50020
AYY0J54	276910Y001336613	05/07/2023	74550
AYZ5G69	276910Y001334765	02/07/2023	74550
AZA6B13	276910Y001335248	03/07/2023	74550
AZA6B13	276910E000274063	27/06/2023	55412
AZA7E03	276910NIC0341868	27/06/2023	50020
AZA7I11	276910E000274310	28/06/2023	55412
AZB2260	276910NIC0341826	27/06/2023	50020
AZB3340	276910Y001334816	03/07/2023	74550
AZC6636	276910Y001335251	03/07/2023	74550
AZC7936	276910Y001336109	05/07/2023	74550
AZD2I12	276910Y001336599	05/07/2023	74550
AZD2J24	276910E000274297	30/06/2023	55412
AZD6F66	276910E000274471	29/06/2023	55412
AZD9J57	276910Y001334956	03/07/2023	74550
AZE1D24	276910NIC0342083	27/06/2023	50020
AZF2274	276910Y001336376	05/07/2023	74550
AZF6467	276910Y001335773	04/07/2023	74630
AZF8C20	276910Y001336975	05/07/2023	74550
AZG1D92	276910Y001336902	05/07/2023	74550
AZG6A30	276910Y001335275	03/07/2023	74550
AZG7745	276910Y001336028	04/07/2023	74550
AZG7930	276910E000274744	28/06/2023	55412
AZH2370	276910Y001336519	05/07/2023	74550
AZH3801	276910Y001336302	05/07/2023	74550
AZH8C59	276910Y001336158	04/07/2023	74550
AZI4069	276910NIC0341726	27/06/2023	50020
AZI8185	276910E000274131	28/06/2023	55412
AZJ9F45	276910Y001335951	04/07/2023	74550
AZJ1I08	276910Y001335655	05/07/2023	74550
AZJ2708	276910E000274179	30/06/2023	55412
AZJ5202	276910NIC0342052	27/06/2023	50020
AZK5294	276910Y001336490	05/07/2023	74550
AZK8995	276910E000274243	30/06/2023	55412
AZL6F00	276910NIC0341960	27/06/2023	50020
AZL7G78	276910Y001334705	03/07/2023	74550
AZL9C88	276910NIC0342104	27/06/2023	50020
AZM2739	276910NIC0341677	27/06/2023	50020
AZM3F39	276910Y001334722	02/07/2023	74550
AZM4D12	276910NIC0341740	27/06/2023	50020
AZM5E60	276910E000274709	30/06/2023	55412
AZM7638	276910Y001336130	04/07/2023	74550
AZM8890	276910E000274374	29/06/2023	55412
AZM9680	276910Y001336391	05/07/2023	74550
AZM9958	276910NIC0342110	27/06/2023	50020
AZN7E21	276910E000274722	30/06/2023	55412
AZN7H10	276910NIC0342015	27/06/2023	50020
AZO1D73	276910Y001336424	05/07/2023	74550
AZO2205	276910E000274743	28/06/2023	55412

AZO7D73	276910E000274231	28/06/2023	55412
AZP7356	276910Y001335700	04/07/2023	74550
AZQ0D61	276910Y001335183	03/07/2023	74550
AZQ1510	276910Y001336319	05/07/2023	74550
AZQ1510	276910Y001334603	03/07/2023	74550
AZQ1852	276910Y001336035	04/07/2023	74630
AZQ1852	276910Y001335893	04/07/2023	74550
AZQ7E34	276910Y001336877	05/07/2023	74550
AZQ8C00	276910Y001335278	03/07/2023	74550
AZR0C78	276910E000274284	01/07/2023	55412
AZR1156	276910Y001336521	05/07/2023	74550
AZS0E19	276910Y001336516	05/07/2023	74550
AZS0E19	276910Y001334923	03/07/2023	74550
AZS2903	276910Y001336556	05/07/2023	74550
AZS3D09	276910NIC0342021	27/06/2023	50020
AZS5991	276910Y001334666	02/07/2023	74550
AZT5212	276910Y001334652	03/07/2023	74550
AZT5417	276910E000274305	27/06/2023	55412
AZU2A71	276910E000274517	30/06/2023	55412
AZU2F79	276910Y001336092	04/07/2023	74550
AZU3117	276910Y001335477	04/07/2023	74550
AZU4122	276910Y001336822	05/07/2023	74550
AZU4264	276910Y001335446	04/07/2023	74550
AZU4398	276910E000274398	29/06/2023	55412
AZU7J30	276910E000274565	28/06/2023	55412
AZV1G10	276910Y001336326	05/07/2023	74550
AZW1D31	276910Y001334779	02/07/2023	74550
AZW1E06	276910Y001336825	05/07/2023	74550
AZW3501	276910NIC0342035	27/06/2023	50020
AZW8G68	276910Y001335241	03/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001336635	05/07/2023	74550
AZW8G68	276910Y001336246	05/07/2023	74550
AZW8I58	276910Y001335780	04/07/2023	74550
AXX0A43	276910NIC0342085	27/06/2023	50020
AXX0A43	276910E000274715	27/06/2023	55412
AXX0I07	276910E000274259	28/06/2023	55412
AXX2G94	276910Y001335634	03/07/2023	74550
AXX4016	276910Y001335632	04/07/2023	74550
AXX6136	276910E000274359	01/07/2023	55412
AXX8D88	276910Y001336601	05/07/2023	74550
AZZ2E32	276910Y001336989	05/07/2023	74550
AZZ3921	276910Y001335727	04/07/2023	74550
AZZ4I82	276910Y001335040	03/07/2023	74550
AZZ7I94	276910Y001336162	04/07/2023	74550
BAA0538	276910Y001336416	05/07/2023	74630
BAA3129	276910Y001335030	03/07/2023	74550
BAA4A07	276910Y001335608	04/07/2023	74550
BAB1962	276910E000274272	27/06/2023	55412
BAB1962	276910E000274491	27/06/2023	55412
BAB6512	276910Y001336085	05/07/2023	74550
BAB7196	276910Y001335993	04/07/2023	74550
BAC7E00	276910E000274757	30/06/2023	55412
BAD4J52	276910Y001336677	05/07/2023	74550
BAE6B14	276910Y001336948	05/07/2023	74550
BAE6B14	276910Y001336817	05/07/2023	74550
BAF3G83	276910Y001336674	05/07/2023	74550
BAF6F89	276910E000274548	01/07/2023	55412
BAG0660	276910E000274700	29/06/2023	55412
BAG1C96	276910Y001335212	03/07/2023	74550
BAG1D65	276910Y001336044	04/07/2023	74550
BAG3A32	276910Y001336769	05/07/2023	74550
BAG3E74	276910Y001334880	02/07/2023	74550
BAG6B11	276910Y001336406	05/07/2023	74550
BAG7526	276910E000274441	30/06/2023	55412
BAG9661	276910E000274087	27/06/2023	55412
BAH1654	276910Y001335419	04/07/2023	74550

BAH4165	276910Y001335998	04/07/2023	74550
BAH4D27	276910Y001335406	04/07/2023	74630
BAH6F52	276910Y001335442	04/07/2023	74550
BAH7533	276910Y001336727	05/07/2023	74550
BAI4E07	276910Y001336368	05/07/2023	74550
BAI6209	276910E000274497	27/06/2023	55412
BAJ2640	276910Y001335019	03/07/2023	74550
BAJ9873	276910NIC0342071	27/06/2023	50020
BAK0676	276910Y001335520	04/07/2023	74550
BAK4J37	276910Y001336423	05/07/2023	74550
BAK6005	276910Y001335213	03/07/2023	74550
BAK7H43	276910E000274681	27/06/2023	55412
BAK7J59	276910NIC0342002	27/06/2023	50020
BAL7840	276910Y001334790	02/07/2023	74550
BAM4853	276910Y001335553	04/07/2023	74550
BAM4853	276910Y001335654	03/07/2023	74550
BAM4853	276910Y001335765	04/07/2023	74550
BAM5802	276910Y001335230	03/07/2023	74550
BAM9622	276910Y001336385	05/07/2023	74550
BAN5468	276910E000274067	28/06/2023	55412
BAN8747	276910Y001336544	05/07/2023	74550
BAN9262	276910Y001335906	04/07/2023	74550
BAO3127	276910Y001334827	03/07/2023	74550
BAO4790	276910Y001335399	03/07/2023	74550
BAO4792	276910Y001335159	03/07/2023	74550
BAO5574	276910NIC0342023	27/06/2023	50020
BAO8D10	276910Y001335860	04/07/2023	74550
BAP0883	276910NIC0341771	27/06/2023	50020
BAP6H13	276910E000274680	27/06/2023	55412
BAQ9480	276910Y001334709	02/07/2023	74550
BAQ9G51	276910Y001336621	05/07/2023	74550
BAR3259	276910Y001334704	02/07/2023	74550
BAR3J70	276910Y001335755	04/07/2023	74550
BAR4047	276910Y001336739	05/07/2023	74550
BAR4C28	276910Y001335482	04/07/2023	74550
BAR4J76	276910Y001335980	04/07/2023	74550
BAR5D62	276910Y001336880	05/07/2023	74550
BAS1E95	276910Y001335457	04/07/2023	74550
BAS2293	276910Y001335261	03/07/2023	74550
BAS4E37	276910Y001336167	05/07/2023	74630
BAT6A66	276910Y001334728	03/07/2023	74550
BAT7432	276910E000274686	28/06/2023	55412
BAT8F52	276910Y001336809	05/07/2023	74550
BAU3955	276910NIC0341732	27/06/2023	50020
BAV4038	276910Y001334833	03/07/2023	74550
BAV7A69	276910Y001334853	03/07/2023	74550
BAV7A69	276910Y001336150	05/07/2023	74550
BAV8542	276910Y001336780	05/07/2023	74550
BAW4685	276910Y001335962	05/07/2023	74550
BAW6E70	276910Y001335795	04/07/2023	74550
BAW6J52	276910Y001336056	04/07/2023	74550
BAW8797	276910Y001335725	04/07/2023	74550
BAX0C24	276910Y001336531	05/07/2023	74550
BAX4J23	276910Y001334878	03/07/2023	74550
BAX8A28	276910Y001335595	04/07/2023	74550
BAY0346	276910Y001335757	04/07/2023	74550
BAY2A47	276910E000274317	30/06/2023	55412
BAY7957	276910Y001335960	04/07/2023	74550
BAZ5A26	276910Y001334614	03/07/2023	74550
BAZ8471	276910Y001335925	05/07/2023	74550
BBA3I51	276910E000274171	29/06/2023	55412
BBA5H13	276910Y001334785	02/07/2023	74550
BBA6187	276910NIC0341841	27/06/2023	50020
BBA9367	276910Y001334846	02/07/2023	74550
BBA9367	276910Y001334653	03/07/2023	74630
BBB5507	276910Y001336782	05/07/2023	74550

BBB7F37	276910Y001335692	04/07/2023	74550	BBQ6D96	276910E000274407	30/06/2023	55412
BBB9833	276910Y001334784	03/07/2023	74550	BBQ7H79	276910NIC0341657	27/06/2023	50020
BBC0952	276910Y001335978	04/07/2023	74550	BBQ8551	276910Y001334985	02/07/2023	74550
BBC0952	276910Y001335125	03/07/2023	74550	BBR4788	276910NIC0341698	27/06/2023	50020
BBD2136	276910E000274739	28/06/2023	55412	BBR4E01	276910Y001334807	02/07/2023	74550
BBD4G57	276910Y001336481	05/07/2023	74550	BBR5B82	276910Y001335593	04/07/2023	74550
BBD4G57	276910Y001335882	04/07/2023	74550	BBR6D03	276910E000274635	28/06/2023	55412
BBD7697	276910Y001334742	03/07/2023	74550	BBR8F30	276910Y001336702	05/07/2023	74550
BBD7700	276910E000274091	28/06/2023	55412	BBR9618	276910E000274560	28/06/2023	55412
BBD8482	276910NIC0341676	27/06/2023	50020	BBS2D46	276910E000274321	30/06/2023	55412
BBD8H62	276910E000274485	29/06/2023	55412	BBS5412	276910Y001335349	03/07/2023	74550
BBD9054	276910NIC0342072	27/06/2023	50020	BBS5736	276910Y001336482	05/07/2023	74550
BBE0537	276910Y001336602	05/07/2023	74550	BBS5G87	276910E000274209	27/06/2023	55412
BBE4J14	276910E000274647	30/06/2023	55412	BBT6608	276910Y001334930	03/07/2023	74550
BBE5890	276910E000274479	27/06/2023	55412	BBT7E43	276910NIC0341799	27/06/2023	50020
BBE7C02	276910Y001335387	03/07/2023	74550	BBU2171	276910Y001336124	04/07/2023	74550
BBE7H74	276910Y001336903	05/07/2023	74550	BBU2316	276910NIC0341967	27/06/2023	50020
BBF8E34	276910E000274642	29/06/2023	55412	BBU2519	276910Y001335609	04/07/2023	74550
BBG1865	276910Y001336624	05/07/2023	74630	BBU8E40	276910Y001335748	04/07/2023	74550
BBG1J61	276910Y001334972	03/07/2023	74550	BBU8E40	276910Y001335146	03/07/2023	74550
BBG8246	276910Y001334633	02/07/2023	74550	BBU9H49	276910Y001336327	05/07/2023	74550
BBH8I09	276910Y001335306	03/07/2023	74550	BBU9H49	276910Y001336576	05/07/2023	74630
BBI0H61	276910Y001335363	03/07/2023	74550	BBV2A17	276910Y001335210	03/07/2023	74550
BBI3273	276910Y001335099	03/07/2023	74550	BBV7603	276910Y001334857	03/07/2023	74550
BBI3I26	276910Y001334955	03/07/2023	74550	BBW6103	276910Y001335069	03/07/2023	74550
BBI9636	276910Y001336765	05/07/2023	74550	BBW9580	276910Y001336231	05/07/2023	74550
BBJ4650	276910Y001335235	03/07/2023	74630	BBX0F66	276910NIC0342113	27/06/2023	50020
BBJ4F70	276910Y001336179	05/07/2023	74630	BBX0J37	276910Y001336190	04/07/2023	74550
BBJ4F70	276910Y001336050	05/07/2023	74550	BBX4352	276910NIC0341814	27/06/2023	50020
BBJ5852	276910E000274698	29/06/2023	55412	BBX4H65	276910NIC0341915	27/06/2023	50020
BBJ6986	276910Y001335899	04/07/2023	74550	BBX5F11	276910Y001335282	03/07/2023	74630
BBJ6A90	276910NIC0341870	27/06/2023	50020	BBX9330	276910Y001334612	02/07/2023	74550
BBJ7085	276910NIC0342069	27/06/2023	50020	BBY3617	276910Y001335300	03/07/2023	74550
BBK3B30	276910E000274511	28/06/2023	55412	BBY4967	276910Y001335045	03/07/2023	74550
BBK9I99	276910E000274270	27/06/2023	55412	BBY6H38	276910E000274074	30/06/2023	55412
BBL4B55	276910Y001334750	02/07/2023	74550	BBY9793	276910NIC0342011	27/06/2023	50020
BBL6089	276910E000274541	01/07/2023	55412	BBZ0H53	276910Y001335629	03/07/2023	74550
BBL8E74	276910Y001336307	05/07/2023	74550	BBZ0H53	276910Y001335528	04/07/2023	74550
BBM1233	276910NIC0341690	27/06/2023	50020	BBZ0H53	276910Y001335423	04/07/2023	74550
BBM4049	276910Y001335762	04/07/2023	74550	BBZ4J71	276910Y001334982	03/07/2023	74550
BBM4313	276910Y001336823	05/07/2023	74550	BBZ4J71	276910Y001335000	02/07/2023	74550
BBM5051	276910NIC0342019	27/06/2023	50020	BBZ5070	276910NIC0341680	27/06/2023	50020
BBM7H96	276910Y001336874	05/07/2023	74550	BBZ5636	276910Y001335082	03/07/2023	74550
BBM9493	276910Y001334841	02/07/2023	74550	BBZ6G52	276910E000274809	30/06/2023	55412
BBN1648	276910Y001335607	04/07/2023	74550	BBZ9123	276910NIC0341761	27/06/2023	50020
BBN3564	276910Y001336824	05/07/2023	74550	BCA4480	276910Y001335968	04/07/2023	74550
BBN7015	276910E000274163	01/07/2023	55412	BCA4F59	276910Y001335788	04/07/2023	74550
BBO2948	276910Y001335359	03/07/2023	74550	BCA6696	276910Y001335895	04/07/2023	74550
BBO3C73	276910E000274094	30/06/2023	55412	BCA7049	276910Y001336891	05/07/2023	74550
BBO9I57	276910NIC0342095	27/06/2023	50020	BCA7B07	276910Y001336527	05/07/2023	74550
BBP3381	276910E000274314	29/06/2023	55412	BCB0J77	276910E000274671	29/06/2023	55412
BBP3894	276910Y001336991	05/07/2023	74550	BCB0J77	276910E000274677	27/06/2023	55412
BBP4868	276910NIC0341724	27/06/2023	50020	BCB1865	276910E000274184	28/06/2023	55412
BBP5E60	276910Y001335730	04/07/2023	74550	BCB1865	276910E000273984	29/06/2023	55412
BBP8106	276910NIC0342020	27/06/2023	50020	BCB1865	276910E000274442	30/06/2023	55412
BBP8362	276910E000274814	01/07/2023	55412	BCB1865	276910E000273952	27/06/2023	55412
BBP8488	276910E000274597	30/06/2023	55412	BCB3H63	276910Y001336032	05/07/2023	74550
BBP9197	276910Y001336396	05/07/2023	74550	BCB3H63	276910Y001336963	05/07/2023	74630
BBP9197	276910Y001335473	04/07/2023	74550	BCB6246	276910Y001335203	03/07/2023	74550
BBP9F78	276910E000274174	29/06/2023	55412	BCB6246	276910Y001336284	05/07/2023	74550
BBQ2021	276910Y001336355	05/07/2023	74550	BCB9456	276910E000274324	27/06/2023	55412
BBQ2021	276910Y001334993	03/07/2023	74550	BCC1278	276910NIC0342108	27/06/2023	50020
BBQ2994	276910Y001336304	05/07/2023	74550	BCC2F16	276910Y001336731	05/07/2023	74550
BBQ5J28	276910Y001335463	04/07/2023	74550	BCC2F16	276910Y001335772	04/07/2023	74550
BBQ6465	276910NIC0341744	27/06/2023	50020	BCC4E29	276910Y001335697	04/07/2023	74550
BBQ6574	276910NIC0341932	27/06/2023	50020	BCC7H25	276910E000274493	27/06/2023	55412

BCC8468	276910Y001336773	05/07/2023	74550	BCO8B60	276910Y001336749	05/07/2023	74550
BCC9575	276910E000274173	29/06/2023	55412	BCP3478	276910Y001334739	03/07/2023	74550
BCCD3D42	276910Y001334971	03/07/2023	74550	BCP3479	276910Y001334716	02/07/2023	74630
BCCD4I02	276910Y001335861	04/07/2023	74550	BCP3479	276910Y001334639	03/07/2023	74630
BCCD5B58	276910Y001335657	04/07/2023	74550	BCP3479	276910Y001334625	03/07/2023	74630
BCCD6D14	276910Y001336274	05/07/2023	74550	BCP3479	276910Y001334726	02/07/2023	74550
BCE4F30	276910Y001336847	05/07/2023	74550	BCP3479	276910Y001335342	03/07/2023	74550
BCE7B58	276910Y001336408	05/07/2023	74630	BCP3479	276910Y001334838	02/07/2023	74710
BCF3011	276910E000274286	27/06/2023	55412	BCP5841	276910Y001334757	03/07/2023	74550
BCF3809	276910Y001334826	02/07/2023	74550	BCP7514	276910Y001336830	05/07/2023	74550
BCF9288	276910NIC0341660	27/06/2023	50020	BCP7G97	276910Y001334976	03/07/2023	74550
BCG1692	276910Y001336597	05/07/2023	74550	BCP8E35	276910Y001336792	05/07/2023	74550
BCG3263	276910NIC0341941	27/06/2023	50020	BCQ2797	276910Y001335580	04/07/2023	74550
BCG5265	276910Y001336513	05/07/2023	74550	BCQ2F30	276910Y001335559	04/07/2023	74550
BCG7256	276910Y001336758	05/07/2023	74550	BCQ3044	276910Y001335129	03/07/2023	74550
BCG7I36	276910NIC0342026	27/06/2023	50020	BCQ5902	276910Y001335179	03/07/2023	74550
BCG9153	276910Y001335192	03/07/2023	74550	BCQ5902	276910Y001335647	04/07/2023	74550
BCH0754	276910NIC0342037	27/06/2023	50020	BCQ5902	276910Y001335484	04/07/2023	74550
BCH1C38	276910Y001336804	05/07/2023	74550	BCQ8984	276910Y001336950	05/07/2023	74550
BCH3039	276910NIC0342111	27/06/2023	50020	BCQ9687	276910E000274036	30/06/2023	55412
BCH5538	276910Y001336058	05/07/2023	74550	BCR2979	276910Y001336577	05/07/2023	74550
BCH6243	276910NIC0341902	27/06/2023	50020	BCR4J50	276910NIC0341730	27/06/2023	50020
BCH6855	276910Y001335941	04/07/2023	74550	BCR7H57	276910Y001335287	03/07/2023	74630
BCH8H34	276910Y001335087	03/07/2023	74550	BCR8G94	276910E000274354	30/06/2023	55412
BCH9501	276910E000274723	30/06/2023	55412	BCS0C05	276910NIC0342073	27/06/2023	50020
BCI1826	276910NIC0341663	27/06/2023	50020	BCS1A35	276910Y001336378	05/07/2023	74550
BCI2A97	276910Y001334847	03/07/2023	74550	BCS1E74	276910Y001335259	03/07/2023	74550
BCI4455	276910E000274568	28/06/2023	55412	BCS1E74	276910Y001336208	05/07/2023	74550
BCI7F18	276910Y001335476	04/07/2023	74550	BCS3A53	276910Y001336712	05/07/2023	74550
BCI9370	276910NIC0341712	27/06/2023	50020	BCS6I37	276910NIC0341786	27/06/2023	50020
BCI9370	276910NIC0341843	27/06/2023	50020	BCS6J48	276910NIC0342041	27/06/2023	50020
BCI9370	276910NIC0341788	27/06/2023	50020	BCS6J49	276910Y001334990	03/07/2023	74550
BCJ3240	276910Y001334861	03/07/2023	74550	BCT0C40	276910E000274170	29/06/2023	55412
BCJ3497	276910Y001335832	04/07/2023	74630	BCT2J08	276910Y001334862	03/07/2023	74550
BCJ4F36	276910E000274445	28/06/2023	55412	BCT3C44	276910E000274332	29/06/2023	55412
BCJ7C65	276910Y001335570	04/07/2023	74550	BCT4H72	276910Y001335098	03/07/2023	74550
BCJ7G13	276910Y001335658	04/07/2023	74630	BCT4H72	276910Y001335384	03/07/2023	74550
BCJ8F17	276910E000274390	29/06/2023	55412	BCT9B43	276910E000274438	29/06/2023	55412
BCJ8F17	276910Y001335842	04/07/2023	74550	BCT9I37	276910Y001334907	03/07/2023	74550
BCK4A88	276910E000274720	30/06/2023	55412	BCU0A05	276910Y001335644	04/07/2023	74550
BCK4A88	276910E000274585	29/06/2023	55412	BCU0A05	276910Y001335787	04/07/2023	74550
BCK5100	276910NIC0342051	27/06/2023	50020	BCU2E23	276910Y001336582	05/07/2023	74550
BCK6634	276910Y001336726	05/07/2023	74550	BCU7I05	276910E000274741	28/06/2023	55412
BCK7270	276910Y001336159	05/07/2023	74550	BCV2J48	276910NIC0342103	27/06/2023	50020
BCL2B48	276910Y001334864	03/07/2023	74550	BCV3H72	276910Y001335006	03/07/2023	74550
BCL3C68	276910Y001335622	04/07/2023	74550	BCV4A14	276910Y001335468	04/07/2023	74550
BCL7125	276910Y001336500	05/07/2023	74550	BCV5G76	276910NIC0341845	27/06/2023	50020
BCL8D24	276910Y001336728	05/07/2023	74550	BCV9B24	276910E000274368	28/06/2023	55412
BCL9H84	276910Y001335469	04/07/2023	74550	BCV9B24	276910E000274054	30/06/2023	55412
BCM1589	276910Y001334680	02/07/2023	74550	BCV9B24	276910E000274472	29/06/2023	55412
BCM2C96	276910E000273965	01/07/2023	55412	BCW2F78	276910E000274300	01/07/2023	55412
BCM4382	276910Y001335639	04/07/2023	74550	BCW7F15	276910Y001335677	04/07/2023	74550
BCM4382	276910Y001336509	05/07/2023	74550	BCW8F40	276910Y001334903	03/07/2023	74550
BCN0183	276910NIC0341893	27/06/2023	50020	BCX2926	276910NIC0341968	27/06/2023	50020
BCN2061	276910Y001336652	05/07/2023	74550	BCX2C59	276910Y001336625	05/07/2023	74550
BCN6337	276910Y001336562	05/07/2023	74550	BCX2J26	276910E000274257	28/06/2023	55412
BCN9J41	276910Y001336913	05/07/2023	74550	BCX3C56	276910NIC0341828	27/06/2023	50020
BCO1G17	276910Y001335416	04/07/2023	74630	BCX3D31	276910E000274392	30/06/2023	55412
BCO1G17	276910Y001335645	04/07/2023	74550	BCX4I38	276910Y001336574	05/07/2023	74550
BCO1G17	276910Y001335511	04/07/2023	74630	BCX8J27	276910Y001334631	03/07/2023	74550
BCO4D72	276910E000274778	01/07/2023	55412	BCX9F70	276910Y001336671	05/07/2023	74630
BCO5836	276910Y001334654	03/07/2023	74550	BCY2J39	276910E000274081	28/06/2023	55412
BCO6548	276910Y001334740	03/07/2023	74550	BCY2J39	276910E000274605	28/06/2023	55412
BCO8829	276910Y001336849	05/07/2023	74630	BCY3B69	276910Y001336227	05/07/2023	74550
BCO8B60	276910Y001336448	05/07/2023	74550	BCY3H45	276910NIC0341700	27/06/2023	50020
BCO8B60	276910Y001336323	05/07/2023	74550	BCY4C50	276910E000274685	28/06/2023	55412

BCY4C50	276910E000273955	28/06/2023	55412	BDK3G28	276910Y001335138	03/07/2023	74550
BCZ2A16	276910Y001336313	05/07/2023	74550	BDK3H19	276910E000274611	29/06/2023	55412
BCZ5D95	276910Y001334626	03/07/2023	74550	BDK3J88	276910NIC0342022	27/06/2023	50020
BCZ5J65	276910NIC0341776	27/06/2023	50020	BDK6I16	276910Y001335643	04/07/2023	74550
BCZ6E13	276910Y001336170	04/07/2023	74550	BDK7F21	276910Y001336192	04/07/2023	74550
BCZ7F23	276910Y001335268	03/07/2023	74550	BDK8G53	276910Y001336347	05/07/2023	74550
BDA1G30	276910Y001336833	05/07/2023	74550	BDK8G97	276910Y001334640	02/07/2023	74550
BDA1G30	276910Y001336803	05/07/2023	74550	BDK8H65	276910E000274159	30/06/2023	55412
BDA5C63	276910Y001336405	05/07/2023	74550	BDK9D41	276910E000274570	29/06/2023	55412
BDA6I19	276910NIC0341711	27/06/2023	50020	BDL4A71	276910Y001335600	04/07/2023	74550
BDA7G33	276910E000274375	27/06/2023	55412	BDL4B33	276910E000274275	27/06/2023	55412
BDA8G19	276910Y001335598	04/07/2023	74550	BDL8D45	276910Y001334916	02/07/2023	74630
BDB1D51	276910NIC0342060	27/06/2023	50020	BDL9I74	276910Y001336907	05/07/2023	74550
BDB2B03	276910E000274776	30/06/2023	55412	BDM0D25	276910Y001334905	03/07/2023	74550
BDB4I00	276910Y001336916	05/07/2023	74550	BDN5F21	276910NIC0341793	27/06/2023	50020
BDB5G92	276910Y001335525	04/07/2023	74550	BDN5G45	276910Y001336757	05/07/2023	74550
BDC0G28	276910Y001335630	04/07/2023	74550	BDN7I35	276910E000274436	29/06/2023	55412
BDC2E77	276910Y001336669	05/07/2023	74550	BDN8C81	276910E000274758	30/06/2023	55412
BDC2J12	276910Y001335665	04/07/2023	74550	BDN9G39	276910Y001335592	04/07/2023	74550
BDC6D70	276910NIC0342101	27/06/2023	50020	BDO1I45	276910E000274488	29/06/2023	55412
BDC7E61	276910Y001335437	04/07/2023	74550	BDO5F01	276910NIC0341899	27/06/2023	50020
BDD1D81	276910Y001335555	04/07/2023	74550	BDO9D02	276910Y001336548	05/07/2023	74630
BDD5J05	276910Y001336324	05/07/2023	74630	BDO9F08	276910NIC0341839	27/06/2023	50020
BDD8G15	276910Y001335604	04/07/2023	74550	BDP0E53	276910NIC0341885	27/06/2023	50020
BDE1F17	276910Y001335264	03/07/2023	74550	BDP0H87	276910NIC0341897	27/06/2023	50020
BDE2I31	276910Y001336299	05/07/2023	74550	BDP0H87	276910NIC0342114	27/06/2023	50020
BDE4D37	276910NIC0341892	27/06/2023	50020	BDP1D97	276910Y001335537	04/07/2023	74550
BDE6H59	276910NIC0342040	27/06/2023	50020	BDP2H55	276910NIC0341673	27/06/2023	50020
BDF0D81	276910E000274105	27/06/2023	55412	BDP2I58	276910NIC0342034	27/06/2023	50020
BDF0E37	276910Y001336473	05/07/2023	74550	BDP3D89	276910Y001335134	03/07/2023	74550
BDF0E96	276910Y001335847	04/07/2023	74550	BDP3D89	276910Y001334964	03/07/2023	74550
BDF1D48	276910Y001335923	04/07/2023	74550	BDP5B95	276910Y001335927	04/07/2023	74550
BDF4A15	276910Y001336433	05/07/2023	74550	BDP5B95	276910E000274111	28/06/2023	55412
BDF4A15	276910Y001336363	05/07/2023	74550	BDP6A22	276910NIC0341783	27/06/2023	50020
BDF5C07	276910Y001336768	05/07/2023	74550	BDP6D42	276910Y001335709	04/07/2023	74550
BDF8B09	276910Y001336526	05/07/2023	74550	BDP6D42	276910Y001336311	05/07/2023	74550
BDG0E51	276910NIC0341998	27/06/2023	50020	BDP9C38	276910Y001335422	04/07/2023	74550
BDG6F77	276910Y001336309	05/07/2023	74550	BDQ4B44	276910Y001335770	04/07/2023	74550
BDH2E84	276910Y001336892	05/07/2023	74550	BDQ6B23	276910Y001336306	05/07/2023	74630
BDH2J30	276910E000274596	30/06/2023	55412	BDR1327	276910E000274165	27/06/2023	55412
BDH2J31	276910Y001336589	05/07/2023	74550	BDR3D42	276910E000274143	28/06/2023	55412
BDH4J08	276910E000274770	29/06/2023	55412	BDR4H61	276910Y001336339	05/07/2023	74550
BDH5F52	276910NIC0341714	27/06/2023	50020	BDR4I69	276910Y001336485	05/07/2023	74550
BDH6D90	276910E000274031	28/06/2023	55412	BDR8A52	276910NIC0341955	27/06/2023	50020
BDH6D90	276910E000274446	28/06/2023	55412	BDR9336	276910NIC0341969	27/06/2023	50020
BDH6I67	276910Y001334858	03/07/2023	74550	BDR9D61	276910NIC0341959	27/06/2023	50020
BDI0E49	276910Y001336598	05/07/2023	74550	BDS1D73	276910Y001335566	04/07/2023	74550
BDI1A50	276910Y001336815	05/07/2023	74550	BDS6B12	276910NIC0341928	27/06/2023	50020
BDI1G93	276910Y001335808	04/07/2023	74550	BDS7J76	276910NIC0341679	27/06/2023	50020
BDI2F75	276910Y001335761	04/07/2023	74550	BDT0H76	276910E000274766	27/06/2023	55412
BDI3J16	276910Y001336329	05/07/2023	74550	BDT1605	276910Y001335201	03/07/2023	74550
BDI4A89	276910Y001335935	04/07/2023	74550	BDT2F70	276910Y001335378	03/07/2023	74550
BDI5E89	276910Y001336065	04/07/2023	74550	BDT3B27	276910Y001334829	03/07/2023	74550
BDI6F28	276910Y001335737	04/07/2023	74550	BDT4I87	276910E000274590	29/06/2023	55412
BDJ1980	276910NIC0341993	27/06/2023	50020	BDT5G56	276910Y001335162	03/07/2023	74630
BDJ2H93	276910NIC0341775	27/06/2023	50020	BDU2C99	276910Y001334921	03/07/2023	74550
BDJ5J94	276910Y001334710	02/07/2023	74550	BDV2A45	276910NIC0341909	27/06/2023	50020
BDJ5J94	276910Y001334821	02/07/2023	74550	BDV7I88	276910NIC0341935	27/06/2023	50020
BDJ6A93	276910E000274564	28/06/2023	55412	BDV7J87	276910Y001336687	05/07/2023	74550
BDJ6A93	276910E000274604	28/06/2023	55412	BDW2J84	276910Y001335118	03/07/2023	74550
BDJ8H26	276910E000274380	29/06/2023	55412	BDW5A87	276910Y001334823	03/07/2023	74550
BDJ8H26	276910E000274236	29/06/2023	55412	BDW6A25	276910Y001336277	05/07/2023	74550
BDJ8H64	276910Y001336689	05/07/2023	74550	BDW7A86	276910Y001335245	03/07/2023	74550
BDJ9J20	276910Y001334700	03/07/2023	74550	BDW7F93	276910NIC0341987	27/06/2023	50020
BDK2D11	276910Y001334656	02/07/2023	74550	BDW9D52	276910Y001335756	04/07/2023	74550
BDK2D11	276910Y001336729	05/07/2023	74550	BDX5C10	276910E000274055	30/06/2023	55412

BDX5C10	276910E000274388	29/06/2023	55412
BDX5E83	276910NIC0341953	27/06/2023	50020
BDY4050	276910Y001336750	05/07/2023	74550
BDZ0F95	276910E000274666	28/06/2023	55412
BDZ3B81	276910NIC0342042	27/06/2023	50020
BDZ5G18	276910E000274546	01/07/2023	55412
BDZ5H71	276910E000274348	29/06/2023	55412
BDZ7E69	276910Y001334876	03/07/2023	74630
BDZ8C62	276910NIC0341923	27/06/2023	50020
BDZ8F93	276910Y001334682	03/07/2023	74550
BEA1G58	276910Y001335576	04/07/2023	74550
BEA3D97	276910NIC0342036	27/06/2023	50020
BEA4D35	276910NIC0341819	27/06/2023	50020
BEA4J11	276910Y001335575	03/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001336860	05/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001336744	05/07/2023	74630
BEA4J11	276910Y001336140	04/07/2023	74630
BEA5F07	276910Y001336382	05/07/2023	74550
BEA8B24	276910Y001335589	04/07/2023	74550
BEA8B30	276910E000274373	29/06/2023	55412
BEA8B92	276910NIC0341918	27/06/2023	50020
BEA9E09	276910Y001335831	04/07/2023	74550
BEB3D32	276910NIC0341790	27/06/2023	50020
BEB7B84	276910Y001334995	03/07/2023	74550
BEB8G96	276910Y001335848	04/07/2023	74550
BEB9C95	276910Y001335852	04/07/2023	74630
BEC1H53	276910NIC0341905	27/06/2023	50020
BEC2E88	276910Y001334676	03/07/2023	74550
BEC3H74	276910Y001335606	04/07/2023	74550
BEC4243	276910Y001336524	05/07/2023	74550
BEC6F16	276910Y001336047	04/07/2023	74550
BEC7B88	276910NIC0341664	27/06/2023	50020
BEC8B53	276910Y001336528	05/07/2023	74550
BEC8B54	276910Y001335806	04/07/2023	74630
BEC8F70	276910Y001336226	05/07/2023	74550
BEC8G95	276910Y001335890	04/07/2023	74550
BEC9G44	276910NIC0341656	27/06/2023	50020
BED5H68	276910NIC0342097	27/06/2023	50020
BED5J57	276910E000274083	29/06/2023	55412
BED5J57	276910E000274571	29/06/2023	55412
BED6A78	276910Y001336367	05/07/2023	74550
BED8G52	276910Y001335682	04/07/2023	74550
BEE2160	276910NIC0341863	27/06/2023	50020
BEE7J38	276910Y001336676	05/07/2023	74550
BEF1A60	276910Y001335855	04/07/2023	74550
BEF6H67	276910NIC0341875	27/06/2023	50020
BEF9A59	276910Y001336461	05/07/2023	74550
BEF9B63	276910Y001336630	05/07/2023	74550
BEF9I62	276910NIC0341789	27/06/2023	50020
BEG1813	276910Y001336008	04/07/2023	74550
BEG1I82	276910NIC0341931	27/06/2023	50020
BEG5G16	276910Y001335361	03/07/2023	74550
BEG5G16	276910Y001335144	03/07/2023	74550
BEG5G16	276910Y001334854	03/07/2023	74550
BEG5J33	276910NIC0341759	27/06/2023	50020
BEG8668	276910Y001335410	04/07/2023	74550
BEH1A66	276910Y001335093	03/07/2023	74550
BEH1C24	276910Y001335042	03/07/2023	74630
BEH6I25	276910Y001336487	05/07/2023	74550
BEH7C62	276910Y001336012	04/07/2023	74550
BEI3A41	276910Y001336534	05/07/2023	74550
BEI7D55	276910Y001336957	05/07/2023	74550
BEI8A63	276910NIC0342133	27/06/2023	50020
BEI9G18	276910Y001336040	04/07/2023	74550
BEJ0F01	276910Y001335836	04/07/2023	74630
BEJ2J37	276910Y001335898	04/07/2023	74550

BEJ4C48	276910Y001336810	05/07/2023	74550
BEJ5751	276910NIC0341957	27/06/2023	50020
BEJ5C68	276910E000274221	30/06/2023	55412
BEJ6E80	276910Y001334786	03/07/2023	74630
BEK3C67	276910Y001335540	04/07/2023	74550
BEK4D85	276910Y001335859	04/07/2023	74550
BEK4G01	276910Y001336701	05/07/2023	74550
BEK5A33	276910Y001335694	04/07/2023	74630
BEK6G59	276910Y001336254	05/07/2023	74550
BEL6A92	276910NIC0342018	27/06/2023	50020
BEM4B73	276910Y001334792	03/07/2023	74550
BEM4D82	276910Y001336081	04/07/2023	74550
BEM4D82	276910Y001336533	05/07/2023	74550
BEM8B48	276910Y001336684	05/07/2023	74550
BEM8H32	276910Y001334799	02/07/2023	74550
BEN0H93	276910NIC0341762	27/06/2023	50020
BEN0H93	276910NIC0342038	27/06/2023	50020
BEN1329	276910NIC0342039	27/06/2023	50020
BEN2D19	276910E000274340	27/06/2023	55412
BEN2F39	276910Y001336395	05/07/2023	74630
BEN5D86	276910NIC0341781	27/06/2023	50020
BEO0E30	276910NIC0341884	27/06/2023	50020
BEO1E56	276910Y001336623	05/07/2023	74550
BEO1F85	276910Y001336288	05/07/2023	74550
BEO3A77	276910Y001335982	04/07/2023	74550
BEO3A77	276910Y001336146	04/07/2023	74550
BEO4B75	276910Y001336289	05/07/2023	74550
BEO4B75	276910NIC0342099	27/06/2023	50020
BEO7C32	276910Y001335180	03/07/2023	74630
BEO8J14	276910E000274155	29/06/2023	55412
BEP2I56	276910NIC0341752	27/06/2023	50020
BEP4J26	276910Y001336887	05/07/2023	74550
BEP5H33	276910Y001334877	03/07/2023	74550
BEP7A36	276910NIC0341743	27/06/2023	50020
BEQ1298	276910NIC0341970	27/06/2023	50020
BEQ8A74	276910Y001336956	05/07/2023	74550
BEQ8F35	276910E000274071	29/06/2023	55412
BER4J62	276910E000274600	27/06/2023	55412
BER5G52	276910Y001336987	05/07/2023	74550
BER5G52	276910Y001336873	05/07/2023	74550
BER6495	276910E000274126	27/06/2023	55412
BER6495	276910E000274387	28/06/2023	55412
BER6E14	276910Y001335461	04/07/2023	74550
BER6E14	276910Y001336356	05/07/2023	74550
BES1B86	276910Y001336672	05/07/2023	74630
BES4B10	276910NIC0341929	27/06/2023	50020
BES8E60	276910Y001336998	05/07/2023	74550
BES8G69	276910Y001335571	03/07/2023	74630
BES8G69	276910Y001336018	04/07/2023	74630
BES8G69	276910Y001334613	03/07/2023	74630
BET3I42	276910Y001335663	04/07/2023	74550
BET4B89	276910Y001336001	04/07/2023	74550
BET6C78	276910NIC0342027	27/06/2023	50020
BET8D44	276910Y001335483	04/07/2023	74550
BET8F73	276910Y001334774	03/07/2023	74630
BEU0A58	276910Y001336099	04/07/2023	74630
BEU0B19	276910Y001336043	05/07/2023	74630
BEU1G46	276910E000274360	01/07/2023	55412
BEU2405	276910Y001335063	03/07/2023	74550
BEU5I67	276910Y001335767	03/07/2023	74550
BEU6E80	276910Y001336889	05/07/2023	74550
BEU7I17	276910Y001336783	05/07/2023	74550
BEU8A51	276910Y001336688	05/07/2023	74630
BEU9D23	276910Y001336209	05/07/2023	74630
BEU9D23	276910Y001334747	03/07/2023	74630
BEU9D23	276910Y001335020	03/07/2023	74550

BEV0G20	276910Y001335959	04/07/2023	74550
BEV3C57	276910Y001336460	05/07/2023	74630
BEV6E94	276910Y001336411	05/07/2023	74550
BEV8B81	276910NIC0341798	27/06/2023	50020
BEV8F10	276910Y001335864	04/07/2023	74550
BEW2D57	276910E000274657	27/06/2023	55412
BEW2E29	276910NIC0341728	27/06/2023	50020
BEW5E30	276910NIC0342078	27/06/2023	50020
BEX4F61	276910Y001335585	04/07/2023	74550
BEX5B18	276910Y001335048	03/07/2023	74550
BEX6F19	276910Y001336595	05/07/2023	74550
BEX6F68	276910Y001334791	03/07/2023	74550
BEY5D60	276910NIC0341852	27/06/2023	50020
BEY7G71	276910Y001336738	05/07/2023	74550
BEY7I02	276910Y001335488	04/07/2023	74550
BEY9E62	276910Y001336315	05/07/2023	74550
BEZ4H56	276910NIC0341825	27/06/2023	50020
BEZ5E39	276910E000274790	28/06/2023	55412
BEZ7J44	276910Y001335205	03/07/2023	74630
BGA2671	276910Y001336014	04/07/2023	74550
BGQ7988	276910E000274362	01/07/2023	55412
BMP5394	276910E000274361	01/07/2023	55412
BMQ8923	276910Y001336798	05/07/2023	74710
BMQ8923	276910Y001335360	03/07/2023	74550
BNB8480	276910Y001336467	05/07/2023	74550
BNX0390	276910E000274807	30/06/2023	55412
BOE1918	276910E000273998	28/06/2023	55412
BOW1961	276910Y001334692	02/07/2023	74550
BQU5D09	276910NIC0341908	27/06/2023	50020
BRL6H56	276910E000274268	30/06/2023	55412
BSY5D98	276910Y001334948	03/07/2023	74550
BVJ8962	276910Y001335774	04/07/2023	74550
BWK0080	276910NIC0341971	27/06/2023	50020
BWV8790	276910NIC0342007	27/06/2023	50020
BWW0A51	276910E000273983	28/06/2023	55412
BXV4941	276910Y001335907	04/07/2023	74550
BXV4941	276910Y001335866	04/07/2023	74550
BYW0D08	276910E000274452	28/06/2023	55412
BZI5531	276910Y001334951	03/07/2023	74550
BZK8G65	276910Y001335391	03/07/2023	74550
BZM3374	276910E000274175	30/06/2023	55412
BZM3374	276910E000274794	29/06/2023	55412
BZN7126	276910Y001335579	04/07/2023	74550
BZY4395	276910Y001334781	03/07/2023	74550
CAC4650	276910E000274412	27/06/2023	55412
CAC4650	276910E000274345	28/06/2023	55412
CCN1199	276910Y001336767	05/07/2023	74630
CCU0D66	276910NIC0341954	27/06/2023	50020
CCY7828	276910Y001335117	03/07/2023	74550
CEI8G03	276910E000274505	28/06/2023	55412
CEU5262	276910E000274064	27/06/2023	55412
CFL4G56	276910Y001336023	04/07/2023	74550
CHO5260	276910E000274542	01/07/2023	55412
CHZ7776	276910Y001336337	05/07/2023	74550
CIB3588	276910E000274460	27/06/2023	55412
CIR7543	276910E000274210	28/06/2023	55412
CIY9E91	276910Y001335008	03/07/2023	74710
CIY9E91	276910Y001335177	03/07/2023	74550
CIY9E91	276910Y001335943	04/07/2023	74550
CJJ1725	276910Y001335316	03/07/2023	74550
CJJ1725	276910Y001335805	04/07/2023	74550
CJJ9H25	276910E000274431	28/06/2023	55412
CJZ3892	276910E000274573	29/06/2023	55412
CKG8642	276910Y001336279	05/07/2023	74550
CKP1780	276910E000274078	01/07/2023	55412
CKP1780	276910E000274206	27/06/2023	55412

CLA3498	276910E000274044	28/06/2023	55412
CLR9209	276910Y001336834	05/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001335792	04/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001335175	03/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001336333	05/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001336174	04/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001335706	04/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001336700	05/07/2023	74550
CLX9380	276910Y001334947	03/07/2023	74630
CMB1485	276910Y001334679	02/07/2023	74550
CMF8F50	276910Y001336747	05/07/2023	74550
CMH5H83	276910Y001334974	02/07/2023	74550
CMN1517	276910Y001335690	04/07/2023	74550
CMN2248	276910E000274601	28/06/2023	55412
CMN2248	276910E000274769	29/06/2023	55412
CMR8A81	276910E000274736	27/06/2023	55412
CMR8A81	276910E000274594	30/06/2023	55412
CMR8A81	276910E000274465	28/06/2023	55412
CMR8A81	276910E000274378	29/06/2023	55412
COI3614	276910Y001335021	03/07/2023	74550
CPJ5294	276910Y001335678	04/07/2023	74550
CPL2J40	276910Y001335880	04/07/2023	74550
CRB3753	276910Y001335059	03/07/2023	74550
CRi6A90	276910Y001336721	05/07/2023	74550
CUJ9639	276910NIC0341991	27/06/2023	50020
CVU2575	276910E000274799	30/06/2023	55412
CWI7692	276910Y001335716	03/07/2023	74550
CWQ5G16	276910E000274215	30/06/2023	55412
CXB7J74	276910E000274779	27/06/2023	55412
CXL4B32	276910Y001335107	03/07/2023	74550
CXO4B38	276910Y001336760	05/07/2023	74550
CXX0219	276910Y001335909	04/07/2023	74630
CXX0219	276910Y001336626	05/07/2023	74550
CXX9001	276910NIC0342057	27/06/2023	50020
CXZ9F29	276910E000274117	29/06/2023	55412
CYA8076	276910Y001336141	04/07/2023	74550
CYI1910	276910E000274717	28/06/2023	55412
CYU6918	276910Y001336865	05/07/2023	74550
CZE1B72	276910Y001336117	04/07/2023	74550
CZL9G32	276910Y001334872	03/07/2023	74550
CZU0A29	276910E000274262	29/06/2023	55412
DAB2A16	276910Y001336393	05/07/2023	74630
DAB2A16	276910Y001336603	05/07/2023	74550
DAC9310	276910Y001334992	03/07/2023	74550
DAE3B14	276910Y001334994	02/07/2023	74550
DAI8739	276910Y001334845	03/07/2023	74550
DAI8739	276910Y001336155	04/07/2023	74550
DAI8739	276910Y001336675	05/07/2023	74550
DAI8739	276910Y001335033	03/07/2023	74550
DAU7103	276910Y001334755	03/07/2023	74550
DAX5778	276910Y001336650	05/07/2023	74550
DBC3B55	276910NIC0341667	27/06/2023	50020
DCM2A49	276910Y001335713	04/07/2023	74550
DCQ2583	276910E000274745	29/06/2023	55412
DDB7F52	276910Y001336775	05/07/2023	74550
DDE6D78	276910Y001336318	05/07/2023	74550
DDG4H01	276910Y001336404	05/07/2023	74550
DDW2261	276910E000274315	30/06/2023	55412
DDW2675	276910E000274752	30/06/2023	55412
DEL1665	276910E000274192	27/06/2023	55412
DENOG94	276910Y001334754	03/07/2023	74550
DFFB115	276910Y001335165	03/07/2023	74630
DFM6685	276910Y001335242	03/07/2023	74550
DFO9216	276910Y001334929	02/07/2023	74550
DGI0G06	276910E000274653	30/06/2023	55412
DGZ4D63	276910Y001335031	03/07/2023	74630

DGZ7974	276910E000274250	27/06/2023	55412
DGZ7974	276910E000274555	30/06/2023	55412
DGZ7974	276910E000274227	28/06/2023	55412
DGZ7974	276910E000274261	29/06/2023	55412
DHG0I57	276910Y001336793	05/07/2023	74550
DHV9G54	276910Y001334813	02/07/2023	74550
DIA2545	276910Y001336818	05/07/2023	74550
DIA2545	276910Y001335871	04/07/2023	74550
DIA4128	276910Y001336310	05/07/2023	74550
DIB6684	276910E000274060	30/06/2023	55412
DIE1F21	276910NIC0341881	27/06/2023	50020
DIM1F84	276910E000274808	30/06/2023	55412
DIR9973	276910Y001334888	02/07/2023	74550
DIV4C49	276910NIC0341794	27/06/2023	50020
DJF7B93	276910Y001336048	05/07/2023	74630
DJG8259	276910Y001336062	05/07/2023	74550
DJI7626	276910Y001336171	04/07/2023	74550
DJO5062	276910NIC0341773	27/06/2023	50020
DJP0H79	276910E000274145	28/06/2023	55412
DJT2633	276910Y001336247	05/07/2023	74550
DKB4047	276910E000274289	27/06/2023	55412
DKH8882	276910Y001335715	04/07/2023	74550
DKI1205	276910E000274119	30/06/2023	55412
DKM5I97	276910Y001335896	04/07/2023	74550
DKS9J64	276910Y001335169	03/07/2023	74550
DKV3A13	276910E000274112	28/06/2023	55412
DKV7894	276910Y001335088	03/07/2023	74550
DLB6213	276910Y001335577	04/07/2023	74550
DLC4805	276910Y001336627	05/07/2023	74550
DLX8108	276910Y001336392	05/07/2023	74550
DMG7805	276910Y001334725	02/07/2023	74550
DMU1490	276910Y001336338	05/07/2023	74550
DMU2E94	276910NIC0341927	27/06/2023	50020
DMW4007	276910E000274695	28/06/2023	55412
DMY8533	276910E000274102	30/06/2023	55412
DMY8533	276910E000274201	29/06/2023	55412
DNM5C97	276910Y001334697	03/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001335061	03/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001335489	03/07/2023	74630
DNM5C97	276910Y001335176	03/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001336025	04/07/2023	74550
DNM5C97	276910Y001334665	02/07/2023	74550
DNT7F66	276910E000274584	29/06/2023	55412
DNW4754	276910E000274144	28/06/2023	55412
DNZ0929	276910E000274269	27/06/2023	55412
DOG2H89	276910Y001335920	04/07/2023	74550
DOG5580	276910Y001335691	04/07/2023	74550
DON3E30	276910Y001335763	04/07/2023	74550
DOT9378	276910E000274002	29/06/2023	55412
DPA3643	276910Y001335521	04/07/2023	74550
DPM3977	276910Y001336959	05/07/2023	74550
DPP4543	276910E000274010	27/06/2023	55412
DQA2884	276910E000274701	29/06/2023	55412
DQE2F82	276910Y001335863	04/07/2023	74550
DQH3I11	276910E000274034	29/06/2023	55412
DQV1146	276910Y001336290	05/07/2023	74550
DQY7G51	276910E000274319	30/06/2023	55412
DQZ1364	276910Y001336553	05/07/2023	74550
DQZ1364	276910E000274385	28/06/2023	55412
DRE9776	276910E000274609	29/06/2023	55412
DRP1703	276910E000274220	30/06/2023	55412
DRP7761	276910Y001335311	03/07/2023	74630
DSC6336	276910Y001335802	04/07/2023	74550
DSL7E54	276910Y001334778	03/07/2023	74550
DSM0838	276910Y001335356	03/07/2023	74550
DSO8642	276910Y001335582	04/07/2023	74550

DSP8440	276910Y001336558	05/07/2023	74550
DTC0102	276910E000273959	29/06/2023	55412
DTC0E11	276910Y001336143	04/07/2023	74550
DTE0D33	276910Y001336394	05/07/2023	74550
DTK3H38	276910Y001334961	02/07/2023	74550
DTP7F53	276910Y001336899	05/07/2023	74550
DTU8744	276910Y001336434	05/07/2023	74550
DTZ3657	276910E000274767	27/06/2023	55412
DUL8948	276910Y001335841	04/07/2023	74550
DVD2I74	276910Y001336732	05/07/2023	74630
DVM4283	276910Y001335687	04/07/2023	74550
DWF5F45	276910NIC0341834	27/06/2023	50020
DWM9346	276910Y001336474	05/07/2023	74550
DWR3278	276910Y001336753	05/07/2023	74550
DWX1018	276910Y001334873	03/07/2023	74630
DXA8J47	276910Y001336147	05/07/2023	74550
DXP1C22	276910Y001336930	05/07/2023	74550
DXT2650	276910E000274581	29/06/2023	55412
DXT2650	276910E000274721	30/06/2023	55412
DXT2650	276910E000273957	28/06/2023	55412
DXZ7B46	276910Y001336759	05/07/2023	74550
DYF3374	276910Y001335786	04/07/2023	74550
DYF3374	276910Y001336362	05/07/2023	74550
DYG4I70	276910E000274110	28/06/2023	55412
DYG6675	276910Y001336224	05/07/2023	74550
DYI8H72	276910Y001335043	03/07/2023	74630
DZP9G31	276910Y001335345	03/07/2023	74550
EAC5122	276910Y001334605	03/07/2023	74550
EAC5122	276910Y001336059	05/07/2023	74550
EAC5122	276910Y001336864	05/07/2023	74550
EAL1C43	276910E000274129	28/06/2023	55412
EAL1C43	276910E000274690	28/06/2023	55412
EAT3J54	276910Y001336752	05/07/2023	74550
EAZ8D56	276910E000274347	29/06/2023	55412
EBF3C48	276910Y001336867	05/07/2023	74550
EBJ3C40	276910Y001334738	02/07/2023	74550
EBR4E67	276910Y001335013	03/07/2023	74550
EBY6E73	276910E000274013	27/06/2023	55412
EDB2E56	276910Y001336771	05/07/2023	74550
EDC7990	276910E000274232	28/06/2023	55412
EDC7990	276910E000274803	30/06/2023	55412
EDQ4950	276910E000274682	27/06/2023	55412
EEA7B68	276910Y001334689	02/07/2023	74550
EEB3E51	276910E000274417	29/06/2023	55412
EEE9666	276910E000274006	30/06/2023	55412
EEG1J21	276910Y001335303	03/07/2023	74550
EEG1J21	276910NIC0341865	27/06/2023	50020
EEG1J21	276910Y001335308	03/07/2023	74550
EEG1J21	276910Y001335004	03/07/2023	74550
EEG1J21	276910Y001336735	05/07/2023	74550
EEH3038	276910Y001335505	04/07/2023	74550
EEJ6H03	276910Y001334646	03/07/2023	74550
EEK4448	276910Y001336951	05/07/2023	74550
EEP7955	276910Y001335034	03/07/2023	74550
EET3B95	276910Y001336755	05/07/2023	74630
EFB2I47	276910Y001335955	04/07/2023	74550
EFE5H03	276910Y001336350	05/07/2023	74550
EFI9F72	276910E000274796	30/06/2023	55412
EGC7033	276910Y001334677	03/07/2023	74550
EGD3E20	276910Y001336054	04/07/2023	74550
EGN4H62	276910Y001334840	03/07/2023	74630
EGN4H62	276910Y001334954	03/07/2023	74550
EGP5839	276910Y001336836	05/07/2023	74550
EGR8F45	276910NIC0341694	27/06/2023	50020
EGV8G68	276910Y001336113	04/07/2023	74550
EGV8G68	276910Y001335187	03/07/2023	74630

EHH5H73	276910Y001335557	04/07/2023	74550
EHN5D73	276910Y001335799	04/07/2023	74550
EHS1A52	276910NIC0341855	27/06/2023	50020
EIA9J69	276910Y001336915	05/07/2023	74630
EIE4I68	276910Y001336454	05/07/2023	74550
EIF6G16	276910E000274783	27/06/2023	55412
EIF6G16	276910E000274449	28/06/2023	55412
EIT2H58	276910Y001336711	05/07/2023	74550
EIT2H58	276910Y001336924	05/07/2023	74550
EIT2H58	276910Y001336882	05/07/2023	74630
EIT2H58	276910Y001336215	05/07/2023	74550
EIT2H58	276910Y001335495	04/07/2023	74630
EJC1F82	276910Y001336699	05/07/2023	74550
EJG5I50	276910E000274042	27/06/2023	55412
EJT9966	276910Y001336647	05/07/2023	74550
EJV7J19	276910Y001335273	03/07/2023	74630
EKO6J57	276910E000274320	30/06/2023	55412
ELB6G48	276910Y001336134	04/07/2023	74550
ELL2E76	276910NIC0342043	27/06/2023	50020
ELM7J92	276910Y001334736	02/07/2023	74550
ELM7J92	276910Y001336535	05/07/2023	74550
ELM7J92	276910Y001335524	04/07/2023	74550
ELR2371	276910Y001335731	04/07/2023	74630
EMM1F30	276910Y001336751	05/07/2023	74550
EMM8D84	276910Y001335736	04/07/2023	74550
EMWOA70	276910Y001336549	05/07/2023	74550
EMX6413	276910E000274648	30/06/2023	55412
ENA4045	276910E000274396	27/06/2023	55412
ENH2H46	276910Y001335551	04/07/2023	74550
ENJ1291	276910NIC0342086	27/06/2023	50020
ENP5G09	276910Y001335073	03/07/2023	74550
ENR3331	276910Y001334772	02/07/2023	74550
ENZ6J33	276910NIC0341890	27/06/2023	50020
EOI6J93	276910E000274125	27/06/2023	55412
EOI6J93	276910Y001335712	04/07/2023	74550
EON0I98	276910Y001336746	05/07/2023	74630
EOW0I80	276910Y001335197	03/07/2023	74550
EOW2D86	276910NIC0341833	27/06/2023	50020
EPG7A50	276910Y001336986	05/07/2023	74550
EPG7A50	276910Y001336806	05/07/2023	74630
EPH8B84	276910Y001336384	05/07/2023	74550
EPT7J36	276910Y001334895	02/07/2023	74550
EPT8I42	276910Y001335367	03/07/2023	74550
EP22D37	276910E000274654	01/07/2023	55412
EQC8080	276910NIC0341947	27/06/2023	50020
EQH3988	276910Y001335284	03/07/2023	74550
EQQ0421	276910E000274299	01/07/2023	55412
EQQ8J96	276910Y001336791	05/07/2023	74550
EQW8853	276910E000273993	28/06/2023	55412
EQY4B74	276910E000274589	29/06/2023	55412
EQZ6E76	276910Y001335932	04/07/2023	74550
EQZ8B95	276910Y001335062	03/07/2023	74550
ERC9J21	276910Y001335112	03/07/2023	74550
ERL3J33	276910Y001335743	04/07/2023	74550
ERL7958	276910E000274303	27/06/2023	55412
ERL7958	276910E000274253	28/06/2023	55412
ERL9J92	276910Y001335809	04/07/2023	74550
ERR9A40	276910Y001335434	04/07/2023	74550
ERX8E04	276910E000274056	30/06/2023	55412
ERX8E04	276910E000274602	28/06/2023	55412
ESD6I93	276910Y001335666	04/07/2023	74550
ESD6I93	276910Y001336964	05/07/2023	74550
ESK9F96	276910Y001335986	04/07/2023	74550
ETA1I17	276910Y001335206	03/07/2023	74630
ETA7I27	276910Y001334761	02/07/2023	74630
ETH0D83	276910E000274046	28/06/2023	55412

EUA6G68	276910E000274606	28/06/2023	55412
EUR7I64	276910NIC0342013	27/06/2023	50020
EUV3F37	276910E000274762	30/06/2023	55412
EVG7729	276910NIC0341703	27/06/2023	50020
EVH2G04	276910Y001334702	02/07/2023	74550
EV7I85	276910Y001334798	02/07/2023	74550
EVV2E58	276910Y001336152	05/07/2023	74550
EVV2E58	276910Y001336125	04/07/2023	74550
EVX7I01	276910E000274688	28/06/2023	55412
EWCAI15	276910NIC0341718	27/06/2023	50020
EWK4H21	276910NIC0341785	27/06/2023	50020
EWK8J50	276910E000274247	01/07/2023	55412
EXW9D39	276910NIC0341933	27/06/2023	50020
EYC3F26	276910Y001335453	03/07/2023	74550
EYM4G20	276910NIC0341685	27/06/2023	50020
EYT5315	276910E000274582	29/06/2023	55412
EYT5315	276910E000274588	29/06/2023	55412
EYT5315	276910E000274197	28/06/2023	55412
EYT5315	276910E000274080	27/06/2023	55412
EYV0669	276910Y001336686	05/07/2023	74550
EYV7737	276910E000274509	28/06/2023	55412
EYV7737	276910E000274048	29/06/2023	55412
EYV7737	276910E000274476	27/06/2023	55412
EZC5E62	276910Y001334751	03/07/2023	74550
EZH0E99	276910Y001335877	04/07/2023	74550
EZH3635	276910Y001336604	05/07/2023	74630
EZH3635	276910Y001336619	05/07/2023	74550
FAB4360	276910Y001336272	05/07/2023	74550
FAI6H33	276910Y001334881	02/07/2023	74550
FAL8617	276910E000274728	01/07/2023	55412
FAL8I17	276910Y001335501	04/07/2023	74550
FAY0H92	276910Y001336478	05/07/2023	74550
FBR4B16	276910Y001336784	05/07/2023	74550
FCA8D70	276910Y001335127	03/07/2023	74550
FCB6A17	276910Y001336933	05/07/2023	74630
FCB7C22	276910E000274764	01/07/2023	55412
FCD1J43	276910Y001336897	05/07/2023	74550
FCO2H84	276910Y001335323	03/07/2023	74550
FCR7A47	276910Y001336090	05/07/2023	74550
FCS7J99	276910Y001336885	05/07/2023	74550
FCT5C47	276910E000274678	27/06/2023	55412
FCX2H90	276910Y001335938	05/07/2023	74550
FCX2H90	276910Y001335999	05/07/2023	74550
FCX2H90	276910Y001335933	04/07/2023	74550
FDI9E80	276910NIC0341669	27/06/2023	50020
FDK7907	276910NIC0342080	27/06/2023	50020
FDL1G66	276910NIC0341777	27/06/2023	50020
FDO8B00	276910Y001336126	05/07/2023	74550
FDW5I96	276910Y001335318	03/07/2023	74550
FDW7C92	276910NIC0342008	27/06/2023	50020
FDW7C92	276910Y001336530	05/07/2023	74630
FDW7C92	276910NIC0342048	27/06/2023	50020
FER1H37	276910Y001335228	03/07/2023	74630
FEV4A74	276910Y001336232	05/07/2023	74550
FEY0B82	276910E000274615	30/06/2023	55412
FFB2J88	276910Y001335028	03/07/2023	74550
FFE5590	276910Y001336463	05/07/2023	74630
FFE5590	276910Y001336369	05/07/2023	74550
FFE5590	276910Y001336419	05/07/2023	74550
FFE5590	276910Y001336872	05/07/2023	74710
FFN2G15	276910E000274512	29/06/2023	55412
FFN9631	276910Y001336848	05/07/2023	74550
FFO6G95	276910E000274455	30/06/2023	55412
FFW7975	276910Y001335007	03/07/2023	74550
FGM7B35	276910Y001336641	05/07/2023	74550
FHL0136	276910Y001335974	05/07/2023	74550

FHW5H33	276910E000274033	29/06/2023	55412
FIA5C66	276910Y001335148	03/07/2023	74550
FIJ6A11	276910NIC0341832	27/06/2023	50020
FIK1H71	276910Y001334606	03/07/2023	74630
FJD6C47	276910E000274428	27/06/2023	55412
FJE0F09	276910Y001336831	05/07/2023	74550
FJN8074	276910NIC0341734	27/06/2023	50020
FJO6H08	276910NIC0342010	27/06/2023	50020
FJS4A90	276910Y001335578	04/07/2023	74550
FJU6G37	276910Y001335447	04/07/2023	74550
FJV3B57	276910Y001336992	05/07/2023	74550
FJW8A92	276910NIC0341682	27/06/2023	50020
FJZ2H16	276910NIC0341688	27/06/2023	50020
FKB5D04	276910Y001335154	03/07/2023	74550
FKF2575	276910Y001335120	03/07/2023	74550
FKM4I89	276910E000274703	29/06/2023	55412
FKM7A33	276910Y001335583	03/07/2023	74550
FKO2H29	276910Y001336105	04/07/2023	74550
FLB5H80	276910Y001335581	04/07/2023	74630
FLJ6I49	276910Y001336052	05/07/2023	74550
FMJ9D22	276910Y001336540	05/07/2023	74550
FMM8H06	276910Y001336403	05/07/2023	74630
FMU4244	276910NIC0341874	27/06/2023	50020
FMZ4H82	276910NIC0341741	27/06/2023	50020
FNE2801	276910Y001336785	05/07/2023	74550
FNL5339	276910Y001335055	03/07/2023	74550
FNX2B15	276910NIC0342046	27/06/2023	50020
FOB0F05	276910E000274462	27/06/2023	55412
FOE3G82	276910Y001335818	04/07/2023	74550
FOL1G85	276910NIC0341713	27/06/2023	50020
FOO5083	276910Y001335115	03/07/2023	74550
FOO5083	276910Y001335341	03/07/2023	74630
FOV8386	276910E000274124	30/06/2023	55412
FPA2D26	276910Y001335845	04/07/2023	74550
FPU6J27	276910Y001336387	05/07/2023	74550
FQI7E46	276910Y001335558	04/07/2023	74550
FQT3468	276910Y001336999	05/07/2023	74550
FQU9G15	276910E000274178	30/06/2023	55412
FQX2710	276910E000274514	29/06/2023	55412
FQX2B35	276910Y001336459	05/07/2023	74550
FRD7J69	276910Y001336180	04/07/2023	74550
FRP5199	276910Y001336906	05/07/2023	74550
FRQ4J86	276910Y001334835	03/07/2023	74550
FRR1A96	276910Y001334753	03/07/2023	74550
FRW6J85	276910NIC0341659	27/06/2023	50020
FRY1E54	276910Y001336365	05/07/2023	74550
FRY6B98	276910E000273981	27/06/2023	55412
FSQ8F33	276910Y001336278	05/07/2023	74550
FSX3B97	276910E000274782	27/06/2023	55412
FTG0C64	276910NIC0341818	27/06/2023	50020
FTG0C64	276910Y001336169	04/07/2023	74550
FTN3F75	276910Y001336658	05/07/2023	74550
FTT4574	276910Y001335568	04/07/2023	74550
FUG7193	276910E000274672	30/06/2023	55412
FUL7B66	276910E000274230	28/06/2023	55412
FUQ5B44	276910Y001334616	03/07/2023	74550
FUQ5B44	276910Y001335534	04/07/2023	74550
FUS0446	276910Y001335328	03/07/2023	74550
FUS1C72	276910Y001335931	04/07/2023	74550
FUS1C72	276910Y001335849	04/07/2023	74550
FUS3C63	276910Y001335052	03/07/2023	74550
FVC9H49	276910Y001335556	04/07/2023	74630
FVC9H49	276910Y001336069	04/07/2023	74550
FVE7B92	276910Y001335170	03/07/2023	74550
FVJ8B91	276910NIC0341755	27/06/2023	50020
FVO0A10	276910Y001336259	05/07/2023	74550

FWA3B28	276910Y001336060	05/07/2023	74550
FWB0B85	276910Y001334604	03/07/2023	74550
FWE6J21	276910NIC0341779	27/06/2023	50020
FWH1C23	276910Y001335992	04/07/2023	74550
FWL4G49	276910Y001336486	05/07/2023	74550
FWN6B68	276910NIC0341988	27/06/2023	50020
FWN6B68	276910NIC0342055	27/06/2023	50020
FXF1123	276910E000274410	27/06/2023	55412
FXIOG48	276910E000274673	01/07/2023	55412
FXK4125	276910Y001336236	05/07/2023	74550
FXO0F94	276910Y001334746	03/07/2023	74550
FXO1A05	276910E000274207	27/06/2023	55412
FXO1A05	276910NIC0341860	27/06/2023	50020
FXO8H65	276910Y001335164	03/07/2023	74550
FYD6C51	276910E000274406	30/06/2023	55412
FYD9B33	276910Y001335449	04/07/2023	74630
FYH6F01	276910NIC0342093	27/06/2023	50020
FYV8G86	276910Y001335196	03/07/2023	74550
FYW7E35	276910Y001334648	03/07/2023	74550
FZC0A44	276910E000274065	27/06/2023	55412
FZE6H21	276910Y001334660	03/07/2023	74550
FZG6D00	276910Y001336201	05/07/2023	74550
FZS5E79	276910NIC0341864	27/06/2023	50020
GAA6E17	276910Y001334770	02/07/2023	74550
GAK2D68	276910E000274148	28/06/2023	55412
GAK2D68	276910E000274781	27/06/2023	55412
GAT6I24	276910E000274108	27/06/2023	55412
GB08G18	276910E000274655	01/07/2023	55412
GBR6C03	276910Y001335979	04/07/2023	74550
GBV8A34	276910Y001336703	05/07/2023	74550
GBZ8E94	276910Y001336893	05/07/2023	74550
GCB0G33	276910Y001336128	04/07/2023	74550
GCO6E74	276910Y001335869	04/07/2023	74550
GDH5G64	276910Y001335975	04/07/2023	74550
GDS3A15	276910E000274674	01/07/2023	55412
GDT5763	276910Y001334868	02/07/2023	74550
GFD4306	276910Y001335123	03/07/2023	74550
GFI2C70	276910E000274342	27/06/2023	55412
GFI2C70	276910Y001336722	05/07/2023	74550
GMF2F03	276910E000274616	30/06/2023	55412
GGG5G68	276910E000274661	27/06/2023	55412
GGG7A32	276910NIC0341723	27/06/2023	50020
GGL1B95	276910Y001334650	03/07/2023	74550
GGSJ059	276910NIC0341817	27/06/2023	50020
GHM6D65	276910Y001335145	03/07/2023	74550
GIW9G45	276910Y001335215	03/07/2023	74550
GIZ0F33	276910NIC0342112	27/06/2023	50020
GJA3G98	276910Y001335605	04/07/2023	74550
GJC5029	276910Y001336923	05/07/2023	74550
GJI0F99	276910NIC0341758	27/06/2023	50020
GJJ0849	276910E000274595	30/06/2023	55412
GJW0I03	276910NIC0341727	27/06/2023	50020
GJX0H73	276910E000274331	28/06/2023	55412
GJX8A47	276910E000274608	29/06/2023	55412
GKF8E15	276910E000274435	29/06/2023	55412
GNJ7952	276910E000274658	27/06/2023	55412
GRR9F01	276910Y001334984	03/07/2023	74550
GSK1F00	276910Y001336216	05/07/2023	74550
GWH4165	276910NIC0341675	27/06/2023	50020
HAG2F57	276910E000274510	28/06/2023	55412
HCO4D61	276910NIC0342092	27/06/2023	50020
HCO4D61	276910NIC0342107	27/06/2023	50020
HDT5A63	276910E000274322	30/06/2023	55412
HEU7435	276910NIC0341829	27/06/2023	50020
HEV9D71	276910E000274027	29/06/2023	55412
HGR8520	276910Y001334913	03/07/2023	74550

HGR8520	276910Y001335374	03/07/2023	74550	IVA6A61	276910NIC0341952	27/06/2023	50020
HHM7734	276910NIC0342074	27/06/2023	50020	IWG0J28	276910E000274377	29/06/2023	55412
HIM3C62	276910NIC0342047	27/06/2023	50020	IWH4C23	276910NIC0341780	27/06/2023	50020
HIO2G12	276910E000274255	28/06/2023	55412	IWH4C23	276910NIC0341906	27/06/2023	50020
HJE8221	276910E000274580	29/06/2023	55412	IWJ7600	276910Y001336990	05/07/2023	74550
HJE8221	276910E000274719	30/06/2023	55412	IYO9D99	276910E000274557	27/06/2023	55412
HJE8221	276910E000274198	28/06/2023	55412	IYV4228	276910Y001336466	05/07/2023	74550
HJI9I04	276910E000274313	29/06/2023	55412	IZK2C20	276910E000274550	27/06/2023	55412
HJU6D07	276910Y001335633	04/07/2023	74550	IZM8B88	276910Y001334698	03/07/2023	74550
HLG1F93	276910Y001336591	05/07/2023	74630	JAB7A20	276910Y001334860	03/07/2023	74550
HLG1F93	276910Y001336017	04/07/2023	74550	JAD7H17	276910NIC0341889	27/06/2023	50020
HLJ6G31	276910Y001336678	05/07/2023	74550	JDZ9517	276910Y001336281	05/07/2023	74550
HLR2G87	276910Y001335184	03/07/2023	74550	JHH3562	276910Y001335522	04/07/2023	74550
HMK3999	276910Y001336910	05/07/2023	74550	JHS2845	276910Y001334681	02/07/2023	74550
HNR6J97	276910Y001335661	03/07/2023	74550	JKI2008	276910NIC0341804	27/06/2023	50020
HOB9A78	276910Y001335651	04/07/2023	74550	JOE2546	276910Y001336042	04/07/2023	74550
HOE0F10	276910Y001336157	04/07/2023	74550	JON3G00	276910Y001335014	03/07/2023	74550
HOQ6C82	276910E000274692	28/06/2023	55412	JSH5A85	276910Y001336796	05/07/2023	74550
HOQ6842	276910Y001335602	04/07/2023	74550	JUK3H73	276910Y001335186	03/07/2023	74550
HPI4142	276910Y001335987	04/07/2023	74550	JVY3028	276910E000274522	27/06/2023	55412
HPT1020	276910Y001336566	05/07/2023	74550	JXM8314	276910E000274008	30/06/2023	55412
HPT1020	276910Y001335625	04/07/2023	74550	JYM3116	276910E000274216	30/06/2023	55412
HQG2562	276910NIC0342102	27/06/2023	50020	JZB9354	276910E000274520	27/06/2023	55412
HQW3F73	276910Y001336389	05/07/2023	74550	JZB9354	276910E000274506	28/06/2023	55412
HRJ9981	276910E000274323	30/06/2023	55412	KAC6I44	276910Y001335110	03/07/2023	74550
HRR4110	276910Y001336294	05/07/2023	74550	KAS3778	276910Y001336267	05/07/2023	74550
HRT0503	276910Y001336766	05/07/2023	74550	KBX0C02	276910Y001336184	04/07/2023	74550
HRY2C43	276910Y001335448	04/07/2023	74550	KDL0752	276910Y001335253	03/07/2023	74550
HSAG10	276910Y001336539	05/07/2023	74550	KDV2C14	276910Y001336203	05/07/2023	74550
HSU1386	276910Y001335015	03/07/2023	74550	KEO5835	276910Y001335565	04/07/2023	74550
HSU6274	276910Y001335094	03/07/2023	74550	KFO2102	276910E000274282	30/06/2023	55412
HTC2619	276910Y001335222	03/07/2023	74550	KIX8B39	276910Y001336733	05/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001336149	04/07/2023	74550	KLX2257	276910Y001335214	03/07/2023	74550
HTH7031	276910Y001336763	05/07/2023	74550	KMB2415	276910E000274039	27/06/2023	55412
HTM2J76	276910Y001336026	04/07/2023	74550	KNX1397	276910Y001336844	05/07/2023	74550
HTP3B53	276910E000274702	29/06/2023	55412	KOD8118	276910Y001336559	05/07/2023	74550
HTQ2147	276910E000274072	30/06/2023	55412	KRS8823	276910E000274461	27/06/2023	55412
HTQ5341	276910Y001336258	05/07/2023	74550	KRS8D41	276910NIC0341982	27/06/2023	50020
HTQ5341	276910NIC0341699	27/06/2023	50020	KUL9528	276910Y001336648	05/07/2023	74550
IAV6688	276910Y001336898	05/07/2023	74550	KXJ0208	276910Y001336997	05/07/2023	74550
IGX8164	276910Y001336019	04/07/2023	74550	KXY2C89	276910E000274408	30/06/2023	55412
IGX8164	276910Y001335674	04/07/2023	74550	KZO0571	276910Y001335152	03/07/2023	74550
IHA6288	276910E000274775	30/06/2023	55412	LAO9H06	276910E000274694	28/06/2023	55412
Ily4795	276910Y001336510	05/07/2023	74550	LCM6459	276910NIC0341683	27/06/2023	50020
Ily4795	276910Y001334684	03/07/2023	74550	LCT4347	276910Y001335276	03/07/2023	74550
Ily4795	276910Y001335594	04/07/2023	74550	LNW1785	276910Y001335156	03/07/2023	74550
IJT9D67	276910Y001336940	05/07/2023	74550	LNW1785	276910Y001335791	04/07/2023	74630
IKS2G62	276910Y001336965	05/07/2023	74550	LNW1785	276910Y001335141	03/07/2023	74630
ILX9G95	276910Y001335379	03/07/2023	74550	LNW1785	276910Y001336178	04/07/2023	74550
IND1J44	276910NIC0342044	27/06/2023	50020	LNy3809	276910NIC0342050	27/06/2023	50020
INX6536	276910E000274403	28/06/2023	55412	LOK7164	276910NIC0341976	27/06/2023	50020
IOI8688	276910NIC0341745	27/06/2023	50020	LOX6760	276910E000274059	30/06/2023	55412
IPD3B39	276910Y001334663	03/07/2023	74550	LPP9G48	276910E000274791	28/06/2023	55412
IPD3B39	276910Y001334803	02/07/2023	74630	LPW7B48	276910E000274244	01/07/2023	55412
IPH3I06	276910Y001336213	05/07/2023	74550	LPW7B48	276910E000274344	28/06/2023	55412
IQF1G18	276910E000274096	28/06/2023	55412	LPW7B48	276910E000274045	28/06/2023	55412
IQX8A60	276910E000274302	27/06/2023	55412	LPW7B48	276910E000274458	27/06/2023	55412
IRS4913	276910E000274020	29/06/2023	55412	LQT8B21	276910E000274451	28/06/2023	55412
ISA7F23	276910Y001336525	05/07/2023	74550	LRB2J48	276910Y001334967	02/07/2023	74550
ISA7F23	276910Y001336102	04/07/2023	74630	LRG5F20	276910Y001335143	03/07/2023	74550
ISN4A83	276910E000274337	27/06/2023	55412	LRG5F20	276910Y001335450	04/07/2023	74550
ITE3597	276910E000274576	30/06/2023	55412	LTN9I12	276910Y001336022	04/07/2023	74550
ITN1193	276910Y001335745	04/07/2023	74550	LTV8A24	276910Y001336353	05/07/2023	74550
ITN1193	276910Y001335610	04/07/2023	74550	LVV9236	276910Y001336156	04/07/2023	74550
ITT6C52	276910Y001334820	03/07/2023	74550	LWX5E62	276910Y001336852	05/07/2023	74630
IUK0A75	276910Y001336223	05/07/2023	74550	LZF5J22	276910E000274577	29/06/2023	55412

LZI6119	276910Y001335355	03/07/2023	74550
LZRQJ26	276910Y001336107	04/07/2023	74550
MAW4J15	276910Y001334627	03/07/2023	74550
MBH6018	276910E000274649	30/06/2023	55412
MBH6018	276910E000274607	29/06/2023	55412
MBK8784	276910NIC0341731	27/06/2023	50020
MCA7H41	276910Y001336661	05/07/2023	74630
MCM6867	276910Y001335329	03/07/2023	74550
MCM6867	276910Y001335517	03/07/2023	74550
MCW3D16	276910Y001334768	03/07/2023	74550
MCY5638	276910Y001335918	04/07/2023	74550
MDW0424	276910Y001336588	05/07/2023	74550
MEJ4B29	276910Y001336979	05/07/2023	74550
MFL2426	276910E000274411	27/06/2023	55412
MFU0J18	276910E000274816	01/07/2023	55412
MFU0J18	276910E000274116	29/06/2023	55412
MFU0J18	276910E000273953	28/06/2023	55412
MFU0J18	276910E000274765	27/06/2023	55412
MGC7D84	276910E000274429	27/06/2023	55412
MGJ6994	276910Y001334632	03/07/2023	74550
MGL0F95	276910Y001336168	04/07/2023	74550
MGL5F40	276910Y001334986	03/07/2023	74550
MGU9E94	276910E000274349	29/06/2023	55412
MGZ2981	276910Y001334645	03/07/2023	74550
MGZ2981	276910Y001334834	03/07/2023	74550
MHT6E47	276910Y001336617	05/07/2023	74550
MIB1H52	276910E000274030	28/06/2023	55412
MIE4F17	276910Y001335285	03/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001335386	03/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001336093	04/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001335070	03/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001335368	03/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001334621	03/07/2023	74550
MIF7467	276910Y001335635	04/07/2023	74550
MIJ9E18	276910Y001336929	05/07/2023	74550
MIP8948	276910NIC0341904	27/06/2023	50020
MIT1694	276910Y001335486	04/07/2023	74550
MIZ2B45	276910E000274032	28/06/2023	55412
MIZ2B45	276910E000274288	27/06/2023	55412
MIZ2B45	276910E000274801	30/06/2023	55412
MIZ2B45	276910E000273970	28/06/2023	55412
MIZ2C73	276910E000274619	01/07/2023	55412
MJC4B54	276910NIC0341681	27/06/2023	50020
MJU6H51	276910Y001335740	03/07/2023	74550
MKB7H02	276910Y001336089	04/07/2023	74550
MKE1B18	276910Y001335116	03/07/2023	74630
MKE3193	276910D000036283	17/07/2023	76252
MKE5E95	276910Y001336488	05/07/2023	74550
MKE5E95	276910Y001336579	05/07/2023	74630
MKE5E95	276910Y001335023	03/07/2023	74550
MKG0779	276910Y001336644	05/07/2023	74550
MLB7896	276910E000274172	29/06/2023	55412
MLG7648	276910NIC0341784	27/06/2023	50020
MLL7E23	276910Y001336656	05/07/2023	74550
MLO3H47	276910NIC0341736	27/06/2023	50020
MLT9C39	276910NIC0342049	27/06/2023	50020
MLU1A10	276910Y001336734	05/07/2023	74550
MLW8378	276910Y001336570	05/07/2023	74550
MMA1455	276910NIC0341805	27/06/2023	50020
MQR5702	276910Y001336397	05/07/2023	74550
MQW4462	276910E000274139	29/06/2023	55412
MQW4462	276910E000274353	30/06/2023	55412
MQW4462	276910E000274507	28/06/2023	55412
MQW4462	276910E000273989	27/06/2023	55412
MVS0651	276910NIC0341678	27/06/2023	50020
MXV3A51	276910Y001335614	04/07/2023	74550

MXV3A51	276910NIC0341717	27/06/2023	50020
MYV0913	276910Y001336049	04/07/2023	74550
NBN6301	276910Y001335533	04/07/2023	74550
NCK0571	276910E000274130	28/06/2023	55412
NCP5G76	276910E000274665	27/06/2023	55412
NCP5G76	276910E000274023	29/06/2023	55412
NCT5098	276910E000274432	28/06/2023	55412
NDZ9D00	276910Y001334782	03/07/2023	74550
NFE1557	276910Y001336572	05/07/2023	74550
NGB7240	276910Y001335240	03/07/2023	74550
NIN9G70	276910Y001334849	03/07/2023	74550
NJL3E38	276910Y001334859	03/07/2023	74550
NJN6H79	276910Y001335573	04/07/2023	74550
NJN6H79	276910Y001334629	02/07/2023	74550
NKY9289	276910E000274646	30/06/2023	55412
NLT1681	276910Y001336737	05/07/2023	74550
NNL5B42	276910E000274346	28/06/2023	55412
NON8A13	276910E000274279	28/06/2023	55412
NPQ3J14	276910Y001334789	02/07/2023	74550
NPQ3J14	276910Y001335204	03/07/2023	74550
NQS0099	276910Y001336909	05/07/2023	74550
NQS0099	276910Y001336694	05/07/2023	74630
NRG2644	276910Y001335491	04/07/2023	74550
NRN1064	276910E000274395	27/06/2023	55412
NRO6319	276910Y001336206	05/07/2023	74710
NRQ3195	276910E000274638	29/06/2023	55412
NRU4221	276910Y001335612	04/07/2023	74550
NSA8J15	276910Y001335485	04/07/2023	74550
NSB4J31	276910Y001335462	04/07/2023	74550
NSC2452	276910E000274160	01/07/2023	55412
NUB5E46	276910E000274525	27/06/2023	55412
NUD5G47	276910Y001335649	04/07/2023	74550
NWZ8695	276910Y001336083	04/07/2023	74550
NWZ8695	276910Y001336010	04/07/2023	74630
NYJ6F97	276910Y001336918	05/07/2023	74550
NYQ9110	276910E000274190	27/06/2023	55412
NZE5H47	276910NIC0341753	27/06/2023	50020
NZE5H47	276910NIC0341877	27/06/2023	50020
OBA7I83	276910NIC0341888	27/06/2023	50020
OBA7I83	276910E000274629	28/06/2023	55412
OBA9D50	276910Y001335174	03/07/2023	74550
OBC7H80	276910Y001334979	03/07/2023	74550
OBDS090	276910Y001334819	03/07/2023	74630
OBS211	276910NIC0341903	27/06/2023	50020
OBI5F33	276910Y001336584	05/07/2023	74550
OBO9950	276910Y001334968	03/07/2023	74630
ODC0F49	276910E000274077	01/07/2023	55412
OGT8E26	276910NIC0341811	27/06/2023	50020
OHL1977	276910Y001335776	04/07/2023	74550
OHR6934	276910E000274731	01/07/2023	55412
OIN5B13	276910Y001336426	05/07/2023	74550
OKE7H79	276910E000274780	27/06/2023	55412
OKF8H55	276910E000274444	27/06/2023	55412
OLG0I96	276910Y001334904	03/07/2023	74550
OLU5122	276910Y001335312	03/07/2023	74550
OLV5103	276910E000274423	30/06/2023	55412
OME9403	276910Y001335965	04/07/2023	74550
OOH9829	276910Y001334981	03/07/2023	74550
OOO1B80	276910NIC0341880	27/06/2023	50020
OQI5J84	276910NIC0342031	27/06/2023	50020
ORB9H65	276910Y001336974	05/07/2023	74550
OTM4H62	276910NIC0341760	27/06/2023	50020
OWI8H36	276910Y001334619	03/07/2023	74550
OBX5A26	276910Y001336370	05/07/2023	74550
OXE9G05	276910Y001336628	05/07/2023	74630
OXH7G61	276910Y001334724	03/07/2023	74550

OXK6250	276910Y001334914	02/07/2023	74550
OXO1C58	276910Y001334662	03/07/2023	74550
PBG4B06	276910E000274258	28/06/2023	55412
PBZ1424	276910Y001334683	03/07/2023	74550
PCE0F77	276910Y001334657	03/07/2023	74550
PCX8A00	276910Y001335894	04/07/2023	74550
PFM0I08	276910Y001336620	05/07/2023	74550
PGD2282	276910Y001336007	05/07/2023	74550
PHB0J17	276910Y001336764	05/07/2023	74550
PHE0C79	276910Y001335044	03/07/2023	74550
PIT9A19	276910E000274693	28/06/2023	55412
PJX1C14	276910E000274224	27/06/2023	55412
PJX7A70	276910NIC0342053	27/06/2023	50020
PJX7A70	276910E000274379	29/06/2023	55412
PKS1886	276910NIC0341662	27/06/2023	50020
PLV1I13	276910E000274363	01/07/2023	55412
PMA7E89	276910Y001335097	03/07/2023	74630
POL8J96	276910Y001336634	05/07/2023	74550
PPW7E84	276910Y001336251	05/07/2023	74550
PQX1J56	276910E000274327	28/06/2023	55412
PQX1J56	276910E000274082	28/06/2023	55412
PRP2H41	276910Y001336138	04/07/2023	74550
PRR1A78	276910Y001336978	05/07/2023	74550
PUD7D79	276910E000274245	01/07/2023	55412
PUD8452	276910Y001335564	04/07/2023	74550
PUE1F58	276910Y001336103	04/07/2023	74550
PUG6J13	276910E000274774	30/06/2023	55412
PUI4A82	276910E000274100	29/06/2023	55412
PVC9J59	276910E000274154	29/06/2023	55412
PVC9J59	276910E000273960	29/06/2023	55412
PVT5877	276910E000274014	27/06/2023	55412
PWS0A27	276910Y001335611	04/07/2023	74550
PWZ8G19	276910Y001334898	02/07/2023	74550
PWZ9J24	276910Y001335366	03/07/2023	74550
PXE0A20	276910Y001336772	05/07/2023	74550
PXE0A20	276910Y001336710	05/07/2023	74550
PXK3D55	276910Y001334817	03/07/2023	74550
PXM2H96	276910Y001335750	04/07/2023	74550
PXN1786	276910E000274734	27/06/2023	55412
PXN2I89	276910NIC0341857	27/06/2023	50020
PXP6H40	276910NIC0342025	27/06/2023	50020
PXR8I68	276910E000274234	29/06/2023	55412
PXZ1377	276910Y001335527	04/07/2023	74550
PXZ7G24	276910Y001335056	03/07/2023	74550
PYJ8E73	276910NIC0341670	27/06/2023	50020
PYM8H85	276910E000274372	28/06/2023	55412
PYM8H85	276910E000274058	30/06/2023	55412
PYO3J98	276910Y001336250	05/07/2023	74550
PYO9G89	276910Y001334602	02/07/2023	74550
PYZ2C98	276910E000273954	28/06/2023	55412
PYZ3497	276910E000274760	30/06/2023	55412
PYZ3H57	276910Y001336061	04/07/2023	74550
PZE4F58	276910Y001335167	03/07/2023	74550
PZH2I35	276910E000274341	27/06/2023	55412
PZQ9B33	276910Y001335885	04/07/2023	74550
PZU5G90	276910E000274164	27/06/2023	55412
QAJ9D17	276910E000274029	28/06/2023	55412
QAN2F11	276910Y001336787	05/07/2023	74550
QAA1B73	276910Y001334696	03/07/2023	74550
QAR0I40	276910Y001334756	03/07/2023	74630
QAR8791	276910Y001336447	05/07/2023	74550
QAR9J71	276910Y001335916	04/07/2023	74550
QAY5J01	276910E000274543	01/07/2023	55412
QAY6D87	276910Y001336390	05/07/2023	74550
QAY6D87	276910Y001335515	04/07/2023	74550
QBU0J51	276910E000274454	30/06/2023	55412

QBV6A26	276910Y001334687	03/07/2023	74550
QBV9005	276910Y001335688	04/07/2023	74550
QCA8533	276910Y001335233	03/07/2023	74550
QCM2G65	276910E000274530	28/06/2023	55412
QCR2952	276910Y001334719	01/07/2023	74550
QDG6474	276910NIC0341972	27/06/2023	50020
QDJ8H55	276910Y001334764	03/07/2023	74550
QEX6D98	276910Y001335850	04/07/2023	74550
QHA1I32	276910E000274759	30/06/2023	55412
QHM4B30	276910Y001336685	05/07/2023	74550
QIB4A80	276910Y001335301	03/07/2023	74550
QIN5861	276910Y001335945	04/07/2023	74550
QJH2317	276910Y001335695	04/07/2023	74550
QJH2317	276910Y001336741	05/07/2023	74550
QJQ2F55	276910E000274156	29/06/2023	55412
QJR0A50	276910Y001335819	04/07/2023	74550
QJY7H50	276910Y001334733	03/07/2023	74550
QJZ0I01	276910E000274651	30/06/2023	55412
QKC5508	276910Y001334824	02/07/2023	74550
QKN5G14	276910E000274613	30/06/2023	55412
QKN5G14	276910E000274572	29/06/2023	55412
QMT5G49	276910E000274450	28/06/2023	55412
QMW7H24	276910Y001336321	05/07/2023	74550
QNG5H49	276910Y001336219	05/07/2023	74550
QNY0H39	276910E000274135	28/06/2023	55412
QOD5A45	276910Y001335076	03/07/2023	74550
QOH9D80	276910NIC0341707	27/06/2023	50020
QOI0H75	276910E000274213	29/06/2023	55412
QOJ8J70	276910Y001334674	03/07/2023	74550
QOP4B08	276910E000273991	28/06/2023	55412
QOQ9A67	276910Y001335330	03/07/2023	74550
QOR8C00	276910E000274527	28/06/2023	55412
QOY2B11	276910Y001335796	04/07/2023	74550
QPB3B01	276910Y001336585	05/07/2023	74550
QPB4645	276910NIC0341944	27/06/2023	50020
QPC3E87	276910Y001335751	04/07/2023	74550
QPG9E63	276910E000274724	30/06/2023	55412
QPO5433	276910NIC0341806	27/06/2023	50020
QPT9A96	276910Y001334997	03/07/2023	74550
QPU0902	276910Y001336441	05/07/2023	74550
QPU9D76	276910Y001334944	03/07/2023	74550
QPU9D76	276910Y001335983	05/07/2023	74550
QPU9D76	276910Y001335764	04/07/2023	74550
QQC6B21	276910Y001336977	05/07/2023	74550
QQF4487	276910NIC0342136	27/06/2023	50020
QQK7F88	276910NIC0342014	27/06/2023	50020
QQL6D55	276910Y001336811	05/07/2023	74550
QQN8D47	276910Y001335383	03/07/2023	74550
QQY4G52	276910E000274473	27/06/2023	55412
QTL2A51	276910Y001335719	04/07/2023	74550
QTL3E82	276910E000274713	30/06/2023	55412
QUB1652	276910Y001335989	04/07/2023	74550
QUC5503	276910E000274640	29/06/2023	55412
QUE8A19	276910E000274420	30/06/2023	55412
QUM2C06	276910E000274559	27/06/2023	55412
QUU8C12	276910Y001336193	04/07/2023	74630
QUW3F34	276910Y001335778	04/07/2023	74550
QUX7D35	276910Y001336303	05/07/2023	74550
QUY9F03	276910NIC0341866	27/06/2023	50020
QUZ8H01	276910Y001335101	03/07/2023	74550
QUZ8H01	276910Y001336121	04/07/2023	74550
QWM8A17	276910Y001336666	05/07/2023	74550
QWM8A17	276910Y001336148	04/07/2023	74550
QWV9H24	276910Y001335267	03/07/2023	74550
QWW6G11	276910Y001335722	04/07/2023	74550
QWW9A80	276910E000274162	01/07/2023	55412

QWX2E18	276910Y001336383	05/07/2023	74550	RHH8A42	276910Y001335673	04/07/2023	74550
QWY3700	276910Y001334871	03/07/2023	74550	RHH8A42	276910Y001335354	03/07/2023	74630
QXA2B06	276910E000274813	01/07/2023	55412	RHJ2D79	276910Y001335153	03/07/2023	74550
QXB6A37	276910Y001334980	03/07/2023	74550	RHJ2F04	276910NIC0341836	27/06/2023	50020
QXD2J51	276910Y001336409	05/07/2023	74630	RHJ3A22	276910Y001336932	05/07/2023	74550
QXF2C58	276910Y001335701	04/07/2023	74550	RHJ3E95	276910Y001335221	03/07/2023	74550
QXQ4G65	276910E000274599	27/06/2023	55412	RHJ8C84	276910Y001334909	03/07/2023	74550
QXS6B27	276910Y001335683	04/07/2023	74550	RHJ9I43	276910Y001336225	05/07/2023	74550
QXX2C12	276910NIC0341914	27/06/2023	50020	RHK0C67	276910Y001335265	03/07/2023	74550
QXX2C12	276910NIC0341844	27/06/2023	50020	RHK1E76	276910Y001336536	05/07/2023	74550
RAE1E92	276910Y001335255	03/07/2023	74550	RHK1H34	276910Y001335667	04/07/2023	74550
RAJ5G45	276910E000274440	29/06/2023	55412	RHK4E96	276910NIC0341725	27/06/2023	50020
RAR3F75	276910NIC0341985	27/06/2023	50020	RHK7B64	276910Y001334863	03/07/2023	74550
RAY8C91	276910NIC0341716	27/06/2023	50020	RHL1D19	276910E000274338	27/06/2023	55412
RBQ4I85	276910Y001335946	04/07/2023	74550	RHL1D84	276910E000274183	27/06/2023	55412
RBQ5A80	276910Y001335705	04/07/2023	74550	RHL1D84	276910E000274467	28/06/2023	55412
RBS4D02	276910Y001336840	05/07/2023	74550	RHL4C72	276910Y001334885	03/07/2023	74550
RBZ4B94	276910NIC0341840	27/06/2023	50020	RHL5H62	276910NIC0341738	27/06/2023	50020
RCB6A81	276910Y001336186	04/07/2023	74550	RHL5J08	276910Y001336518	05/07/2023	74550
RDS7H50	276910Y001335588	04/07/2023	74550	RHL6A76	276910NIC0341813	27/06/2023	50020
RES1C35	276910Y001335872	04/07/2023	74550	RHL8B68	276910Y001335438	04/07/2023	74550
RFE5B57	276910Y001334831	03/07/2023	74550	RHM1J77	276910Y001335149	03/07/2023	74550
RFG7G17	276910Y001336030	04/07/2023	74630	RHM2A11	276910NIC0341851	27/06/2023	50020
RFO1A16	276910E000274448	28/06/2023	55412	RHM2D46	276910Y001335433	04/07/2023	74550
RFS9A33	276910Y001335497	04/07/2023	74550	RHM6F40	276910Y001335976	04/07/2023	74550
RFT5H93	276910Y001335445	04/07/2023	74550	RHM6H99	276910Y001336300	05/07/2023	74550
RFT5H93	276910Y001335597	04/07/2023	74550	RHM6H99	276910Y001336962	05/07/2023	74550
RFW0H91	276910E000274628	27/06/2023	55412	RHM8C14	276910Y001335903	04/07/2023	74550
RG9AJ68	276910Y001336261	05/07/2023	74550	RHM9A17	276910Y001335178	03/07/2023	74550
RHA0I23	276910NIC0342091	27/06/2023	50020	RHN4D80	276910E000274569	28/06/2023	55412
RHA3G52	276910Y001336587	05/07/2023	74550	RHN6J30	276910Y001336985	05/07/2023	74550
RHA4G31	276910E000274167	28/06/2023	55412	RHN7D72	276910Y001334723	02/07/2023	74550
RHA9J96	276910Y001335305	03/07/2023	74550	RHN9G99	276910E000274474	27/06/2023	55412
RHB5H34	276910Y001336858	05/07/2023	74550	RHO1J56	276910NIC0341796	27/06/2023	50020
RHB6F78	276910Y001336449	05/07/2023	74550	RHO3G96	276910Y001336349	05/07/2023	74550
RHB6F78	276910Y001334945	03/07/2023	74550	RHO4C13	276910E000274593	30/06/2023	55412
RHB6H07	276910E000274591	29/06/2023	55412	RHO7C14	276910NIC0341942	27/06/2023	50020
RHB7J48	276910NIC0342005	27/06/2023	50020	RHO7E86	276910Y001335091	03/07/2023	74550
RHC0E19	276910Y001336210	05/07/2023	74550	RHO8A11	276910Y001336194	04/07/2023	74550
RHC4F64	276910Y001336202	05/07/2023	74550	RHO9J54	276910Y001335071	03/07/2023	74550
RHC5F87	276910Y001336280	05/07/2023	74550	RHQ2H30	276910NIC0341695	27/06/2023	50020
RHC8D12	276910Y001336151	04/07/2023	74550	RHQ2H30	276910NIC0341950	27/06/2023	50020
RHC8J92	276910Y001334988	02/07/2023	74550	RHQ2H30	276910NIC0341672	27/06/2023	50020
RHD6A32	276910Y001335561	04/07/2023	74550	RHQ2H30	276910Y001335077	03/07/2023	74550
RHD6C74	276910Y001335948	04/07/2023	74550	RHQ2H30	276910NIC0341697	27/06/2023	50020
RHD8G28	276910Y001336282	05/07/2023	74550	RHQ4G63	276910Y001335292	03/07/2023	74550
RHE0A01	276910Y001336079	04/07/2023	74550	RHQ4G63	276910Y001336859	05/07/2023	74550
RHE2A15	276910NIC0341666	27/06/2023	50020	RHQ4G63	276910Y001336890	05/07/2023	74550
RHE3C00	276910E000274481	28/06/2023	55412	RHQ6E30	276910Y001335236	03/07/2023	74550
RHE6E16	276910NIC0341978	27/06/2023	50020	RHQ6I38	276910NIC0341800	27/06/2023	50020
RHE6G47	276910Y001335874	05/07/2023	74630	RHR7D51	276910E000274394	30/06/2023	55412
RHE7B85	276910Y001335440	04/07/2023	74550	RHS1A07	276910Y001335244	03/07/2023	74550
RHE7G52	276910E000274024	29/06/2023	55412	RHS6E54	276910Y001335807	05/07/2023	74630
RHF4E91	276910E000274623	27/06/2023	55412	RHS8E01	276910NIC0342081	27/06/2023	50020
RHF4G56	276910E000274311	28/06/2023	55412	RHS8J43	276910NIC0342066	27/06/2023	50020
RHF6J13	276910Y001334882	03/07/2023	74550	RHS9D65	276910E000274515	30/06/2023	55412
RHF7F63	276910Y001336499	05/07/2023	74550	RHS9D65	276910E000274277	28/06/2023	55412
RHF8A68	276910NIC0341936	27/06/2023	50020	RHS9D65	276910E000274280	28/06/2023	55412
RHG5G58	276910Y001335499	04/07/2023	74550	RHT1E82	276910NIC0342064	27/06/2023	50020
RHG6G98	276910NIC0341815	27/06/2023	50020	RHT1J33	276910E000273966	01/07/2023	55412
RHG9G00	276910Y001335900	04/07/2023	74630	RHT6H63	276910Y001336581	05/07/2023	74550
RHH3I00	276910Y001335390	03/07/2023	74550	RHT9B55	276910Y001336244	05/07/2023	74550
RHH4I49	276910E000274062	27/06/2023	55412	RHU0G94	276910Y001336154	04/07/2023	74550
RHH7A90	276910Y001335952	04/07/2023	74550	RHU1F08	276910NIC0341937	27/06/2023	50020
RHH7F93	276910E000274329	28/06/2023	55412	RHV3F17	276910NIC0341719	27/06/2023	50020
RHH7H35	276910Y001335194	03/07/2023	74550	RHW1G78	276910NIC0342017	27/06/2023	50020

RHW3I48	276910Y001335804	05/07/2023	74550	RWC5G91	276910Y001334787	02/07/2023	74550
RHW4I10	276910Y001336016	04/07/2023	74630	RWD4B14	276910E000274699	29/06/2023	55412
RHW4I41	276910Y001335111	03/07/2023	74550	RWF4J56	276910Y001335456	04/07/2023	74550
RHW4I41	276910Y001335509	04/07/2023	74550	RWH5B80	276910Y001335971	04/07/2023	74550
RHW8A57	276910Y001335711	04/07/2023	74550	RXO8A76	276910Y001336761	05/07/2023	74550
RHX1C11	276910NIC0342106	27/06/2023	50020	RXX6D27	276910Y001336917	05/07/2023	74550
RHX6G37	276910E000274003	30/06/2023	55412	RXX6D27	276910Y001336522	05/07/2023	74550
RHX6H68	276910Y001335475	04/07/2023	74550	RXZ6F26	276910Y001336097	04/07/2023	74550
RHX6J92	276910NIC0341887	27/06/2023	50020	RYA6E21	276910Y001334943	02/07/2023	74550
RHX8I88	276910Y001336298	05/07/2023	74550	RYA6E21	276910Y001336173	04/07/2023	74550
RHX9H85	276910Y001335435	04/07/2023	74550	RYB5H45	276910Y001336074	04/07/2023	74550
RHX9I62	276910Y001335090	03/07/2023	74550	RYC3I79	276910NIC0341661	27/06/2023	50020
RHY2A68	276910Y001335254	03/07/2023	74550	RYG3G67	276910Y001336934	05/07/2023	74550
RHY2I76	276910E000274016	27/06/2023	55412	RYR2I11	276910Y001335967	04/07/2023	74550
RHY5F20	276910Y001336276	05/07/2023	74550	RYR2I11	276910Y001335315	03/07/2023	74550
RHY5G44	276910NIC0342029	27/06/2023	50020	SCB5D05	276910NIC0342059	27/06/2023	50020
RHY9B09	276910NIC0341934	27/06/2023	50020	SDP0I25	276910NIC0341979	27/06/2023	50020
RHZ1C89	276910Y001334902	02/07/2023	74550	SDP1E39	276910E000274009	27/06/2023	55412
RHZ2C85	276910E000274755	30/06/2023	55412	SDP1I30	276910Y001335160	03/07/2023	74550
RHZ4F13	276910Y001336797	05/07/2023	74550	SDP3E60	276910E000274667	28/06/2023	55412
RHZ4I53	276910Y001336087	04/07/2023	74550	SDP5B37	276910Y001335954	04/07/2023	74550
RHZ9J20	276910Y001335816	05/07/2023	74550	SDQ2D73	276910Y001334647	02/07/2023	74550
RKE3H14	276910E000274430	28/06/2023	55412	SDQ3B86	276910Y001336418	05/07/2023	74550
RKX7D29	276910NIC0341820	27/06/2023	50020	SDQ4C47	276910Y001334989	03/07/2023	74550
RKZ0J22	276910NIC0341671	27/06/2023	50020	SDQ4C75	276910E000274562	28/06/2023	55412
RLH3B59	276910E000274123	30/06/2023	55412	SDQ5F75	276910NIC0341940	27/06/2023	50020
RME7B54	276910Y001335350	03/07/2023	74550	SDQ6A99	276910Y001335086	03/07/2023	74550
RMH2I81	276910Y001335274	03/07/2023	74630	SDQ6A99	276910Y001335195	03/07/2023	74550
RMK2B95	276910Y001336668	05/07/2023	74550	SDR0E85	276910E000274516	30/06/2023	55412
RMN2G21	276910Y001335735	04/07/2023	74550	SDR1I18	276910Y001336127	04/07/2023	74550
RMY0A53	276910E000274370	28/06/2023	55412	SDR4B97	276910Y001334886	03/07/2023	74550
RNR7B11	276910Y001336464	05/07/2023	74550	SDR4H30	276910Y001334661	03/07/2023	74550
RNS3G96	276910NIC0341722	27/06/2023	50020	SDR4H30	276910NIC0341802	27/06/2023	50020
RNU7D02	276910E000273985	29/06/2023	55412	SDR5G82	276910Y001336185	05/07/2023	74550
RNV0H50	276910Y001336982	05/07/2023	74550	SDR7E17	276910Y001336495	05/07/2023	74550
RNW2C36	276910E000274103	30/06/2023	55412	SDR7E17	276910Y001336483	05/07/2023	74550
RNX8695	276910NIC0341973	27/06/2023	50020	SDR9H35	276910Y001336642	05/07/2023	74550
RQS0A10	276910NIC0341687	27/06/2023	50020	SDS4C93	276910E000274664	27/06/2023	55412
RRR0J76	276910Y001336098	04/07/2023	74550	SDS4C93	276910E000274019	28/06/2023	55412
RRR0J76	276910Y001336596	05/07/2023	74550	SDS4C93	276910Y001334946	03/07/2023	74550
RRV8I56	276910Y001336422	05/07/2023	74630	SDS4C93	276910E000274490	30/06/2023	55412
RSE8B39	276910E000274482	29/06/2023	55412	SDS6B14	276910Y001334708	03/07/2023	74550
RT6F28	276910NIC0341945	27/06/2023	50020	SDS6B14	276910Y001335003	03/07/2023	74550
RT7I16	276910Y001335420	04/07/2023	74630	SDS7C07	276910Y001335053	03/07/2023	74550
RTG7C52	276910Y001335135	03/07/2023	74630	SDS9J72	276910NIC0341883	27/06/2023	50020
RTJ2E14	276910NIC0341705	27/06/2023	50020	SDT1G53	276910E000273968	27/06/2023	55412
RTO2A97	276910Y001336086	05/07/2023	74550	SDT2F50	276910Y001335812	04/07/2023	74550
RTO2A97	276910Y001336943	05/07/2023	74550	SDT3H91	276910Y001335325	03/07/2023	74550
RTP0C78	276910Y001336546	05/07/2023	74550	SDT6A35	276910Y001334610	03/07/2023	74550
RTS2A08	276910Y001335508	04/07/2023	74550	SDU1F43	276910E000274499	27/06/2023	55412
RTZ0D42	276910NIC0341900	27/06/2023	50020	SDU3G80	276910Y001335193	03/07/2023	74550
RUE0D80	276910E000274533	28/06/2023	55412	SDU8J05	276910Y001336514	05/07/2023	74550
RUF3I39	276910Y001336820	05/07/2023	74550	SDU9D43	276910NIC0341729	27/06/2023	50020
RUG3J64	276910NIC0342061	27/06/2023	50020	SDV4J33	276910NIC0341720	27/06/2023	50020
RUH1J31	276910NIC0341704	27/06/2023	50020	SDV5H15	276910Y001336080	04/07/2023	74550
RUH3C74	276910Y001334766	02/07/2023	74550	SDV6E80	276910NIC0341778	27/06/2023	50020
RUO2B45	276910Y001335332	03/07/2023	74550	SDW0F21	276910NIC0342016	27/06/2023	50020
RUP0J94	276910Y001335307	03/07/2023	74550	SDW3A16	276910Y001336552	05/07/2023	74550
RUV1H79	276910Y001335721	03/07/2023	74550	SDW3C25	276910E000274610	29/06/2023	55412
RUY4F32	276910E000274040	27/06/2023	55412	SDW4F59	276910Y001336745	05/07/2023	74550
RVA5J73	276910Y001336255	05/07/2023	74550	SDW5E64	276910Y001335729	04/07/2023	74550
RVC6D85	276910Y001335784	04/07/2023	74550	SDX3I05	276910NIC0342045	27/06/2023	50020
RVR1I69	276910NIC0341992	27/06/2023	50020	SDX5B64	276910Y001335928	04/07/2023	74550
RVV0811	276910NIC0341974	27/06/2023	50020	SDX5B64	276910Y001335122	03/07/2023	74630
RVW0G35	276910NIC0341846	27/06/2023	50020	SDX8A51	276910NIC0341850	27/06/2023	50020
RVW2D23	276910NIC0341925	27/06/2023	50020	SDY3B73	276910NIC0341869	27/06/2023	50020

SDZ0B67	276910Y001334609	03/07/2023	74550
SDZ0G97	276910E000274707	30/06/2023	55412
SDZ3C90	276910Y001336762	05/07/2023	74550
SDZ4D91	276910Y001336789	05/07/2023	74550
SDZ9E13	276910Y001335590	04/07/2023	74550
SEA1J26	276910NIC0341997	27/06/2023	50020
SEA3A71	276910Y001335548	04/07/2023	74550
SEA3J75	276910Y001335857	05/07/2023	74550
SEA5J33	276910NIC0341958	27/06/2023	50020
SEB2C96	276910NIC0341824	27/06/2023	50020
SEB5A75	276910NIC0341994	27/06/2023	50020
SEB7H37	276910Y001335216	03/07/2023	74550
SEC4C98	276910Y001335286	03/07/2023	74550
SEC4E23	276910Y001335185	03/07/2023	74550
SEC4I13	276910Y001335897	04/07/2023	74550
SEC7A53	276910NIC0341990	27/06/2023	50020
SEC7A54	276910NIC0342094	27/06/2023	50020
SED0I16	276910Y001335294	03/07/2023	74550
SED3J26	276910NIC0341766	27/06/2023	50020
SED6B66	276910NIC0341782	27/06/2023	50020
SED6E14	276910E000274544	01/07/2023	55412
SED8A36	276910NIC0341854	27/06/2023	50020
SED8B07	276910NIC0341842	27/06/2023	50020
SED8B10	276910Y001336709	05/07/2023	74550
SED8J63	276910Y001336545	05/07/2023	74630
SEE3D83	276910NIC0341715	27/06/2023	50020
SEE3J18	276910Y001336716	05/07/2023	74550
SEE4A24	276910Y001336479	05/07/2023	74550
SEE6I14	276910Y001335032	03/07/2023	74550
SEF1E97	276910E000274567	28/06/2023	55412
SEF3B43	276910NIC0341763	27/06/2023	50020
SEF3C65	276910Y001335801	04/07/2023	74550
SEF3E59	276910Y001336538	05/07/2023	74550
SEG7E91	276910Y001335949	04/07/2023	74550
SEH2I50	276910E000274551	28/06/2023	55412
SEH5I68	276910E000274643	29/06/2023	55412
SEH8A99	276910Y001335404	04/07/2023	74550
SEH8F87	276910Y001334977	03/07/2023	74550
SEI2B90	276910Y001336266	05/07/2023	74550
SEI2E27	276910Y001335038	03/07/2023	74550
SEI6H86	276910Y001336064	04/07/2023	74630
SEI8G46	276910Y001336888	05/07/2023	74630
SEJ3C54	276910Y001336695	05/07/2023	74550
SEJ5A32	276910NIC0342105	27/06/2023	50020
SEJ9A97	276910NIC0342088	27/06/2023	50020
SEJ9B89	276910Y001336654	05/07/2023	74550
SEK3C10	276910Y001334608	02/07/2023	74550
SEK3F82	276910Y001334809	03/07/2023	74550
SEK8B02	276910Y001335471	04/07/2023	74550
SEL1A28	276910Y001336786	05/07/2023	74550
SEL1A28	276910Y001336317	05/07/2023	74550
SEL1E62	276910Y001336896	05/07/2023	74550
SEL2D19	276910Y001334889	03/07/2023	74710
SEL2H92	276910Y001335310	03/07/2023	74550
SEL4E43	276910Y001336719	05/07/2023	74550
SEL7A95	276910Y001336218	05/07/2023	74550
SEL7A95	276910Y001335659	04/07/2023	74630
SEL7B08	276910Y001336496	05/07/2023	74550
SEL7I01	276910Y001336489	05/07/2023	74550
SEL8B23	276910E000274656	01/07/2023	55412
SEL8B23	276910E000274810	30/06/2023	55412
SEL8G44	276910Y001336981	05/07/2023	74550
SEL9F53	276910Y001336450	05/07/2023	74550
SEM6E20	276910Y001335407	04/07/2023	74550
SEM8J42	276910Y001334978	03/07/2023	74550
SEN4J65	276910Y001335911	04/07/2023	74550

SEO2J22	276910Y001334844	03/07/2023	74550
SEP5E55	276910NIC0342067	27/06/2023	50020
SET7A78	276910Y001335166	03/07/2023	74550
SEX8A68	276910Y001336610	05/07/2023	74550
SFC7G77	276910NIC0341765	27/06/2023	50020
SFC7G77	276910Y001335530	04/07/2023	74550
SFF5F65	276910Y001335436	04/07/2023	74550
SFJ1A00	276910Y001336788	05/07/2023	74550
SFM2F26	276910NIC0341849	27/06/2023	50020
SFM2F26	276910NIC0341949	27/06/2023	50020
SFM5J07	276910E000274545	01/07/2023	55412
SHC4D62	276910E000274687	28/06/2023	55412
SHC8E94	276910NIC0342100	27/06/2023	50020
SHH2B25	276910NIC0342087	27/06/2023	50020
SHI2J06	276910Y001335879	04/07/2023	74550
SHM0I52	276910Y001335782	04/07/2023	74550
SHP0H03	276910Y001335591	04/07/2023	74550
SHW2B69	276910Y001334814	02/07/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAA6778	276910NIC0342170	30/06/2023	50020
ABJ4447	276910NIC0342169	30/06/2023	50020
ABJ4447	276910NIC0342168	30/06/2023	50020
AFP3322	276910NIC0342147	30/06/2023	50020
AHA7261	276910NIC0342179	30/06/2023	50020
AHA7261	276910NIC0342174	30/06/2023	50020
AIA6112	276910Y001334580	07/07/2023	75870
AJP4914	276910NIC0342184	30/06/2023	50020
AKJ8398	276910NIC0342153	30/06/2023	50020
AKY7E84	276910Y001334600	07/07/2023	75870
ALC0D26	276910Y001334583	09/07/2023	75870
AMH6805	276910NIC0342159	30/06/2023	50020
AMH6805	276910NIC0342161	30/06/2023	50020
AOT7G20	276910Y001334578	06/07/2023	75870
AOT9714	276910D000036284	18/07/2023	76252
AOV4886	276910NIC0342160	30/06/2023	50020
AQU1H39	276910Y001334579	06/07/2023	75870
AQV4136	276910NIC0342164	30/06/2023	50020
ASF6289	276910Y001334588	07/07/2023	75870
ASK1091	276910NIC0342171	30/06/2023	50020
ASL9J40	276910NIC0342162	30/06/2023	50020
ATQ0923	276910NIC0342166	30/06/2023	50020
AUG5B98	276910Y001334573	05/07/2023	75870
AUR8295	276910NIC0342177	30/06/2023	50020
AUR8295	276910NIC0342138	30/06/2023	50020
AUY7167	276910NIC0342178	30/06/2023	50020
AUY7167	276910NIC0342175	30/06/2023	50020
AVA8D76	276910Y001334594	06/07/2023	75870
AVB1F59	276910Y001334586	07/07/2023	75870
AVP5I26	276910NIC0342167	30/06/2023	50020
AWA5F74	276910Y001334596	08/07/2023	75870
AWK8D42	276910Y001334591	09/07/2023	75870
AWX2798	276910NIC0342141	30/06/2023	50020
AXD1D70	276910Y001334599	08/07/2023	75870
AXI0887	276910NIC0342155	30/06/2023	50020
AXK7964	276910NIC0342151	30/06/2023	50020
AXR9482	276910NIC0342140	30/06/2023	50020
AXT2G10	276910NIC0342154	30/06/2023	50020
AYP4155	276910NIC0342157	30/06/2023	50020
AYQ7E70	276910Y001334592	06/07/2023	75870

AYW9G93	276910NIC0342176	30/06/2023	50020
AZN3042	276910NIC0342173	30/06/2023	50020
BAB6504	276910D000036285	18/07/2023	55417
BBM9493	276910Y001334582	08/07/2023	75870
BBO3B61	276910Y001334601	09/07/2023	75870
BBO3B61	276910Y001334589	09/07/2023	75870
BBO3B61	276910Y001334585	08/07/2023	75870
BBO3B61	276910Y001334593	07/07/2023	75870
BBX2G92	276910Y001334587	09/07/2023	75870
BBZ3E08	116100T000448475	12/07/2023	56650
BCM1F91	276910Y001334590	06/07/2023	75870
BDX4E13	276910NIC0342165	30/06/2023	50020
BDY8G78	276910NIC0342146	30/06/2023	50020
BEJ1154	276910NIC0342143	30/06/2023	50020
DNJU4739	116100T000994153	12/07/2023	55411
EPM3H37	276910NIC0342145	30/06/2023	50020
ERX8E04	276910NIC0342156	30/06/2023	50020
EXP0309	276910NIC0342142	30/06/2023	50020
FON0J12	276910NIC0342137	30/06/2023	50020
HTG0F44	276910NIC0342182	30/06/2023	50020
INV7B89	116100T000994451	12/07/2023	55411
JGF9344	276910Y001334575	07/07/2023	75870
JWO9J49	276910Y001334576	08/07/2023	75870
LLJ2C80	276910NIC0342139	30/06/2023	50020
MFG1874	276910NIC0342183	30/06/2023	50020
MIH9429	276910Y001334581	09/07/2023	75870
OAU1D76	116100T000314543	12/07/2023	54521
OBG5211	276910NIC0342148	30/06/2023	50020
QUS4F04	276910NIC0342150	30/06/2023	50020
RHI3B57	276910NIC0342181	30/06/2023	50020
RHM1E76	276910NIC0342152	30/06/2023	50020
RND1B40	276910NIC0342144	30/06/2023	50020
RTJ7B63	276910NIC0342158	30/06/2023	50020
SDS2G15	276910NIC0342172	30/06/2023	50020
SDY8G45	276910NIC0342180	30/06/2023	50020
SEI7E96	276910Y001334598	07/07/2023	75870
SEJ2C95	276910NIC0342163	30/06/2023	50020

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CON-TRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometi-
da com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o
condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à
P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
BQV4505	276910D000036286	19/07/2023	55680

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CON-TRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometi-
da com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o
condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à
P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJ7298	276910E000274823	03/07/2023	55412
ACT3793	276910E000274886	03/07/2023	55412
AEJ4878	276910E000274852	03/07/2023	55412
AFN4945	276910E000274874	03/07/2023	55412
AFV9977	276910E000274872	03/07/2023	55412
AHU1356	276910E000274836	03/07/2023	55412
AJG1085	276910E000274904	03/07/2023	55412
AJX5415	276910E000274907	03/07/2023	55412
AKB6966	276910E000274967	03/07/2023	55412
AKP1G16	276910E000274867	03/07/2023	55412
AKQ5318	276910E000274908	03/07/2023	55412
AKQ5318	276910E000274866	03/07/2023	55412

AKR3245	276910E000274925	03/07/2023	55412
AKX0752	276910E000274864	03/07/2023	55412
ALJ5543	276910E000274849	03/07/2023	55412
ALL0252	276910E000274857	03/07/2023	55412
ANOBJ05	276910E000274834	03/07/2023	55412
ANY5F22	276910E000274868	03/07/2023	55412
AOS7J73	276910E000274847	03/07/2023	55412
APX0438	276910E000274858	03/07/2023	55412
AQB3C08	276910E000274949	03/07/2023	55412
AQI1D22	276910E000274848	03/07/2023	55412
AQQ7159	276910E000274860	03/07/2023	55412
AQR2360	276910E000274936	03/07/2023	55412
ARU7018	276910E000274955	03/07/2023	55412
ASC1790	276910E000274869	03/07/2023	55412
ATJ0851	276910E000274859	03/07/2023	55412
AUM0A42	276910E000274963	03/07/2023	55412
AUM5760	276910E000274830	03/07/2023	55412
AUM6H32	276910E000274930	03/07/2023	55412
AUO3945	276910E000274891	03/07/2023	55412
AUP7451	276910E000274939	03/07/2023	55412
AUU2G59	276910E000274896	03/07/2023	55412
AUV8G52	276910E000274861	03/07/2023	55412
AVD4652	276910E000274987	03/07/2023	55412
AVH7E57	276910E000274935	03/07/2023	55412
AVW9E72	276910E000274894	03/07/2023	55412
AWH7428	276910E000274827	03/07/2023	55412
AWP4457	276910E000274909	03/07/2023	55412
AWP6504	276910E000274970	03/07/2023	55412
AWV4601	276910E000274882	03/07/2023	55412
AWW4743	276910E000274902	03/07/2023	55412
AWY7D20	276910E000274890	03/07/2023	55412
AXD0A53	276910E000274892	03/07/2023	55412
AXD0A53	276910E000274854	03/07/2023	55412
AXJ2D49	276910E000274965	03/07/2023	55412
AXN6D38	276910E000274946	03/07/2023	55412
AXR6093	276910E000274856	03/07/2023	55412
AXR6093	276910E000274958	03/07/2023	55412
AXS3971	276910E000274940	03/07/2023	55412
AYE1434	276910E000274889	03/07/2023	55412
AYP5D23	276910E000274945	03/07/2023	55412
AYP9407	276910E000274829	03/07/2023	55412
AYP9407	276910E000274842	03/07/2023	55412
AYS6159	276910E000274928	03/07/2023	55412
AYT9867	276910E000274899	03/07/2023	55412
AZC1C89	276910E000274905	03/07/2023	55412
AZG1C49	276910E000274871	03/07/2023	55412
AZP2B18	276910E000274977	03/07/2023	55412
BAF6F89	276910E000274961	03/07/2023	55412
BAR4184	276910E000274988	03/07/2023	55412
BAW3F54	276910E000274920	03/07/2023	55412
BBF1G90	276910E000274841	03/07/2023	55412
BBO9B84	276910E000274979	03/07/2023	55412
BBT2699	276910E000274926	03/07/2023	55412
BCB0J77	276910E000274832	03/07/2023	55412
BCB0J77	276910E000274922	03/07/2023	55412
BCK4A88	276910E000274916	03/07/2023	55412
BCM2786	276910E000274983	03/07/2023	55412
BCN5052	276910E000274981	03/07/2023	55412
BCS1A86	276910E000274833	03/07/2023	55412
BCV9B24	276910E000274831	03/07/2023	55412
BDB7D30	276910E000274959	03/07/2023	55412
BDE8J86	276910E000274933	03/07/2023	55412
BDR8F26	276910E000274884	03/07/2023	55412
BDX5C10	276910E000274828	03/07/2023	55412
BEA8F63	276910E000274876	03/07/2023	55412
BEH4J30	276910E000274822	03/07/2023	55412
BEQ0C96	276910E000274885	03/07/2023	55412
BES5J15	276910E000274989	03/07/2023	55412
BET6D34	276910E000274985	03/07/2023	55412
BEZ0088	276910E000274956	03/07/2023	55412
BPT1H02	276910E000274923	03/07/2023	55412
BUV1004	276910E000274960	03/07/2023	55412
BWTA911	276910E000274911	03/07/2023	55412
BZA4F01	276910E000274951	03/07/2023	55412

BZM3374	276910E000274824	03/07/2023	55412
BZM3374	276910E000274878	03/07/2023	55412
CMR8A81	276910E000274952	03/07/2023	55412
DIZ7300	276910E000274969	03/07/2023	55412
DRP7761	276910E000274982	03/07/2023	55412
DUB2H37	276910E000274924	03/07/2023	55412
DWF6G81	276910E000274870	03/07/2023	55412
DXT2850	276910E000274901	03/07/2023	55412
EDB2B48	276910E000274937	03/07/2023	55412
EDN0E44	276910E000274944	03/07/2023	55412
EDP6H90	276910E000274950	03/07/2023	55412
EGV6492	276910E000274968	03/07/2023	55412
EKN8J45	276910E000274941	03/07/2023	55412
ELR2371	276910E000274971	03/07/2023	55412
EMU9A57	276910E000274972	03/07/2023	55412
EPO0206	276910E000274978	03/07/2023	55412
EUN5G95	276910E000274921	03/07/2023	55412
EYV7737	276910E000274883	03/07/2023	55412
FFG8952	276910E000274976	03/07/2023	55412
FIA5C66	276910E000274840	03/07/2023	55412
FZW4497	276910E000274934	03/07/2023	55412
GBN2B57	276910E000274974	03/07/2023	55412
HEO9J44	276910E000274821	03/07/2023	55412
IVF2I09	276910E000274850	03/07/2023	55412
JHG9D63	276910E000274846	03/07/2023	55412
JSQ9H10	276910E000274964	03/07/2023	55412
LAO9H06	276910E000274980	03/07/2023	55412
LPV8B72	276910E000274954	03/07/2023	55412
MAT1H02	276910E000274820	03/07/2023	55412
MBH6018	276910E000274825	03/07/2023	55412
MCR1261	276910E000274837	03/07/2023	55412
MCR1261	276910E000274893	03/07/2023	55412
MEZ9C32	276910E000274906	03/07/2023	55412
MFU0J18	276910E000274900	03/07/2023	55412
MGU0A29	276910E000274975	03/07/2023	55412
MQW4462	276910E000274881	03/07/2023	55412
MWL2661	276910E000274888	03/07/2023	55412
MWS3119	276910E000274962	03/07/2023	55412
PBP2F54	276910E000274942	03/07/2023	55412
PPZ7D65	276910E000274862	03/07/2023	55412
PQI4600	276910E000274898	03/07/2023	55412
PZF0143	276910E000274853	03/07/2023	55412
PZQ9B33	276910E000274875	03/07/2023	55412
QAP2I24	276910E000274845	03/07/2023	55412
QDG6474	276910E000274918	03/07/2023	55412
QJZ0I01	276910E000274826	03/07/2023	55412
QNH3H20	276910E000274919	03/07/2023	55412
QNY0H39	276910E000274865	03/07/2023	55412
QUJ1B50	276910E000274873	03/07/2023	55412
QXN6505	276910E000274912	03/07/2023	55412
QXQ6H15	276910E000274927	03/07/2023	55412
QXQ7G73	276910E000274887	03/07/2023	55412
RGA6F81	276910E000274835	03/07/2023	55412
RHC2C60	276910E000274877	03/07/2023	55412
RHC4G37	276910E000274863	03/07/2023	55412
RHI1H66	276910E000274984	03/07/2023	55412
RHX3A40	276910E000274947	03/07/2023	55412
RLP4D70	276910E000274910	03/07/2023	55412
RNW2C36	276910E000274851	03/07/2023	55412
RVG5F60	276910E000274953	03/07/2023	55412
SDT0F16	276910E000274966	03/07/2023	55412
SDZ6C32	276910E000274938	03/07/2023	55412
SEI9D99	276910E000274879	03/07/2023	55412
SEL8G44	276910CND0006110	27/06/2023	50371
SEL8G44	276910CND0006111	20/06/2023	50371
SENOJ86	276910E000274986	03/07/2023	55412

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CON-TRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração co- metida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indi-

car o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/09/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAJB99	276910T000476887	13/07/2023	54522
AAM9404	276910T000551345	13/07/2023	51851
AAT7447	276910F000048050	15/07/2023	55500
AAV6998	276910T000551307	10/07/2023	55500
AAY4E49	276910T000507887	10/07/2023	61220
AAY6017	276910T000547189	10/07/2023	76331
ABL2B04	276910F000048053	15/07/2023	55500
ABX0B91	276910T000489963	13/07/2023	55680
ACH5225	276910T000551323	11/07/2023	51851
ACS2E92	276910T000547196	11/07/2023	76331
ADH8J13	276910T000484094	12/07/2023	73662
ADW4242	276910T000547223	13/07/2023	54525
AEH2673	276910T000476882	12/07/2023	54870
AEL8007	276910T000507895	11/07/2023	55414
AEX0B53	276910F000017007	16/07/2023	66531
AEY2559	276910T000550311	11/07/2023	51851
AFP9062	276910F000013016	15/07/2023	76331
AFQ6616	276910T000551349	13/07/2023	54525
AFR5A11	276910F000018012	11/07/2023	76332
AGI4323	276910T000537114	14/07/2023	54525
AGV8559	276910T000547195	11/07/2023	76331
AHB3349	276910T000396698	12/07/2023	54521
AHC2468	276910T000551318	10/07/2023	51851
AHK1F68	276910T000504370	10/07/2023	76332
AHX5D00	276910T000489957	13/07/2023	55680
AIF2488	276910T000537101	11/07/2023	76331
AIF2488	276910T000537102	11/07/2023	51851
AJD1707	276910T000551385	14/07/2023	54525
AJM8510	276910T000551319	10/07/2023	51851
AJV4215	276910T000527308	12/07/2023	60175
AJV5A19	276910F000006089	12/07/2023	51930
AJW8406	276910T000401347	15/07/2023	51851
ALA6574	276910T000551337	12/07/2023	51851
ALB4238	276910T000503452	13/07/2023	55680
ALC6C65	276910T000547199	11/07/2023	54525
ALK8C84	276910T000490262	12/07/2023	76331
AMH4134	276910T000547192	11/07/2023	66020
AMN2158	276910T000537120	14/07/2023	54525
AMP4A77	276910T000551320	10/07/2023	76842
AMU7897	276910T000348739	12/07/2023	55414
AMV2111	276910T000551353	13/07/2023	54525
AMW0207	276910T000348741	12/07/2023	55414
AMW2888	276910T000551308	10/07/2023	55500
ANE3875	276910T000518754	11/07/2023	55414
ANG2F91	276910T000489965	16/07/2023	55500
ANJ8982	276910T000518742	10/07/2023	52070
ANP9C36	276910T000551379	14/07/2023	54525
ANT2254	276910T000551376	14/07/2023	54525
ANT7232	276910T000348740	12/07/2023	55414
AOF9C79	276910T000551365	13/07/2023	67690
AOL1064	276910T000518749	11/07/2023	52070
AON6058	276910T000551333	11/07/2023	54525
AOP0F81	276910T000476884	12/07/2023	55500
AOT9C12	276910T000550309	10/07/2023	55411
AOW2348	276910T000503451	13/07/2023	55680
AOY2E95	276910T000547209	11/07/2023	60501
APB6A65	276910T000551338	13/07/2023	60501
API6467	276910T000484096	12/07/2023	76332
APO8942	276910T000547186	10/07/2023	76331
APR3F87	276910T000551313	10/07/2023	60412
APS4A52	276910T000507880	10/07/2023	60501
AQA5120	276910T000551393	14/07/2023	54521
AQI9J94	276910T000551331	11/07/2023	54525
AQK5220	276910F000006090	12/07/2023	51851
AQN9712	276910T000547188	10/07/2023	73400
AQO4E74	276910F000048059	15/07/2023	55500
AQQ3515	276910T000536240	12/07/2023	70301
AQR8A71	276910F000006092	12/07/2023	51851
AQW1215	276910T000401346	14/07/2023	60501
AQW5B20	276910F000048060	15/07/2023	55500
AQZ6147	276910T000537116	14/07/2023	54525

ARD0867	276910T000537111	14/07/2023	54525
ARE5723	276910F000041022	15/07/2023	70481
ARE5723	276910F000041021	15/07/2023	60681
ARF0H72	276910T000547201	11/07/2023	54525
ARI2583	276910T000537110	14/07/2023	54525
ARO1D78	276910F000048057	15/07/2023	55500
ARV4B72	276910T000551380	14/07/2023	54525
ARX3450	276910F000007014	14/07/2023	55500
ARY1499	276910T000551389	14/07/2023	54525
ASG7634	276910T000547229	13/07/2023	54521
ASJ0C42	276910F000028040	14/07/2023	55500
ASL4A32	276910F000011006	15/07/2023	60501
ASO6923	276910T000551311	10/07/2023	66371
ASP5H78	276910T000551383	14/07/2023	54525
ASW4717	276910T000551344	13/07/2023	54525
ATC2E16	276910T000401344	10/07/2023	54521
ATD1F25	276910T000551392	14/07/2023	54521
ATE7578	276910F000021016	12/07/2023	76331
ATE7G47	276910T000537108	12/07/2023	55500
ATE8H56	276910F000039010	14/07/2023	66531
ATF6C32	276910T000551343	13/07/2023	54521
ATH6728	276910T000547193	11/07/2023	76331
ATJ5754	276910T000547182	10/07/2023	51851
ATK0931	276910T000507891	10/07/2023	60501
ATM1F72	276910T000503455	16/07/2023	66531
ATN5770	276910T000547226	13/07/2023	54521
ATO5794	276910T000518763	13/07/2023	55414
ATU2J35	276910F000039011	15/07/2023	60501
ATV0B87	276910T000507890	10/07/2023	55500
ATW3H28	276910F000071003	13/07/2023	66531
ATY0728	276910F000035002	15/07/2023	55500
ATY4087	276910F000048058	15/07/2023	55500
ATZ8507	276910T000550320	12/07/2023	55411
AUB9598	276910F000067007	12/07/2023	58191
AUE2110	276910T000504375	12/07/2023	54525
AUF2417	276910T000550317	12/07/2023	55417
AUF8109	276910T000551334	11/07/2023	54521
AUJ5542	276910T000401343	10/07/2023	60412
AUJ6I88	276910T000349834	13/07/2023	76332
AUL3H56	276910F000006094	14/07/2023	51851
AUN2346	276910T000550319	12/07/2023	55411
AUN2561	276910T000550308	10/07/2023	55411
AUQ1H98	276910F000008049	12/07/2023	76331
AUV6A92	276910T000537098	10/07/2023	51930
AVC8B93	276910T000537099	10/07/2023	66531
AVR2415	276910T000504378	12/07/2023	54525
AVY5340	276910T000518759	11/07/2023	76331
AWA3H75	276910T000527311	14/07/2023	55414
AWB0015	276910T000551332	11/07/2023	54525
AWB2709	276910T000504376	12/07/2023	54525
AWE7F82	276910T000373933	15/07/2023	58434
AWE8E28	276910T000537112	14/07/2023	54525
AWI5I08	276910T000510427	10/07/2023	52741
AWI5I08	276910T000510428	10/07/2023	60412
AWJ7412	276910T000507896	13/07/2023	55920
AWN4550	276910T000550315	12/07/2023	55500
AWX3546	276910T000547203	11/07/2023	54525
AWZ9308	276910F000025004	16/07/2023	58194
AXB5198	276910T000551346	13/07/2023	54525
AXF7C85	276910T000551306	10/07/2023	55500
AXG7H91	276910T000504374	12/07/2023	54525
AXI9B46	276910T000518751	11/07/2023	51851
AXJ0864	276910T000547211	12/07/2023	54521
AXK2637	276910F000008050	14/07/2023	51851
AXL3E13	276910T000348736	11/07/2023	55414
AXM1710	276910T000550324	16/07/2023	51851
AXN1380	276910T000551356	13/07/2023	76332
AXO1F26	276910T000398563	14/07/2023	76251
AXO6537	276910T000550321	14/07/2023	51930
AXO8I98	276910T000437543	12/07/2023	58350
AXP5122	276910T000470321	14/07/2023	76332
AXQ0B22	276910T000504369	10/07/2023	76332
AXQ3902	276910T000551328	11/07/2023	54525
AXQ8B19	276910T000547190	11/07/2023	58512
AXS1I68	276910T000551382	14/07/2023	54525
AXW1J59	276910T000537115	14/07/2023	54525

AYD9366	276910T000551339	13/07/2023	55500
AYF5F58	276910T000551355	13/07/2023	54521
AYJ1A47	276910T000373936	16/07/2023	54522
AYK8756	276910T000537119	14/07/2023	54525
AYR4199	276910T000551384	14/07/2023	54525
AYU2I26	276910F000048062	15/07/2023	55500
AYW8077	276910T000489953	11/07/2023	60501
AYW8077	276910T000489954	11/07/2023	58940
AYY9C29	276910T000537122	14/07/2023	54521
AYZ0J67	276910F000006091	12/07/2023	51851
AZF6I55	276910T000547231	13/07/2023	54521
AZN3015	276910T000348746	14/07/2023	76331
AZQ7630	276910T000551327	11/07/2023	54525
AZR2628	276910T000551358	13/07/2023	54521
AZR4A25	276910T000551381	14/07/2023	54525
AZS9E49	276910T000536246	16/07/2023	59910
BAD9E54	276910T000348743	12/07/2023	55411
BAE2F50	276910T000476883	12/07/2023	73400
BAF1H09	276910T000550312	11/07/2023	66610
BAF7060	276910T000550322	14/07/2023	76331
BAH9837	276910T000519119	11/07/2023	54870
BAK8I84	276910T000551330	11/07/2023	54525
BAM2D96	276910T000489966	16/07/2023	51851
BAM2D96	276910T000503454	16/07/2023	76331
BAM9I13	276910F000006095	15/07/2023	60502
BAN4035	276910T000398562	14/07/2023	52070
BAO0B06	276910F000048049	15/07/2023	55500
BAQ4D88	276910F000048048	15/07/2023	55500
BAS4287	276910T000547217	13/07/2023	55500
BAS7076	276910T000401345	12/07/2023	61220
BAT0021	276910F000006093	12/07/2023	51851
BAU4E14	276910T000550313	11/07/2023	73862
BAW1D33	276910F000006096	16/07/2023	64830
BAX7J29	276910T000547200	11/07/2023	54525
BAY2996	276910T000398561	14/07/2023	76331
BAZ1D14	276910T000489956	13/07/2023	55680
BAZ6A62	276910T000489958	13/07/2023	55680
BBI6J43	276910T000516310	13/07/2023	55090
BBJ3293	276910T000518741	10/07/2023	76331
BBJ4J67	276910T000536236	10/07/2023	76331
BBM8D56	276910T000551366	13/07/2023	55680
BBO8852	276910T000551364	13/07/2023	66020
BBP9197	276910T000401342	10/07/2023	61220
BBQ8527	276910T000537106	11/07/2023	51851
BBV6H95	276910T000551326	11/07/2023	54521
BBV7203	276910T000537109	13/07/2023	54526
BBW3900	276910T000518746	10/07/2023	61220
BBX5J19	276910T000348737	12/07/2023	51851
BCA0642	276910T000470316	07/07/2023	60175
BCA4778	276910T000373932	13/07/2023	66020
BCE8606	276910D000036288	21/07/2023	55680
BCF2G96	276910T000518748	10/07/2023	61220
BCG2961	276910T000551359	13/07/2023	54521
BCJ4J59	276910T000518740	10/07/2023	52070
BCL8458	276910T000547207	11/07/2023	54521
BCL8988	276910D000036289	21/07/2023	55500
BCN3F73	276910T000547233	15/07/2023	76331
BCT9A76	276910T000348735	11/07/2023	59910
BCU0409	276910T000507884	10/07/2023	61220
BCU8H64	276910F000048052	15/07/2023	55500
BCW7I75	276910T000437545	14/07/2023	54600
BCY9F77	276910T000473433	11/07/2023	76332
BDD6D22	276910T000348733	11/07/2023	76331
BDI0E49	276910T000547187	10/07/2023	60501
BDJ0180	276910T000363954	10/07/2023	60250
BDL8E35	276910T000516308	10/07/2023	66531
BDM6I14	276910T000551367	13/07/2023	55680
BDU1D45	276910T000518750	11/07/2023	76331
BDU3B14	276910T000547202	11/07/2023	54525
BDW4B15	276910F000007013	14/07/2023	55500
BDY9B88	276910T000547221	13/07/2023	54525
BDZ0F94	276910T000518756	11/07/2023	76331
BDZ9H01	276910T000551310	10/07/2023	55500
BEA6887	276910T000551329	11/07/2023	54525
BEB0094	276910T000537104	11/07/2023	51852
BEB0D84	276910T000547183	10/07/2023	76331

BEC8E24	276910T000547184	10/07/2023	66450
BEC8E24	276910T000551312	10/07/2023	66531
BEE5F72	276910T000551357	13/07/2023	54521
BEJ1F08	276910T000504377	12/07/2023	54525
BEK2I96	276910T000348745	12/07/2023	55411
BEM7B60	276910F000028039	14/07/2023	55500
BEQ3F34	276910T000551315	10/07/2023	60412
BER3933	276910D000036291	21/07/2023	76252
BER6C16	276910T000507881	10/07/2023	59910
BES2926	276910D000036290	21/07/2023	76251
BES3G64	276910T000547204	11/07/2023	54525
BET4A97	276910T000504380	12/07/2023	54521
BEV7I11	276910T000547232	13/07/2023	55500
BEV9J85	276910T000518762	13/07/2023	55414
BEW1F71	276910T000551314	10/07/2023	60412
BEW7E83	276910T000518747	10/07/2023	61220
BEZ2B42	276910T000551316	10/07/2023	55500
BOC5137	276910F000048046	15/07/2023	55500
BWMOF78	276910T000547227	13/07/2023	54521
BWV3H00	276910F000057007	16/07/2023	66531
CMP1E40	276910T000550310	11/07/2023	51851
CNW3B61	276910T000476881	12/07/2023	51851
CXP5444	276910T000527307	10/07/2023	60412
CYG9285	276910T000547220	13/07/2023	54525
CZE6256	276910T000490261	12/07/2023	54525
CZP5J95	276910T000503453	16/07/2023	55500
CZZ2846	276910T000476886	13/07/2023	55090
DCH1G92	276910T000489947	07/07/2023	65991
DED6H84	276910T000551317	10/07/2023	55500
DGC4I65	276910T000547222	13/07/2023	54525
DJR2G54	276910T000484097	14/07/2023	54600
DLM3729	276910T000547206	11/07/2023	54521
DMG2I95	276910T000547213	12/07/2023	54525
DOR2E01	276910T000349835	13/07/2023	54600
DQT0F47	276910T000551386	14/07/2023	66610
DRQ8580	276910T000547219	13/07/2023	54525
DRQ8580	276910T000484093	11/07/2023	57380
DTC8I82	276910T000399588	15/07/2023	54522
DVK4H69	276910T000507883	10/07/2023	60412
DXI8095	276910T000490263	15/07/2023	73400
DZY4755	276910T000484095	12/07/2023	54525
EAT3J54	276910T000489955	13/07/2023	55680
EAU1440	276910F000007012	14/07/2023	55500
EDI6D99	276910T000547212	12/07/2023	54525
EEA7B68	276910T000398559	14/07/2023	66372
EFU2F12	276910T000551325	11/07/2023	60501
EGC7440	276910T000367920	15/07/2023	76331
EHH3I13	276910T000536241	14/07/2023	59910
EHX3E03	276910T000503449	13/07/2023	55680
EIG7G49	276910T000518739	10/07/2023	76331
ELJ2E31	276910F000011007	15/07/2023	55414
EJU3H09	276910T000507886	10/07/2023	61220
ERY6674	276910T000489964	15/07/2023	54600
EST7008	276910T000547214	12/07/2023	54521
ETA7J10	276910F000028041	14/07/2023	55500
EZB2D60	276910T000551372	13/07/2023	55680
EZQ5557	276910D000036287	21/07/2023	76251
FEN8707	276910T000518745	10/07/2023	58433
FEX6954	276910T000551350	13/07/2023	54525
FFB4E28	276910F000048051	15/07/2023	55500
FHL2A48	276910T000547194	11/07/2023	66020
FIZ0B78	276910T000551335	11/07/2023	54521
FMU1G31	276910T000551373	13/07/2023	55500
FNA3B14	276910T000551354	13/07/2023	54870
FPO7I71	276910T000551371	13/07/2023	55680
FTU2I29	276910T000551361	13/07/2023	55500
FVE3C25	276910T000503448	13/07/2023	55680
FXA1H74	276910T000518764	14/07/2023	58433
FYE8620	276910T000518757	11/07/2023	55417
GGQ8E75	276910F000048045	15/07/2023	55500
HFC7724	276910T000550316	12/07/2023	55417
HHS2E19	276910T000551324	11/07/2023	76331
HMB9856	276910T000507882	10/07/2023	54600
HPO4B26	276910F000071001	12/07/2023	76331
HPO4B26	276910F000071002	12/07/2023	51851
HSG0534	276910T000547197	11/07/2023	54521

HSU3967	276910T000551322	10/07/2023	60501
HTA0545	276910T000403757	11/07/2023	54870
HTT3C98	276910T000551362	13/07/2023	55500
IWH0I32	276910F000048047	15/07/2023	55500
IYB1B81	276910T000536245	14/07/2023	57200
IYZ1205	276910T000507889	10/07/2023	54010
JPJ3490	276910T000551378	14/07/2023	54525
JZZ9455	276910T000516309	12/07/2023	59670
KAU2077	276910T000551347	13/07/2023	54525
KKJ7746	276910T000547198	11/07/2023	54525
KLO3A04	276910T000551363	13/07/2023	55500
KOJ4998	276910T000489959	13/07/2023	55680
MDF4B39	276910T000537103	11/07/2023	51852
MED0352	276910T000518760	13/07/2023	61220
MFL4702	276910T000547191	11/07/2023	54521
MHG2D86	276910T000489961	13/07/2023	55680
MIP5723	276910D000036292	21/07/2023	55411
MJD2H56	276910T000547210	11/07/2023	54521
MKR7794	276910T000547228	13/07/2023	54521
MLU9C67	276910T000547230	13/07/2023	54521
NED2A08	276910T000504381	12/07/2023	60175
NFH3B13	276910T000551348	13/07/2023	54525
NTZ4B13	276910T000518765	16/07/2023	54521
NYH4A00	276910T000489962	13/07/2023	55680
OKR1C65	116100T000327166	16/07/2023	54870
PZI4665	276910T000551336	12/07/2023	76331
PZM1I51	276910T000551377	14/07/2023	54525
QAE9D52	276910T000551388	14/07/2023	54525
QIG8J46	276910T000507892	10/07/2023	61220
QMD6F69	276910T000551309	10/07/2023	55500
QOD7F18	276910T000536243	14/07/2023	76332
QOW2G19	276910T000503450	13/07/2023	55680
QQD9H17	276910T000348738	12/07/2023	55414
QQP3J45	276910T000551375	14/07/2023	54525
QQP5C97	276910T000348742	12/07/2023	55500
QUZ8G74	276910T000373930	12/07/2023	50292
QUZ8G74	276910T000373931	12/07/2023	51262
RHB3J50	276910T000551369	13/07/2023	55680
RHDOF22	276910T000489960	13/07/2023	55680
RHE1F32	276910T000547216	13/07/2023	55500
RHG7C02	276910T000373935	16/07/2023	66531
RHG9C67	276910T000373934	16/07/2023	66531
RHQ4D80	276910T000504371	12/07/2023	66531
RHQ4D80	276910T000504372	12/07/2023	66020
RHR3A37	276910T000527309	13/07/2023	60501
RHR9A14	276910T000518753	11/07/2023	52070
RHR9A14	276910T000518743	10/07/2023	52070
RHV8E37	276910T000398560	14/07/2023	66020
RMZ5D88	276910T000550323	14/07/2023	60501
RXW5C99	276910T000507893	11/07/2023	76332
SDP5F20	276910T000348744	12/07/2023	76331
SDS5F74	276910T000507885	10/07/2023	55920
SDX3J56	276910T000551321	10/07/2023	60501
SEB0G93	276910T000519120	14/07/2023	51930
SEEBJ37	276910T000547225	13/07/2023	54525
SELJ1B21	276910T000514083	16/07/2023	55500
SEL8A34	276910T000527305	10/07/2023	57380

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AJF5C10	276910Z000847404	04/05/2023	56732	
AUV7359	276910Z000848072	07/05/2023	56732	
AVV4B44	276910Z000848430	08/05/2023	56732	
AZA0479	276910Z000847811	04/05/2023	56732	
AZC5642	276910Z000847353	04/05/2023	56732	

BAR6C97	276910Z000848284	07/05/2023	56732	
EYM1H30	276910D000036235	16/05/2023	54600	
FYJ1F59	276910Z000847890	06/05/2023	56732	6656480144
OLD1B33	276910Z000848222	07/05/2023	56732	

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 08/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AXX4H48	276910Y001297054	13/11/2022	74550	6220520906

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 11/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
AAK0730	276910T000533819	08/05/2023	56222	
AHS4457	276910T000539619	03/05/2023	55500	
AHZ5434	276910F000051095	08/05/2023	55500	
AIV0905	276910T000531162	04/05/2023	55500	
AJB5040	276910T000433353	09/05/2023	72340	
AJQ0208	276910T000539561	03/05/2023	55500	
AJZ2591	276910T000539558	03/05/2023	55500	3625103699
AKB0105	276910T000531183	08/05/2023	55500	
ANP9C25	276910T000533782	03/05/2023	54600	
AOM0724	276910T000546208	05/05/2023	72690	
AOQ8392	276910T000494870	02/05/2023	76842	
AOV0628	276910T000533820	08/05/2023	56731	
APU0E13	276910F000051047	05/05/2023	55500	
AQR5G52	276910T000504132	03/05/2023	55500	
ARH0191	276910F000004017	06/05/2023	55500	
ART4770	276910T000507654	02/05/2023	55090	
ARY5C48	276910F000051079	07/05/2023	72340	
ASE6821	276910T000454819	04/05/2023	58512	556693867
ASF8D72	276910F000054045	06/05/2023	55500	
ATE0691	276910T000533811	07/05/2023	56222	
AUX1026	276910T000539651	05/05/2023	55500	
AVC7613	276910T000504152	03/05/2023	55500	
AVP3926	276910F000004020	10/05/2023	55500	
AVV0H38	276910T000504198	09/05/2023	55500	
AWC6475	276910T000539573	03/05/2023	55500	
AWJ4F76	276910T000494920	03/05/2023	54600	
AWK9D15	276910T000531164	04/05/2023	55500	
AWT8I52	276910F000047021	06/05/2023	72340	
AXC9568	276910T000507671	04/05/2023	55920	3392250668
AXD2H10	276910F000541048	09/05/2023	72340	
AXH4C52	276910T000539560	03/05/2023	55500	6325740692
AXM7752	276910T000533799	05/05/2023	57030	
AZB8D50	276910F0000051107	09/05/2023	55500	3866067900
AZN4128	276910T000454834	06/05/2023	56731	4015047896
AZS5191	276910F000024020	06/05/2023	55920	
BAF8A36	276910T000348636	04/05/2023	55920	
BBB1F12	276910F000051068	07/05/2023	55500	7592564692
BBN5D91	276910F000051105	09/05/2023	55920	
BBR1H45	276910T000504161	03/05/2023	55500	5784234390
BBW5J72	276910F000048034	06/05/2023	55500	

BBY5440	276910T000546141	02/05/2023	72690	
BCW4B78	276910F000051081	07/05/2023	55920	
BCZ1A76	276910T000372633	08/05/2023	72340	
BDA5D14	276910T000504164	03/05/2023	55500	
BDR8G74	276910F000051063	07/05/2023	55500	
BEC4C12	276910T000527203	02/05/2023	55920	
BE08D65	276910T000504151	03/05/2023	55500	4752194066
BE08D65	276910F000051067	07/05/2023	55500	
BIV4571	276910T000539621	03/05/2023	55500	
CKQ8609	276910T000535238	06/05/2023	53800	
CXZ2E09	276910F000028010	07/05/2023	55500	
DAO6310	276910T000398440	03/05/2023	52311	338891741
DEA9974	116100T000596991	10/05/2023	56300	7492766194
DEM9C52	276910F000048031	06/05/2023	55500	
DHW7F45	276910T000535284	07/05/2023	55920	
DQO0B24	276910T000355817	03/05/2023	55500	
DUH1F38	276910T000510325	08/05/2023	72340	
DVF6F61	276910T000539587	03/05/2023	76842	
EWN9A99	276910T000372632	07/05/2023	72340	
EZQ8G13	276910T000510324	08/05/2023	72340	
FDU0A54	276910T000531184	08/05/2023	72340	
FEF7863	276910T000372628	06/05/2023	72340	4562263023
FLF7A86	276910F000051083	07/05/2023	55920	
GUY9190	276910F000051094	08/05/2023	55500	
INF3D75	276910T000530120	09/05/2023	72340	
KKR2667	276910T000396660	05/05/2023	54600	
NPC5I73	276910F000008034	08/05/2023	64400	7570900268
PVS8F12	276910T000533800	06/05/2023	56222	
QAU2B10	276910T000503402	05/05/2023	56222	
QJL4E12	276910F000034013	09/05/2023	55920	5605767685
QOO2A53	276910F000028023	09/05/2023	55500	
QXA2E22	276910F000051130	10/05/2023	55920	3735165716
RHH6H13	276910T000516180	02/05/2023	55500	
RHW8I16	276910T000535332	08/05/2023	55500	734251802
SDV2H23	276910T000531161	04/05/2023	55500	
SDW9F05	276910T000546140	02/05/2023	52070	2877908365
SDXC038	276910T000494922	03/05/2023	52070	

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Auto de Infração: Nº 47/2023
Nome: Esleine Vieira Lisboa
Data da Constatação: 14/06/2023
End. Local da Infração: Rua Ébano, 850, Jardim Copacabana – Maringá/PR
Cad. Imob: -----
Prazo para Regularização: 10 (dez) dias úteis.
Irregularidades: Abandono do animal.
Irregularidades Cometidas: Em vistoria no local não havia ninguém e foi constatada a presença de dois cães, sendo um da raça Pitbull e um sem raça definida. No local há recipientes para alimentação, contudo não foi possível visualização de alimentos e há diversas fezes com odores característicos. Em conversa com a vizinha, informou que a tutora dos animais se mudou há cerca de 1 semana. Foi enviado uma cópia do Auto por AR pelos correios e retornou a esta secretaria sem o recebimento.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Embasamento Legal: Art. 2º, IV; Art. 5º - §1º, II da Lei Municipal 10.467/2017.
A integral do documento fiscal emitido poderá ser obtida pessoalmente, na Secretaria de Proteção e Bem – Estar Animal (SEBEA), através do autuado/notificado.

Auto de Infração: Nº 35479/2023**Nome:** Maria Francisca de Souza**Data da Constatação:** 06/07/2023**End. Local da Infração:** Rua Jorge Benedito Seraval, 1915, Jardim Guairacá – Maringá/PR**Cad. Imob:** -----**Prazo para Regularização:** 10 (dez) dias úteis.**Irregularidades:** Abandono do animal.**Irregularidades Cometidas:** Em vistoria no local foi constatada a presença de três cães sem raça definida, na qual estavam soltos sozinhos na rua e o portão da residência onde vivem estava trancado não permitindo acesso no interior do imóvel. A proprietária dos animais informou que os animais são seus, que solta durante o dia na rua e recolhe no período noturno. A denunciada foi orientada em ocasiões passadas para manter os cães no interior do imóvel. Foi enviado uma cópia do Auto por AR pelos correios e retornou a esta secretaria sem o recebimento.**Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**Embassamento Legal:** Art. 1º; Art. 2º – III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX, XX – §2º, I; Art. 5º – §1º, II e §6º; Art. 8º – I, II e III da Lei Municipal 10.467/2017.

A íntegra do documento fiscal emitido poderá ser obtida pessoalmente, na
Secretaria de Proteção e Bem – Estar Animal (SEBEA), através do
autuado/notificado.

Auto de Infração: Nº 34735/2023**Nome:** Isaac da Silva de Oliveira**Data da Constatação:** 15/06/2023**End. Local da Infração:** Rua Guatemala, 557, Vila Morangueira – Maringá/PR**Cad. Imob:** -----**Prazo para Regularização:** 10 (dez) dias úteis.**Irregularidades:** Abandono do animal.**Irregularidades Cometidas:** Em vistoria no local, foi constatada abandono de 7 cães pelo seu tutor Sr. Isaac. O Sr. Josué ficou responsável de ajudar contanto que o Sr. Isaac bancasse todas as custas durante todo o tempo em que os animais ficassem em seu poder, mas não houve nenhuma ajuda e nenhum retorno desde que o Sr. Isaac viajou para São Paulo. Foi enviado uma cópia do Auto por AR pelos correios e retornou a esta secretaria sem o recebimento.**Valor:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**Embassamento Legal:** Art. 1º; Art. 2º, IV e §2º, I; Art. 5º – §1º, II da Lei Municipal 10.467/2017.

A íntegra do documento fiscal emitido poderá ser obtida pessoalmente, na
Secretaria de Proteção e Bem – Estar Animal (SEBEA), através do
autuado/notificado.

- Gerente de Proteção Social Básica;
- Gerente de Proteção Social Especial - Média Complexidade;
- Gerente de Proteção Social Especial - Alta Complexidade;
- Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social;
- Gerente Administrativo e Financeiro; e
- Diretor(a) de Assistência Social

Art. 2º As competências da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Auxílio Aluguel Social estão dispostas no art. 12, do Decreto 484/2023, conforme § 2º do art. 14 daquele mesmo Decreto.

Art. 3º A Comissão Técnica se reunirá mensalmente, ou sempre que houver demanda urgente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos, Secretária de Assistência Social**, em 25/07/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2151422** e o código CRC **7A5A253C**.

Referência: Processo nº 01.13.00042407/2023.67

SEI nº 2151422

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ - SBMG S/A

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 25/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a GESSO AOKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.437.113/0001-69, Av. São Domingos, 1866, Maringá/PR - CEP: 87.083-420, neste ato representado pelo Sr. SANDRO AOKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.412959-7 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 005.132.169.60, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 48/2023 – Dispensa de Licitação nº 31/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material em drywall, kit portas com batentes e forro em gesso, com prestação de serviços de instalação, por solicitação da Diretoria de Infraestrutura do Aeroporto Regional de Maringá

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica designado o servidor ANDREZA GUMS DOMINGOS, Engenheira Civil da SBMG, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10385953-0 da SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 093.974.709-06, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 021/2023 - SAS

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 39 da Lei Complementar nº.1.318/2022, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, art. 14 do Decreto Municipal nº. 484 de 02 de março de 2023, que regulamenta a Lei Municipal nº. 11.585 de 21 de Dezembro de 2022, que cria o Benefício do Auxílio Aluguel Social no município de Maringá-PR e dá outras providências;

CONSIDERANDO Portaria 008/2023-SAS que nomeia os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Auxílio Aluguel Social

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria 008/2023-SAS, ficando a Comissão Técnica de Acompanhamento, Avaliação e Monitoramento do Auxílio Aluguel Social, instituída pelo §1º, art. 14 do Decreto 484/2023, composta pelo titular dos cargos abaixo relacionados:

meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO

Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado global de até R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor será pago de acordo com os serviços executados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado em 20 (vinte) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO QUARTO: O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada nos documentos de habilitação.

Maringá-PR, 30 de junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
SANDRO AOKI
GESSO AOKI LTDA

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

EXTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTO Nº 24/2023

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a NIPPO CABO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.929.618/0001-66, Av. Colombo, 4951 – Zn 07, Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr. ED CARLOS MINORU ARAKI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4544890-8 SESP-PR, inscrito no CPF/MF 747.967.559-34, denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 50/2023 – Dispensa de Licitação nº 33/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições a que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva, assim como pequenos reparos, objetivando atender as necessidades do Departamento de Infraestrutura do Aeroporto Regional de Maringá.

CLÁUSULA QUARTA: Fica designado o servidor SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula 1022, Diretor de Infraestrutura da SBMG, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33666249-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 297.707.588-76, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR E CONDIÇÃO DE EFETIVAÇÃO E PAGAMENTO

Fica estabelecido para esta contratação, o valor estimado global de até R\$ 47.017,69 (Quarenta e sete mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado em 15 dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada nos documentos de habilitação.

Maringá-PR, 29 de junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
ED CARLOS MINORU ARAKI
NIPPO CABO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

EXTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/SBMG/2023

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

1. De um lado, a TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 03.869.208/0001-30, com sede à Avenida Dr. Vladimir Babkov, s/ nº, Parque Industrial Mário Bulhões, nesta cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 361.664.649-91, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a TRM ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.749.264/0001-12, com no Sítio Santa Maria, S/N, Estrada Tocina, Zona Rural, Astorga-PR, CEP: 86.730-000, neste ato representada pelo Sr. MATHEUS FRANCISCO DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.037.104-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 416.338.198-84, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo Nº 37/2023 – Pregão Eletrônico Nº 08/2023 que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e

pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação semi-integrada de empresa especializada no ramo da Construção Civil, para elaboração de projeto executivo e execução de obra em concreto armado pré-moldado, com fornecimento de bens e materiais, e demais serviços de engenharia necessários e suficientes para a entrega final da ampliação da Sala de Embarque do Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional de Maringá, incluindo:

- a) Validação do Projeto Básico em anexo;
- b) Projetos executivos, detalhamentos técnicos, especificações de materiais e equipamentos, e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterização de todos os serviços necessários à execução da ampliação.
- c) Obra civil em concreto armado pré-moldado de 342,08m² com vedação através de placas de concreto pré-moldadas e telhado metálico com telhas termoacústicas. A área dos sanitários será construída em alvenaria convencional.
- d) Instalações elétricas, hidráulicas, hidrossanitárias, pluviais, lógica, e demais necessárias para a execução completa da obra
- e) Aquisição e instalação de móveis e equipamentos.
- f) Projetos "As Built" e Data Book para acervo aeroportuário.
- g) Aprovação dos projetos legais de maneira que o objeto seja entregue para ocupação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica designado o servidor ANDREZA GUMS DOMINGOS, Diretora de Infraestrutura, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10385953-0 da SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 093.974.709-06, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A presente contratação terá prazo de vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão admitidas prorrogações no prazo de execução e vigência do Contrato. As prorrogações deverão ser precedidas da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo, conforme alíneas "s" e "t", do parágrafo primeiro, da cláusula quinta deste contrato, sob pena das penalidades aplicáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto contratado, o valor total de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA indicará no corpo da Fatura o número do contrato, processo e da licitação e o pagamento será realizado por disciplina para a etapa de projetos e por medições para a etapa de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, após a emissão de Nota Fiscal e a entrega dos serviços, devidamente vistoriados e

atestados pelo fiscal do contrato, no prazo de até 10 (dez) dias.

Maringá-PR, 28 de junho de 2023

FERNANDO JOSÉ REZENDE

Presidente – SBMG

MATHEUS FRANCISCO DA COSTA

TRM ENGENHARIA CIVIL LTDA

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

EXTRATO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 22/SBMG/2023.

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 03.869.208/0001-30, com sede na Av. Doutor Vladimir Babkov, s/n, CEP: 87065-665, na cidade de Maringá - PR, neste ato representado pelo Superintendente Sr. FERNANDO JOSÉ REZENDE, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.109.470-4 da SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 361.664.649-91, doravante denominada CONCEDENTE,

2. de outro lado, a HELISUL TAXI AEREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.543.611/0001-85, com sede na Rua Catulo Cearense, Nº 701, apartamento nº01, Bairro - Zona 05, CEP: 87.015-260, em Maringá - PR, neste ato representada pelo Sr. EDGAR NUNES, brasileiro, casado, aeroviário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.607.335-5 SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº 510.239.899-72, doravante denominada CONCESSIONÁRIA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de CONCESSÃO DE USO, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 036/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 13.303/16, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a concessão de uso de terreno a título oneroso, de 01 (uma) área com 625 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), denominado HANGAR 59, para construção e exploração comercial de áreas com destinação prevista para os serviços de táxi aéreo, aeromédicos, serviços aéreos especializados de aerolevanteamento, oficina de manutenção de aeronaves e hangaragem de aeronaves próprias e/ou de terceiros (vedada atividade de escolas de aviação e atividades aeroesportivas (Aeroclube), no Aeroporto Regional de Maringá – Silvio Name Junior, conforme ANEXO I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado o servidor CARLOS APARECIDO RIZZO ESTÉRCIO, matrícula 1012, Gerente Financeiro, portador da RG nº 5989356-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 899.926.019-49, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos da Lei Federal nº 13.303/16.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DA CONCESSÃO DE USO
O prazo de concessão de uso da área, objeto deste instrumento, será de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da assinatura deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo estabelecido nesta Cláusula, não poderá ser prorrogado ou renovado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Findo o prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, estipulado no "caput" desta Cláusula para a concessão, incorporar-se-ão aos bens da Concedente, indepen-

dentemente de qualquer indenização à Concessionária, todas as instalações fixas e benfeitorias que tenham sido feitos na área objeto desta concessão de uso.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DA CONCESSÃO DE USO
A CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE, pela outorga da concessão de uso, objeto deste instrumento, o valor mensal de R\$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.356.000,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais) pela utilização da área.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor concernente ao aluguel deverá ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia do mês. No tocante as despesas de rateio de condomínio, estas deverão ser pagas até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCEDENTE, concederá em forma de benefício a CONCESSIONÁRIA, a isenção dos valores referente ao pagamento mensal do aluguel, pelo período de 30 (trinta) meses, a partir da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O preço específico de que trata o "caput" desta Cláusula será reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IGPM, nos termos do art. 28, da Lei Federal Nº 9.069, de 29 de junho de 1995, ou por outro índice que venha a substituí-lo. Além da correção anual, o preço mensal será revisto a cada 12 (doze) meses, para manter a justa remuneração pelo uso da área concedida, mediante adequação do valor mensal às reais condições de mercado.

Maringá, 26 de junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
EDGAR NUNES
HELISUL TAXI AEREO LTDA

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

**EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 21/SBMG/2023.**

São partes integrantes neste instrumento de Contrato:

1. De um lado, TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ SBMG S/A, sociedade de economia mista, com sede na Avenida Dr. Vladimir Babkov, nº 900, em Maringá-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.869.208/0001-30, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. FERNANDO JOSE REZENDE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.109.470-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 361.664.649-91, doravante denominada CONTRATANTE.

2. De outro lado, a empresa W. O RIGO FILHO INFORMÁTICA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.386.795/0001-50, com sede na Rua José Martins de Oliveira, 151, sala 01, Vila Progresso, CEP-87080-050, em Maringá, neste ato representada pelo Sr. WANDERMIRO OTEIRO RIGO FILHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.301.101-4 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 669.106.179-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório nº 030/2023 – Pregão Eletrônico nº 005/2023, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, Regulamento de Contratos da SBMG e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para serviços mensais de: manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e na rede de computadores, monitoramento e controle de servidor de domínio e arquivos e controle de usuários; manutenção e configuração e gerenciamento de serviço de segurança completa, incluindo hardware e software; serviços de armazenamento de arquivos remotos para fins de backup (cloud); serviço de gerenciamento de WIFI hotspot com bancos para Terminais Aéreos de Maringá SBMG S.A., de acordo com as especificações contidas no Anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica designado a servidora DÉBORA NEGRI SPARAPAN, matrícula 1009.001, Coordenador de Gestão de Contratos, portador da CI/RG nº 8.035.027-9 da SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 035.275.649-77, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos artigos 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o estabelecido no Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, a proposta da CONTRATADA, bem como as especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico 005/2023, Processo Licitatório nº 030/2023 – SBMG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, a critério exclusivo da Administração da SBMG, conforme Regulamento de Licitações da SBMG S/A e Lei Federal nº 13.303/2016.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA deverá realizar a primeira visita em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do contrato e envio da solicitação de serviço emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica estabelecido para esta contratação, o valor mensal de R\$ 13.410,00 (treze mil, quatrocentos e dez reais), perfazendo o valor anual de R\$ 160.920,00 (cento e sessenta mil, novecentos e vinte reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fins de faturamento, deverão ser consideradas apenas os serviços que foram efetivamente realizados e comprovados conforme valor da tabela que se encontra na cláusula primeira.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O faturamento dos serviços objeto deste instrumento, deverão ser realizados mensalmente, a contar da data de início do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento será efetivado em até 20 (vinte) dias após a prestação de serviço, mediante apresentação da nota fiscal e boleto bancário devidamente assinados pelo fiscal do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: O preço específico de que trata o "caput" desta Cláusula poderá ser reajustado após o primeiro ano de vigência do contrato e nos subsequentes, pela variação do índice IPCA, INPC IBGE, ou por outro índice que venha a substituí-lo, nos termos do Art. 28, da Lei Federal nº 9.069/95,

Maringá, 21 de junho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente – SBMG
WANDERMIRO OTEIRO RIGO FILHO
Representante Legal

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

PROCESSO 62/2023-SBMG
PROCESSO DE DISPENSA 42/2023-SBMG
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 29, Inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/2016, Parecer nº 67/2023-SBMG, a contratação da empresa FRACTTAL DO BRASIL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.862.907/0001-16, com endereço na Rua Benevenuta Bartlet James, 69, na cidade de Florianópolis - SC, apresentou a proposta mais vantajosa no valor global de R\$ 33.588,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais), tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de Software para gestão de ativos e Controle da Manutenção de Equipamentos, Predial e Facilities, para o departamento de infraestrutura da Terminais Aéreos de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 62/2023-SBMG.

Face ao disposto no Artigo 29 da Lei federal n.º 13.303/2016, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor de Infraestrutura da SBMG

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de SERGIO COPELLI FRANCO DE OLIVEIRA, Diretor de Infraestrutura da SBMG, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Maringá-PR, 25 de julho de 2023.

FERNANDO JOSÉ REZENDE
Presidente da SBMG

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 0065/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00002752/2023.84,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
MARCOS JULIANO DA SILVA CRUZ	41501	1	07/07/2023 a 07/07/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 24 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 25/07/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2148897** e o código CRC **B11C3D82**.

Referência: Processo nº 16.61.00002752/2023.84

SEI nº 2148897

PORTARIA Nº 0066/2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ - IAM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante dos autos do processo nº 16.61.00002753/2023.57,

RESOLVE:

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	1	04/07/2023 a 04/07/2023
ANA CASSIA DA COSTA	42738	2	05/07/2023 a 06/07/2023
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	2	13/07/2023 a 14/07/2023
LUCIANA APARECIDA DA SILVA LIMONTA	35501	2	13/07/2023 a 14/07/2023
NATALIA CARNIATTO	43574	1	17/07/2023 a 17/07/2023
AJAX CUNHA NAUMANN	35622	1	18/07/2023 a 18/07/2023
JULIA BRASIL DA SILVA	17424	3	19/07/2023 a 21/07/2023

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 24 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 25/07/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2149238** e o código CRC **037B5B2B**.

Referência: Processo nº 16.61.00002753/2023.57

SEI nº 2149238

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo nº 16.61.00000460/2023.82

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº. 940** (SEI nº 2118755) a contratação de Induscava Indústria e Comércio de Equipamentos para Piscicultura LTDA., CNPJ nº.22.903.003/0001-78, com sede na Rua Independência,1944, na cidade de Marechal Cândido Rondon/Pr., no valor de **R\$ 7.572,00** (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), referente à aquisição de (03) Aerador Chafariz 2cv 220 monofásico, com objetivo em abrandar o processo de decomposição e degradação de matéria orgânica, elevando os parâmetros biológicos e químicos d'água lago do Parque do Ingá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **16.61.00000460/2023.82**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 21 de julho de 2023.

Parecer nº 940 (SEI nº 2118755)



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff, Diretor (a)-Presidente**, em 21/07/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143875** e o código CRC **C97F7A11**.

Referência: Processo nº 16.61.00000460/2023.82

SEI nº 2143875

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DE ADITAMENTO A CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 01/2023-CMM**

REFERÊNCIA: CONTRATO N. 01/2023-CMM
PROCESSO N. 07/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 03/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, órgão independente do Município de Maringá, com sede e foro nesta cidade de Maringá/PR, na Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 02, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 77.926.509/0001-94.

CONTRATADA: CONTRATTE ENGENHARIA LTDA-ME, com sede e foro na cidade de Maringá, estado do Paraná, à Avenida 19 de Dezembro, n. 345, Sala 05, CEP 87015-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.858.153/0001-86, com Inscrição Estadual Isento.

OBJETO: Execução, por parte da CONTRATADA, a favor da CONTRATANTE, da prestação de serviços de estudo técnico preliminar, avaliação de viabilidade técnica e confecção de anteprojeto para posterior confecção de projeto básico e executivos, incluídos memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro visando a ampliação do prédio da Câmara Municipal de Maringá a fim de abrigar 08 (oito) gabinetes de vereadores, nos termos da Dispensa de Licitação n. 03/2023-CMM e proposta apresentada pela Contratada.

DO ADITAMENTO: Conforme o disposto na Cláusula Onze do instrumento contratual originário, a Contratante, valendo-se das prerrogativas legais, acresce em aproximadamente **24,66% do valor inicial do contrato, ou seja, R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**, a fim de aditar o item n. 01 do contrato originário, em conformidade com a disposição legal do art. 125 da Lei n. 14.133/2021, bem como previsão contratual disposta na Cláusula Onze do referido instrumento.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura e produz efeitos até a conclusão do contrato original em 22/03/2024.

VALOR: O valor global do aditamento é de **R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão às expensas de recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações, classificada no desdobramento de despesa: 4.4.90.51.80.00 - Estudos e Projetos.

FISCAL DO CONTRATO: Arquiteta Amanda Nunes Cibirnelo, CAU A47111-9, lotada na Gerência de Elaboração e Compatibilização de Projetos Secretaria Municipal de Obras Públicas - PMM, servidora da Prefeitura de Maringá.

GESTORA DE CONTRATO: servidora Damaris Gonçalves Josepetti, Coordenadora da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Maringá.

FIRMADO EM: 25 de julho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: O aditamento está em conformidade com a Dispensa de Licitação n. 03/2023-CMM, autorizada em 21 de março de 2023, atendendo às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, data da assinatura eletrônica.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 25/07/2023, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.

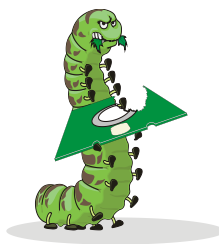


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0304963** e o código CRC **9645717C**.

23.0.000004794-5

0304963v6

ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



**Ao enviar matéria eletronicamente
para publicação no
Diário Oficial do Município,
certifique-se de que os arquivos
estejam livres de vírus.**

**Sua matéria pode ser rejeitada,
caso seja constatado
algum tipo de contaminação.**

**Novos tipos de vírus
aparecem diariamente,
causando transtornos e prejuízos
para os usuários de
computadores.**

**Portanto, seja prudente!
Atualize seu software antivírus
pelo menos uma vez por semana,
para evitar sua defasagem
e ineficácia na eliminação de novos
vírus
que venham a surgir.**

**Ao enviar matéria a ser digitali-
zada (scanner), verificar a sua
qualidade de impressão.**